

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

OSASCO PROMOVE 10ª MOSTRA DA DIVERSIDADE



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), realizará no sábado, 28/9, das 9h às 17h, em frente ao bicicletário, no Largo de Osasco, a 10ª Mostra Convivendo com a Diversidade – Pessoas com Deficiência, que busca promover a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência no convívio social, além da valorização de suas potencialidades e o fomento de políticas públicas voltadas a esse público.

A 10ª Mostra contará com a participação de diversas instituições parceiras e atrações como a apresentação do Coral de Libras da SAS, vôlei adaptado, exposição de artesanato de diversas entidades locais, show, danças, orientações com a OAB, Palestras e Rodas

de conversa, entre outros.

O evento tem apoio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (SE-REL), Osasco Plaza Shopping, instituições Bem-Me-Quer, Instituto Adiante e Pestalozzi, Anime Doctors, AAMEEP, OAB-Osasco, Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI), Centros de Referência de Assistência Social (CRASS), CMAPcD, ABRAAC Autismo Conexão, Centro de reabilitação Edmundo Burjato e IGATS.

Serviço

Mostra Convivendo com a Diversidade

Dia: 28/9 - sábado

Horário: das 9h às 17h

Local: em frente ao bicicletário do Largo de Osasco, ao lado da estação CPTM

ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR ACONTECEM NO DOMINGO, 6/10

No domingo, 6/10, das 8 às 17h, Osasco realiza as eleições dos novos membros do Conselho Tutelar das zonas Norte, Centro e Sul, para o quadriênio 2020-2024. Para votar, o eleitor maior de 16 anos, em dia com os direitos eleitorais, deve comparecer a zona eleitoral (veja locais no portal www.osasco.sp.gov.br), portando o título de eleitor e um documento com foto.

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, permanente, não jurisdicional, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cabe ao Conselho atender crianças e adolescentes quando estes tiverem seus direitos ameaçados ou violados, encaminhar pais e responsáveis por jovens e adolescentes para programas oficiais de saúde, educação, assistência social, segurança e outros, e assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, entre outras atribuições.



SÁBADO, 28/9, TEM MAIS UMA EDIÇÃO DA MEGA FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS



A Prefeitura de Osasco, por meio do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), realiza neste sábado, 28/9, das 10h às 16h, no estacionamento da Prefeitura, mais uma edição do Pet Day - “Mega Feira de Adoção de Cães e Gatos”.

Essa é mais uma oportunidade que a prefeitura oferece para quem procurar ter um animalzinho de estimação. O evento é gratuito e contará com outras atrações com gastronomia, e outros.

Os cães e gatos, cuidados pelo Departamento de Bem-Estar Animal, foram recolhidos em vias públicas, muitas vezes com sinais de maus-tratos. Ao serem le-

vados ao departamento, eles passam por uma avaliação médica, tratamento (em caso de doenças ou lesões), são castrados, vacinados, vermifugados e logo em seguida colocados para adoção.

Serviço

Pet Day - Mega Feira de Adoção de Cães e Gatos

Data: 31/8 (sábado)

Horário: das 10h às 16h

Local: Estacionamento da Prefeitura. Rua Narciso Sturlini, 201, Vila Campesina

Entrada gratuita

Gratuito

JUVENTUDE TRAZ PALESTRA “INSPIRE ALGUÉM HOJE”

A Prefeitura de Osasco, por meio da Coordenadoria da Juventude, órgão vinculado à Secretaria de Governo, realiza no dia 27/9, às 14h, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, anexa ao Paço Municipal da palestra “Inspire alguém hoje”, que integra as atividades do “Setembro Amarelo”.

O evento é gratuito e direcionado aos jovens do município e a quem se interessar pelo tema. O objetivo é abrir o diálogo sobre as principais causas do suicídio, prestar esclarecimento e apoio de forma leve e lúdica, ressaltando a importância da conversa e da procura de ajuda.



Serviço

Palestra “Inspire alguém hoje” - Setembro Amarelo

Dia: 27/9

Horário: 14h

Local: Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, anexa ao Paço Municipal

Endereço: Avenida Bussocaba, 300, Vila Campesina
Gratuito

PREFEITURA REALIZA CONCURSO DE DESENHO PARA FILHOS DE SERVIDORES

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Administração, aceita até sexta-feira, 27/9, as inscrições para o Concurso Interno de Desenho, voltado aos filhos dos servidores, que tenham entre 7 e 12 anos.

O tema do concurso é: “Servidor público, trabalhador que transforma a cidade”, portanto, o objetivo é que as crianças produzam desenhos valorizando o servidor, independentemente da área ou setor em que atue.

As inscrições, realizadas no Departamen-



to de Recursos Humanos, terminam na sexta-feira, 27/9. Os vencedores serão anunciados no dia 2 de outubro, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), disponível no portal www.osasco.sp.gov.br.

Os inscritos serão divididos em três categorias: 7 a 8 anos, 9 a 10 anos e 11 a 12 anos. Os primeiros colocados de cada categoria ganharão uma bicicleta, sendo aro 20, aro 24 e aro 26, respectivamente. Os segundos colocados receberão um jogo de tabuleiro “Imagem & Ação”, e os terceiros colocados, um kit para desenho.

No dia da premiação também haverá sorteio de brindes, entre eles ingressos para o Hopi Hari.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 12.191, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre permissão de uso à Associação Anjos da Guarda Mirim de Osasco, de imóvel municipal situado na Rua Primo Frezza, esquina com a Rua João Rosa de Oliveira – Jardim Adriana, revoga o Decreto 10.982, de 03 de junho de 2014.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade do disposto no artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de imóvel municipal situado na Rua Primo Frezza, esquina com a Rua João Rosa de Oliveira, no Jardim Adriana, à Associação Anjos da Guarda Mirim de Osasco, a título precário e gratuito, para prestação de serviços na área da assistência social, principalmente de projetos sociais para jovens.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada como área institucional em planta anexada ao processo administrativo nº 14.792/2014, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Sistema de Recreio (Parte) – Jardim Adriana

C.T.M. nº 23241.52.92.0074.00.000.02

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL: Rua Primo Frezza, esquina com a Rua João Rosa de Oliveira
À PERMITIR: 1.142,40 m²

“Mede 9,35 m em reta mais 20,50 m em curva de frente para a Rua Primo Frezza; 14,92m² em curva na confluência da Rua Primo Frezza com a Rua João Rosa de Oliveira; 19,20 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua João Rosa de Oliveira; 36,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel cadastrado no C.T.M . 23241.52.92.0256., de propriedade de Aguinaldo Máximo Dias e nos fundos mede 38,10m, confrontando com remanescente da Área Verde (Sistema de Recreio, de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco, encerrando uma área total de 1.142,40m².”

Art. 3º A permissão de que trata este Decreto é a título precário e por período indeterminado, devendo a Prefeitura Municipal de Osasco realizar fiscalização a cada 05 (cinco) anos.

Art. 4º Do Termo de Permissão de Uso, além das demais cláusulas que se fizerem necessárias, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

- I - não utilizar o imóvel para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto;
- II - não ceder o imóvel, no todo ou em parte, a terceiros;
- III - não realizar obras ou benfeitorias no imóvel cedido sem prévia e expressa autorização da permitente;
- IV - não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à permitente de qualquer turbacão de posse que se verifique;

V - proceder à obtenção das licenças cabíveis perante os órgãos competentes, especialmente no tocante às condições de segurança;

VI - responsabilizar-se por quaisquer eventos que decorram da utilização do bem antes e após a completa regularização da edificação e do uso;

VII - observar as normas que versam sobre a segurança e regularidade das edificações, bem como os parâmetros de incomodidade e condições de instalação constantes da legislação.

Art. 5º A permitente terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º A permitente não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes de obras, serviços e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso será revogada nos casos de:

I - extinção ou dissolução da Associação;

II - alteração da destinação do uso do imóvel;

III - não cumprimento dos encargos constantes deste Decreto;

IV - interesse da Administração.

Parágrafo único. Revogada a permissão, o imóvel reverterá ao patrimônio municipal integrado das construções e benfeitorias de quaisquer espécies que nele tenham sido introduzidas, independentemente de indenização.

Art. 8º A permissionária assinará Termo de Permissão de Uso de área junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, no qual constarão todas as cláusulas e condições decorrentes da presente permissão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 10.982, de 03 de julho de 2014.

Osasco, 19 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.006.	Fundo Social de Solidariedade		
02.006.14.422. 0035.2013	Campanhas sociais		
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01110	900.000,00
		TOTAL	900.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças		
18.001.04.126. 0001.1040	Conecta - Cidade Inteligente		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	900.000,00
		TOTAL	900.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

18.002.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

16.001.23.691. 0015.2052	Estímulo ao desenvolvimento de negócios		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Paulo Contim
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

DECRETO N.º 12.196, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar

335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.197, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sergio Di Nizo
Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.28.846. 0000.0002	Obrigações Tributárias e Contributivas		
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01110	2.000.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.126. 0001.1040	Conecta - Cidade Inteligente		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.200.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.126. 0001.1040	Conecta - Cidade Inteligente		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	800.000,00
		TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.199, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social			
14.001.08.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110		190.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.243.0005.2074	Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	02510		54.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.243.0005.2074	Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510		100.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0005.2079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510		50.000,00
	TOTAL			394.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.242.0005.1053	Parcerias com o Terceiro Setor			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110		190.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.243.0005.1045	Implantar novas repúblicas para crianças e adolescentes			
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	05510		150.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510		31.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510		23.000,00
	TOTAL			394.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 12.200, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 184.175,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo		
28.001.04.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	149.175,00
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo		
28.001.04.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	35.000,00
		TOTAL	184.175,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo		
28.001.04.122.0014.2057	Apoiar eventos organizados pela sociedade civil		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	127.594,00
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo		
28.001.04.122.0014.2057	Apoiar eventos organizados pela sociedade civil		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	56.581,00
		TOTAL	184.175,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.201, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	900.000,00
TOTAL	900.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0014.2057 Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	900.000,00
TOTAL	900.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

LEI Nº 5.001, de 24 de setembro de 2019.

Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 74/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por Bombeiros Civis, nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2019 de autoria do Vereador Jair Assaf.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Osasco, a obrigatoriedade de manutenção de equipes de Brigada Profissional, composta por Bombeiro Civil, nos estabelecimentos que esta Lei especifica.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º são:

I – Shopping Center;

II – Casa de shows e espetáculos;

III – Hipermercado;

IV – Grandes lojas de departamentos;

V – Campus universitário;

VI – Empresa de grande porte instalada em imóvel com área superior a 3.000m² (três mil metros quadrados).

Art. 3º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – Shopping Center: empreendimento empresarial, com reunião de lojas comerciais, restaurantes, cinemas, em um só conjunto arquitetônico;

II – Casa de shows e espetáculos: empreendimento destinado à realização de shows artísticos e/ou apresentação de peças teatrais e de reuniões públicas;

III – Hipermercado: supermercado grande, que, além dos produtos tradicionais, venda outros eletrodomésticos e roupas;

IV – Campus universitário: conjunto de faculdades e/ou escolas para especialização profissional e científica, instalado em imóvel com área superior a 3.000m² (três mil metros quadrados);

Art. 4º Nos processos de privatização de espaço público, a empresa privada deverá manter um sistema de segurança e emergência composto de bombeiros civis de acordo com exigência desta lei e do corpo de bombeiros para local de eventos ou serviços.

Art. 5º Cada brigada profissional deverá ser estruturada da seguinte forma:

I – recurso de pessoal: a contratação do profissional, deverá, preferencialmente, ser composta de bombeiros civis voluntários, que já atuam no município por intermédio de Associação, atendendo os termos desta Lei e da legislação estadual vigente. Em caso de conflito, será aplicada a de maior proteção social;

II – em locais onde haja frequência de pessoas do sexo feminino, pelo menos um membro da equipe deverá ser do sexo feminino;

III – de acordo com as características da edificação, poderá disponibilizar vagas para portadores de necessidades especiais, sem prejuízos aos serviços operacionais;

IV – recursos materiais obrigatórios:

- a) Materiais para inspeções preventivas e ações de resgate em locais de difícil acesso inerente aos riscos de cada planta;
- b) Kit completo de primeiros socorros para ações de suporte básico de vida, incluindo desfibrilador nos casos em que a lei exija.

Art. 6º Nos casos de descumprimento aos termos desta Lei, o estabelecimento estará sujeito à multa no valor equivalente a 4.700 UFMO (Unidade Fiscal do Município de Osasco), sendo que a reincidência implicará a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior da referida norma, será regulamentada em decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Caso necessário, para a apuração da infração poderá ser solicitado ao Corpo de Bombeiros ou ao órgão competente, mediante manifestação fundamentada e instruída.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8849/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Direito Administrativo- contrato emergencial nº 027/2019 – laboratório de análises clínicas – CientificaLab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda – Prestação de serviço contínuo – acréscimo quantitativo do objeto – possibilidade jurídica – Lei nº 8.666/1993.

AP Nº 256/19

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo nº 8849/2019 e face a manifestação da SAJ de fl. 309/312, AUTORIZO o ADITAMENTO do valor do contrato nº 027/2019 em R\$ 1.202.350,70 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para as providências necessárias.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 18045/2019

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho

AP nº 257/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 43;43v/44, AUTORIZO as prorrogações dos contratos de trabalho temporários, por até 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao DAP para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 18882/2019

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho Temporários

AP nº 258/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 42,42v/43, AUTORIZO as prorrogações dos contratos de trabalho temporários, por até 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a S.A; para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 18041/2019

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho Temporários

AP nº 259/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 45,45v/46, AUTORIZO as prorrogações dos contratos de trabalho temporários, por até 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a S.A; para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 5250/2019

INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho Temporários

AP nº 260/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 56/58, AUTORIZO as prorrogações dos contratos de trabalho temporários, por até 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a S.A; para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 143/2019 - CMDCA

“Dispõe sobre a alteração de designação de Gestor Suplente para representar o CMDCA na interlocução com os projetos atribuídos à Secretaria de Assistência Social.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar a funcionária pública **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 em substituição a funcionária pública **DAYANE ALVES DA SILVA**, Matrícula 192.971 como **Suplente** do Gestor das Parcerias – Secretaria de Assistência Social / CMDCA.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2019.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

RESUMO DAS PORTARIAS
25/09/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 2146/19 - EXONERAR, JAIRO MARINHO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ECOMPANHAMENTO PARLAMENTAR** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2148/19 - EXONERAR, OLIMPIO SCHIAVETTI FILHO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA INFORMAÇÃO PARA PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2152/19 - EXONERAR, MARIA CELIA DE OLIVEIRA TERUEL, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** - da Secretaria de Assistência Social **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2170/19 - EXONERAR, THAMIRYS FONSECA GERMANO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2188/19 - EXONERAR, JACKSON GUIMARAES PAU FERRO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE PLANTÃO NOTURNO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERA/NOMEAR

PORTARIA Nº 2139/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO RENATO DE PONTE MUNDICE**, do cargo em comissão de **DURETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2140/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, da **Secretaria de Administração** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO MOBILIARIA**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2143/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO ALTEBARMAQUIAN**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE SOLUÇÕES DE TELEFONIA MOVEL, da **Secretaria de Administração** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2142/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS ORSI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO MOBILIARIA, da **Secretaria de Administração** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2150/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2151/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILBERTO PAIVA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2153/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANNA CAROLINA DE JESUS AMBROGI**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2154/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANILZA VIEIRA DAS CHAGAS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2156/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAILSON TIBURTINO DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE, da **Secretaria de Saúde** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2157/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ TADEU DAS NEVES**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2158/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA SAVIO DIDOMENICO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2159/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, da **Secretaria de Governo** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2161/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA FRANÇA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMA E PARCERIA**, junto à **Secretaria de Meio**

Ambiente e Recursos Hídricos a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2162/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AMANDA MATIAS DE LIMA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - SUL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2166/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS - DEFESA CIVIL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2168/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA**, da **Secretaria de Administração** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE EMPREENDIMENTOS INDIVIDUAIS**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2173/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILVANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**, da **Secretaria de Saúde** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2175/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SUEDER MATOS JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE QUALIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2177/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADECI FELIX DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL - DEFESA CIVIL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2180/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ISRAEL ANDRE DE LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2181/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO MENDES BINI**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR**, da **Secretaria de Educação** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2182/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VINICIUS RODRIGUES GASQUES MOLICO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da **Secretaria de Educação** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2184/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SARA SOARES TRINDADE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2185/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ISABEL CRISTINA CONSOLI POLITO**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2190/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDCLEIA GONÇALVES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE QUALIFICAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2191/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLEITON SANTOS DE CASTRO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO OPERACIONAL, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 25/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 2133 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M 01-A –LC.352/2019, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
1º	GABRIELA STOPA	27596047X
2º	FABIANA MARIA LOPES	404610043
4º	IONE AP DE JESUS	138744695
9º	MARINA BACIGALUPO MARTINS	270529524
10º	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	331912533
14º	PATRICIA FIERI SILVA WEDEKIN	437374269
16º	RENATA EIRAS DOS SANTOS	268320986

17 °	CAMILA PAZ DOS SANTOS	532962217
18 °	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	330209930
20 °	ELISABETE DOS SANTOS VALENCA	293743654
21 °	ERICA RIBEIRO LIMA ALVES	509470221
22 °	BEATRIZ ESPINDOLA LYSEI BERZAGHI	387588942
24 °	HELLEN CASSIA DE ALMEIDA BOYADJIAN	447868305
27 °	GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS	2002001284350
33 °	FERNANDA CANTILIANO BERTOLDI	373287434
34 °	CRISTIANO OLIVEIRA	43385077
35 °	ALINE DANIELA RODRIGUES	463371641
36 °	ROSILAINE OLIVEIRA COSTA	520925920
38 °	MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	161184728
40 °	LUANA DE PAULA SANTOS	493727681
42 °	GABRIELA AQUINO DE SOUZA SILVA	363657411
43 °	MARISA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	272441272
44 °	GEELY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	330182523
45 °	MAYARA ROSA DA SILVA	377072515
46 °	THAIS DE MARCHI ROGANA	454636702
48 °	CIBELLE MENDES CARDOSO DA SILVA	544918083
52 °	THAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS CAMBUHY	345242464
54 °	SABRINA LEITE SANTOS	380663193
56 °	EDVANIA LOURENCO COSTA DOS SANTOS	323821509
57 °	DAIANE CRISTINA DE BRITO	400660805
58 °	JAQUELINE DA SILVA ROSA	405740001
59 °	STERPHANE CHRISTINA SANTOS MENDES	256971120031
60 °	MARIA EUNICE DA SILVA	390211527
63 °	FRANCIELE FERNANDA SILVA	372412026
64 °	KELLY CRISTINA DE SOUZA	7947610
65 °	MILENA PATRICIA NEIVA SILVA	792701747
66 °	LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO	428766158
68 °	ARIELLY STEPHANIE SILVA VALE	398064891
69 °	ESTHER LIRA GODOI	491382820
70 °	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	349002174
71 °	JOAO PAULO SILVA	200765735
72 °	KETLYN SIQUEIRA DOS SANTOS	382262761
74 °	ALINE ANGELICA FERREIRA	475983737
75 °	SIMONE TOLEDO COSTA	244750166
76 °	ROSANGELA MARIA MONTEIRO	290485824

77 °	DANIELA BOTELHO PARRA NORINHO	276679088
78 °	KATIA MARIA ROCATTO MELGES	282742062
80 °	TATIANE APº MARIA DOS SANTOS MARQUES	446711858
84 °	AMANDA VAZ DA SILVA BARROS	507625055
85 °	ANDREA BAPTISTA VIEIRA DE ARAUJO	228581023
86 °	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SALES	344546603
87 °	BEATRIZ WEISE CAVANHA DE ANDRADE	485125420
89 °	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	47490503-2
91 °	JANAINA MARTINIANO DA SILVA	243543037
92 °	BIANCA DA CRUZ FREITAS DE OLIVEIRA	222121386
94 °	DUILLIAN JUNIOR BALBINOTTI	93927001
95 °	SONIA DA CAMARA DOS SANTOS VALOIS	33766514X
97 °	TELMA DO NASCIMENTO AGUIAR	622153845
98 °	ANALI BARBOSA DA ROCHA	490397190
99 °	ADRIELE NUNES DA SILVA	242896777
100 °	MARIANA DA COSTA BATTANI JACCOUD	362683657
101 °	ANA MARIA PAULA DIAS BARBOSA DA SILVA	338052215
102 °	TAINA DE OLIVEIRA FERRAZ PELEGRINI	434810526
103 °	JEANE SOARES DE ALMEIDA	425511935
105 °	EDVANICE DE OLIVEIRA FREIRE	285192371
106 °	MARINESIA RIBEIRO	266817087
108 °	ELAINE PEREIRA DA SILVA	263606880
110 °	DANIELLE PORTO DA CRUZ	391026197
112 °	PRISCILA ALEXANDRINA OLIVEIRA SILVA	449258865
113 °	JESSICA APARECIDA AMARAL	406885151
114 °	LUCIANA DOS SANTOS LINS	29240461X
115 °	EDINEIA MONTEIRO TOCCOLI	409421315
116 °	CAMILA GOMES GIACON	502791111
117 °	GABRIELA SUTIL DE ARAUJO RAMOS	528752029
118 °	FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ	46868153X
119 °	KARINA DE SALES AGUILLERA LIMA	406539388
120 °	SIBELI PINHEIRO LIMA	364355281
122 °	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	38 3471588
123 °	ALINE HAMMERSCHMIDT	356240502
124 °	TATIANA REGINA JANAINA DUARTE	295767960
126 °	LETICIA FERNANDES CARREIRA	371642395
127 °	ANA DE FATIMA MAIO MACHADO	177395254
130 °	PAULA OLIVEIRA PORPINO	307773401

131 °	FRANCOIS FOURTON FELIX TAURINO	524736510
132 °	MARINA NEVES VIANA DOS SANTOS	430234995
134 °	ROSENIR FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	392833141
135 °	THAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	477801481
136 °	ANALIA CASSIA LIMA DA SILVA	49526782X
138 °	ELIANE HOFFMAN	77339095
139 °	LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	4690029
141 °	CLAUDIA NUNES DA SILVA	606081914
144 °	KARINA DA SILVA SANTOS	393461142
147 °	JULIA MACIEL ARAUJO	397881496
148 °	GRAZIELE MAIA MINELI	252949158
149 °	LUCIANA DA COSTA CRUZ	427157651
150 °	IZABEL VIVIANE MARCOLINO TEIXEIRA DA SIL	584062011
151 °	MARIA CAROLINE SANTOS DA FRANCA	415957953
152 °	CARLA TATIANA NICARCIO DE JESUS	372791013
153 °	LEIA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	352420224
154 °	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS CRUZ	563070201
155 °	ANGELICA BOTELHO GUSMAO	449153642
156 °	FLAVIA SILVA OLIVEIRA DE BRITO	478054002
157 °	PALOMA SANTOS DE CARVALHO MATOS	437227042
159 °	THAIS GONCALVES DE SOUZA	420900925
160 °	LUANA SANTOS RIBEIRO	373547651
164 °	ANGELICA LOPES AFONSO BESERRA	462952587
166 °	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	301851402
168 °	JOYCE SIDRAO SIQUEIRA BARBOSA	279405716
169 °	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	349268241
170 °	DEBORA SANTOS FELISBINO	491542963
172 °	LUARA NOGUEIRA MENDES	474787576
173 °	VIVIANE FRESNEDAS LOPES DE OLIVEIRA	492917346
174 °	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO SOUZA	206153107
175 °	EDICLEA DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	2.269.372
176 °	LIDIA SOARES FRANCISCO	507702669
177 °	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	247213846
179 °	ANDREIA MANRIQUE BANDEIRA	281100688
182 °	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	428917951
185 °	IOLANDA ECHEVERRIA ARCE	355999390
186 °	PATRICIA GOMES DE ASSUNCAO	304869855
188 °	LUANA DE GOIS	478479013

190 °	RUBENIA COSTA DE MORAIS	151808697
191 °	ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	278295873
193 °	GABRIELA SANTANA PASSOS	430833416
194 °	LARISSA LIMA DEOLIVEIRA	398284209
196 °	PALOMA MONIQUE LOURENCO OLIVEIRA	559190050
197 °	BRUNO SILVA OLIVEIRA	447801533
199 °	NIELSEN DE FREITAS IBARROLA	30370228X
200 °	JOSELMA LUZ ARAUJO	639852750
201 °	GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA	344727403
202 °	MARTA JANE DA SILVA	432450075
204 °	SILVANA DA SILVA	227034259
205 °	OTERCIA GARCIA SALDANHA	41814249X
209 °	MARILENE MARTINS DA SILVA	560410414
210 °	ANDREIA RODRIGUES SANGALI	333981418
211 °	MINEIA LIMA DA SILVA	50739141X
213 °	ELAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	291491650
216 °	AMANDA MARIA NASCIMENTO BURRIELLI	440083205
217 °	ROSILENE DE OLIVEIRA SALES	308780954
218 °	SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	427199384
219 °	LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA	538209306
220 °	GABRIELA BALTAZAR LUDER	338043457
223 °	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS	444182664
224 °	NOEMI MARIA DA SILVA	379175149
225 °	RENATA ABREU DOS SANTOS	28394111X
227 °	MIRIAN GOMES DOS SANTOS LIMA	205670817
228 °	REINIANE DE SOUSA SILVA ALVES	447291105
229 °	FRANCELENE DOS SANTOS LAVOR PINHO	185689024
230 °	KETEMILER RODRIGO DOS SANTOS	324116470
231 °	NUBIA SHERLA DIAS	375243665
232 °	NATALIA MOREIRA PEREIRA	470328897
234 °	LUCELENA PENTEADO DE CASTRO	323505909
235 °	MARIA EDVANIA MATIAS DE ARAUJO	336839078
236 °	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	330222491
238 °	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	424193127
239 °	DANIELE PINHEIRO	470348872
240 °	JEYENE DO NASCIMENTO ARAUJO	41.616.5527
242 °	MARIELE DOMINGUES MANCIO	407860459
244 °	REBECA RONGETTA SILVA	557707699

245 °	ALESSANDRA DE BRITO SOUSA	522353101
246 °	ELAINE DE OLIVEIRA COSTA	4250333685
249 °	VANESSA SELENE DE MELO	420909515
251 °	KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	300806425
254 °	TAMIRES MATOS DA SILVA	336113110
255 °	TAYLINE FONSECA DE MELO NOGUEIRA	370374836
256 °	DEBORA DE SOUZA COIMBRA GRANADO	480205565
258 °	BIANCA VITAL ANDRADE	367088587
259 °	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MACIEL	448401927
261 °	JAQUELINE JESUS DE MIRANDA	377284749
262 °	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	553380874
263 °	MIRALVA SILVA DAMASCENO	232069190
264 °	CAMILA BARREIROS	284435363
265 °	BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	437632799
266 °	VANESSA DA COSTA FERREIRA	425575895
267 °	MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA LIMOLI	232645693
268 °	DELVANIA FERRIRA LESSA	27313811X
269 °	BARBARA MACIEL DE OLIVEIRA	435474844
271 °	PRISCILA MARTINS LIMA	34846647X
272 °	HELLEN FABIANE THEODORO	412349139
274 °	FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS	468014615
276 °	ANDREA BERNARDO DE LIMA	428209713
278 °	MARILIA CAVALCANTE DA SILVA	347935898
280 °	MILENA JESUS TOLEDO	435084872
284 °	DEBORA CRISTINA DE ANDRADE BERTELINI	355603500
285 °	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	415956833
287 °	RONALDO ALVES DOS SANTOS	348922036
288 °	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	336995891
289 °	SELMA CAMPOS CORONEL	11159584X
290 °	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	258585390
292 °	THAIS ALVARENGA MARIO	501032976
294 °	NATHALIA PEREIRA SILVA	384861477
295 °	BRUNO DE MELO PAIXAO	426702608
296 °	APARECIDA EDILSA GUERRA	351202596
297 °	NAIANE GONCALVES CARDOSO	462960511
299 °	MICHELLY ORTIZ BRANDAO	438793468
300 °	RAILENE MENEZES NARANJO POLICARO	596742630
301 °	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	472347913

302 °	DANILA CANDIDA MARQUES DA SILVA	287409910
303 °	KELLY ROCHA FIGUEIREDO	433688828
304 °	MARIA FERNANDA DONELLI PIRES	279087743
305 °	REGINA CELIA HONDA INAGAKI	224072456
306 °	APARECIDA DE SOUZA SILVA PEREIRA	140720583
307 °	SILMARA CRISTINA SCHIMIT VIEIRA	32464937X
308 °	CICERA VANUSA DA SILVA TELES DE SOUZA	282923871
309 °	ELIZAMA GALDINO DA SILVA	29553901X
310 °	ALINE SANTOS MACEDO	841906122
311 °	PALOMA ISAIAS	467880955
312 °	CRISTIANE ACACIO ROSA	34802972X
313 °	JAQUELINE SILVA TOME	43371119X
315 °	BRUNA COSTA DIAS FERREIRA	495037023
316 °	RAQUEL MATEUS DA SILVA PONTES FRANZINA	433874879
318 °	TATIANE HENGLES	412226261
319 °	SILVANA KELLE DE OLIVEIRA	427802672
320 °	DANILMA GONZAGA SILVEIRA	585185578
321 °	KARCIA DOS SANTOS MUNIZ	481197552
323 °	ENIR FERNANDES DA SILVA	268673688
324 °	ERVAL ULIAN	323350598
325 °	ROSIMEIRE DE JESUS RIBEIRO FERREIRA	350919057
327 °	ANDREIA APARECIDA SANCHES PEREIRA DE SOUZA	226501395
328 °	LEANDRA FATIMA DA SILVA RIBEIRO	339630504
329 °	KARINA MARTINS NAVAS	435359149
330 °	ISMENA FORTUNATO DE NOVAES	58861989
331 °	MICHELLE NERIS GUIMARAES	343156209
332 °	NATHALIA ORTEGA DA SILVA	350955967
333 °	FABIANE PALMEIRA MIRANDA	467165191
334 °	EVELINE GONCALVES DA LUZ	494306798
336 °	ELIANE HILARIO DE AGUIAR	205401818
337 °	ANA PAULA DE PAULA BRAGA	60089079X
338 °	ELIANE CRISTINA BORELLI DAMASCENO	571419458
339 °	GISELE CRISTINA FULAS	351038498
341 °	FABIANA JUNQUEIRA DUARTE	300285462
342 °	DAISY APARECIDA ALVES LEAO VALTRIANI	44.210.389X
343 °	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	401503306
344 °	LAIS FELIX DOS SANTOS	445569621
345 °	DANIELA DE SOUZA BONFIM	443894383

346 °	LETICIA CRISTINA LOPES	552272127
349 °	SORAIA SERAFIM DE CARVALHO	530312074
350 °	ELISANGELA DE SA	44138576X
351 °	TAIANE FERREIRA ELOI SOARES	491476930
352 °	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	248551139
353 °	THAIS JULIA SALICIO	384431999
355 °	RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVETO	246161838
356 °	ANA PAULA MARCONDES NUNES	290689685
358 °	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	17378463X
360 °	VIVIAN INFANTE MONTEIRO	258454702
361 °	LIRIAN MARTINS RIBEIRO	352342651
363 °	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	480213483
364 °	JULIENE MARCELE FELIPE	458315370
366 °	CRISTINA CLARO RODRIGUES FERREIRA	353120145
367 °	ROSENEIDE ALMEIDA DA SILVA	344281723
369 °	DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO	353614683
370 °	VALDEVANDA FELIX DE SOUZA	546093875
371 °	ROSE CRISTINA BIZERRA TORRES	575709510
372 °	TATIANE APARECIDA BRAGUIM FREIRE	344611024
373 °	ANDREZA MONTEIRO DE SOUZA	32.672.0431
374 °	JAQUELINE DE CARVALHO SANTOS	423393625
377 °	BRUNA FERNANDES CHAGAS	425140829
378 °	AIDE MARQUES DA SILVA	214709577
380 °	GEORGIA CARINA OLIVEIRA SANTOS	535611900
381 °	MICHELI CRISTINA DO NASCIMENTO MARINS	452226193
382 °	CAROLINA RIBEIRO	332479870
384 °	VANESSA DE SOUSA ROCHA	448837754
385 °	ANA CLAUDIA	469681263
386 °	VANESSA CUSTODIO NOBRE DA SILVA	467048186
387 °	CRISLAINE GOMES SILVA	472993197
388 °	LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA	306745082
389 °	GISZELLE PRISCILLA BRANCO VALDIVINO	332465421
390 °	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS FELIX	48087914X
391 °	VANIA OLIVEIRA DE PAULA JESUS	396278590
392 °	JORGE LUIS ZAMPIERI	417051943
393 °	ANDREIA BARROS PESSOA	462820142
395 °	FERNANDA GONSALES SOARES	490242984
396 °	ELEUZA RODRIGUES DOMINGUES	57030085X

398 °	VANESSA GUEDES DA SILVA	428941394
401 °	MAIARA LEAO BARBOSA	508185750
403 °	JULIANA GUERRA PAES	330518112
405 °	TAMIRES SANTOS VICENTE	457529131
406 °	PALLOMA MARCELINO SILVA REIS	481230725
407 °	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA	481915588
411 °	TANIA CRISTINA DE ALMEIDA	206155943
412 °	ELIANE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS	257473853
413 °	DEBORA MARQUES PEREIRA	268392687
414 °	VANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	407998123
415 °	LUCILENA SILVA NUNES	425772391
416 °	BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA	415662205
417 °	ROSIMEIRE DA SILVA	224001991
418 °	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	328772938
420 °	ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES SANTANA	371864252
421 °	JULCILEIA ALMEIDA DOS SANTOS	231040003
423 °	LIDIANE DE PAULA SILVA	33849652X
426 °	DAVIDA SAMIRA DA SILVA ULLMANN	278895955
427 °	LILYAN MIEKO YAMADA	333104146
429 °	CLAUDIA FERRARI DE OLIVEIRA	30057888X
431 °	MIRIA DA SILVA MENDES ROSA	364844723
433 °	PATRICIA APARECIDA LOPES SILVEIRA	309310428
434 °	ANGELA DA CONCEICAO RIBEIRO	337537653
435 °	HELENA DA PASCOA E SILVA DE SOUSA	179577219
439 °	KARINA RUFINA CANTANHEDE SILVA	459559527
440 °	CARMEM RAYZA SAPORITO	393870364
442 °	VANESSA VALMIRA DA SILVA	497406147
443 °	SUELLEN MIRANDA BERTULINO	381435490
444 °	ELIANE MOTA FERREIRA TURATTI	191109101
448 °	ELAINE SAMARA SOARES RODRIGUES	550683094
450 °	THATIANA VILELA DA SILVA	257534610
452 °	ANA LUIZA ALMEIDA CARDOSO	44947835X
455 °	BEATRIZ ZUZA NOGUEIRA DOS SANTOS	482095283
456 °	FELIPE DE SOUSA MEDRADE	46853300X
458 °	ELISANGELA NUNES ALVARES TORRES	251319453
459 °	TATIANA SOARES DE BARROS	25828335X
460 °	GIVANEIDE DE LIMA	1853439
461 °	TALUANA TOBIAS DE DEUS	348414729

462 °	DENISE PADOVANI DE CASTRO MOREIRA	225802879
463 °	TATIANE JESUS VIEIRA	443151763
464 °	ELIANE LOPES FERREIRA ESTEVES	349115965
465 °	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA	493324276
466 °	FRANCINEIDE LEITE DE OLIVEIRA	241410551
467 °	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	422102544
468 °	CINTIA COSTA ALVES	27608486X
469 °	VERENA CORREA RIBEIRO	4609905
470 °	LUCIANA ANDRADE BARBOSA	552371518
472 °	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	1829855
473 °	ROBERTA ROBERTI CAMPOS BRITO INFANTE VIEIRA	20.898.5207
474 °	JAQUELINE PEREIRA MATOS	1638976708
475 °	CLARICE AIRES CAMILO DE CARVALHO	188445043
476 °	TAYNA GAMA SOBRINHO	396787794
477 °	PATRICIA CRISTINA DE ESPINDOLA CRUZ	33395547X
478 °	EDIVANIA RITA DE SOUSA BEZERRA	3718847555
479 °	GABRIELA NUNES MACHADO DE FARIAS	482056836
481 °	DANIQUELE MORAES DOS SANTOS	352494463
482 °	JULIANA CAVALCANTI DA SILVA	401222202
483 °	HELOISA ROSSAFA DA COSTA	330818429
484 °	ROSANA MARIA GONCALVES	415665887
485 °	MARIA ISABELA DA SILVA	625766684
486 °	JUCIMARA OLIVEIRA FRANCA DOS SANTOS	249123903
488 °	VALDIRENE PEREIRA DE JESUS RAMOS	373815529
490 °	MARIA ANGELA ALVES DA SILVA	346100306
492 °	MARIELI APARECIDA DE SOUZA	MG17161693
493 °	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ BORGES	4125521400
494 °	LARISSA MARQUES DE MELO	502056204
495 °	FERNANDA MELO DE SOUZA RODRIGUES	322569710
497 °	AMANDA BRANDAO DA SILVA	480365532
498 °	CAMILA CRISTINA DE FREITAS	36535336X
499 °	DAIANE SILVA DE FRANCA	548212788
500 °	MARIA DA SILVA SOUZA	370903018
503 °	ERIKA CRISTINA MACEDO BATISTA	425566948
504 °	JAQUELINE MIRIANE DIAS ALVES	439014372
505 °	ROSANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MECE	182298334
506 °	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	2727276722
507 °	MARIA RITA GOMES DA CONCEICAO	286409963

508 °	KAREN BRIZOLLA GOMES	418628427
509 °	STEFANIE MENEZES ARAUJO	441555172
510 °	CLAUDIA COSTA ALVES DA CRUZ	29443334X
511 °	ELAINE GONCALVES	233335018
514 °	ANA MARIA PEREIRA DE CASTRO	325298774
515 °	ELIZABETH LILIAN GONCALVES XAVIER	333188986
516 °	BARBARA APARECIDA MORAES DE SOUZA	302871500
518 °	RAQUEL ALEXANDRE BATISTA DE LIMA FRANÇA	40.871.9916
519 °	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	447373298
521 °	JULIANA KELLY DE LIMA OLIVEIRA ROSSI	631616639
522 °	THAIS SANTOS DE SANTANA	50073611X
523 °	BEATRIZ BARBOSA CARMO	367885785
524 °	KARINY BUENO DE ALMEIDA	521798231
525 °	SELMA MOREIRA GRAIA	244615020
526 °	VALDETE SOARES FIGUEIREDO SILVA	273415359
528 °	ELISANGELA CONEJO DA SILVA	307748315
529 °	TATHIANA HERNANADES MACEDO	338305439
530 °	ADRIANA CONCEICAO	385608597
531 °	MARTA OLIVEIRA DE BRITO	451134126
532 °	THABATTA FERRAZ GIOVANETTI	478766002
534 °	CARLA DE SOUSA NASCIMENTO	45957582X
535 °	MONIQUE SILVA BRITO	431170332
536 °	GABRIELE LUIZ DE OLIVEIRA	550091105
537 °	ANA CRISTINA SANTANA SILVA	182980194
538 °	CELIA PASTANA DOMINGUES	184227082
539 °	ELIZABETE APARECIDA RUBINT	364604700
540 °	ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA MILKE	297786283
541 °	ELAINE MONTEIRO LEITE	241406432
543 °	FLAVIA DE MATOS SOUSA GREGORIO	593818696
545 °	GIULIA CAROLINA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA	37968021X
546 °	ELTON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	395217167
549 °	DANIELA DA PONTE LEITE	350480102
554 °	DAIANE FERREIRA DE SOUZA	488316637
555 °	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	389734354
556 °	EURIDES FIERI SILVA	76262157
559 °	IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	370042529
560 °	IVA SANTOS OLIVEIRA	338357191
561 °	THALITA GONCALVES DE SOUZA	405191509

562 °	NAIARA CONCEICAO MORAIS	349155264
563 °	LUCIANA MARIA DE ANDRADE	414587947
564 °	DANIELA SILVA PATRICIO	640998318
565 °	VIVIAN MOURA HONORIO	29.061.0758
568 °	LENISE DA MATA ROCHA	482103668
569 °	LAIS MEDEIROS LISBOA DA COSTA	477120301
570 °	TAIANNE MOREIRA CARDOSO	366075470
572 °	LUCIANA GOMES DE LIMA	527880024
574 °	CAMILA GOMES SARAIVA	275218284
575 °	FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA	413393872
576 °	FABIULA SILVA DOS SANTOS	350907419
577 °	FLAVIA DE SANTANA RODRIGUES LEITE	467153085
580 °	WANDREIA BRAGA NASCIMENTO SILVA DE JESUS	427806185
582 °	JEANE RODRIGUES ALVES MONTEIRO	299080730
583 °	FRANCISCA CORREIA PEREIRA BORBA	289926385
584 °	DANIELA APARECIDA GOMES DE LIMA DA SILVA	347288765
585 °	LETICIA FERREIRA BUENO	417039566
587 °	BRUNA APARECIDA DO NASCIMENTO	450303536
588 °	DEBORA GRAZIANNE DOS SANTOS	534342280
589 °	ERICA MATOS DOS SANTOS	485032739
590 °	MARICELLI DE PAULA GOMES PEREIRA	484355156
594 °	ELAINE ORTUNES	249112607
595 °	TANIA MUNIZ SILVA	293743174

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2134 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PD I –PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - LISTA PCD**, referência e grau M 01-A –LC.352/2019, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
3	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	355725769

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2138/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANO DUARTE VIEIRA, RG. 30.948.817-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E HISTÓRICOS**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2141/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILTON CARLOS SENNA, RG. 13.388.470-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2144/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CELESTE FERREIRA DE FREITAS, RG. 13.507.033-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SOLUÇÕES DE TELEFONIA MOVEL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2145/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GERISVALDO MARQUES DA SILVA, RG. 13.389.162-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2147/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRESSA FLORENTINA ALVES PEREIRA, RG. 39.931.563-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PARLAMENTAR**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2149/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA PRADO, RG. 22.170.336-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA INFORMAÇÃO PARA PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2155/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VICTOR MENEZES, RG. 35.062.191-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2160/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAIS REGINA BULIOES SUDARIO, RG. 48.914.050-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2163/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO ROBERTO CABRAL, RG.** , para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2164/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE MELO AMARAL, RG. 37.631.107-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E PROTEÇÃO DE AREAS PUBLICAS - SUL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2165/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI VENCESLAU DE OLIVEIRA, RG.** , para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO ANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2167/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSE PEREIRA SILVA VELOSO, RG.** , para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2169/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO SOARES GOMES, RG. 481255**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO IMOBILIARIA**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2171/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRE CORREA DOS SANTOS, RG. 24.720.849-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2172/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO SOARES DA SILVA, RG. 20.196.222.6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2174/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SOLANGE CRISTINA SILVA, RG. 15.715.782.9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2176/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO, RG. 35.496.828-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2178/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIZABETH ALVES DE SOUZA, RG. 4.297.892-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II DE ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2179/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 19.594.597.9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I DE ESTRATÉGIA DE NORMAS E CONFORMIDADE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2183/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXSANDER BARBOSA, RG. ,** para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2186/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JORGE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, RG. 35.383.683-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS - DEFESA CIVIL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2187/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO MARCOS VELOSO PEREIRA, RG. 18.925.144-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DE EMERGENCIA - DEFESA CIVIL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2189/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA ABREU DA SILVA, RG. 28.510.015-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANTÃO NOTURNO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2192/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAURICIO DOS SANTOS, RG. 42.647.059-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2131/2019 - CONSTITUIR e NOMEAR, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de Outubro de 2006, a comissão de Urbanização e Regularização da Área AA – Jardim Vicentina, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES TÉCNICOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Mariana Eugênio de Campos - matrícula nº 184.879 - Coordenadora

Daniela Igarashi - matrícula nº 138.176

Cirlei Correa Alves de Oliveira – matrícula nº 136.962

Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500

Ana Lúcia Fochi Golin Aburaya – matrícula 191.563

REPRESENTANTES DOS MORADORES

Elaine Aparecida Miranda – RG 19.428.578-9

Anisia Luiz Silva de Jesus – RG 33.374.989-3

Cristiane Santana da Silva – RG 45.216.239-7

Maria Aparecida dos Santos Gonçalves – 10.255.306-3

Eusa Aparecida da Silva – RG 27.837.024-X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2132 /2019 - CONSTITUIR e NOMEAR, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de Outubro de 2006, a comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento Projeto Vitoria – Santa Maria, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES TÉCNICOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Mariana Eugênio de Campos - matrícula nº 184.879 - Coordenadora

Daniela Igarashi - matrícula nº 138.176

Cirlei Correa Alves de Oliveira – matrícula nº 136.962

Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500

Ana Lúcia Fochi Golin Aburaya – matrícula 191.563

REPRESENTANTES DOS MORADORES

Solon Silva da Cruz – RG 33.728.618

Girleno Aparecido da Silva – RG 23.123.577-7

Édio Rogel da Silva – RG 53.665.681-1

Jorge Fernandes – RG 14.960.616-3

Rubens Ricci – RG 17.805.692

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2136 / 2019 - Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar na eleição dos conselheiros tutelares do município de Osasco.

CONSIDERANDO a realização, no dia 6 de outubro de 2019, da eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco;

CONSIDERANDO o relevante papel do servidor público municipal nos processos eletivos da Cidade de Osasco, fortalecendo os processos democráticos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal garantir a realização da referida eleição, sendo necessário, para tanto, disponibilizar servidores municipais para o desenvolvimento dos trabalhos daí decorrentes,

Art. 1º Para a organização e realização, no dia 6 de outubro de 2019, da eleição dos Conselheiros Tutelares, na forma prevista na Lei nº 3176, de 17 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 9642/2006, de 16 de setembro de 2016, e para a efetivação do artigo 4ª da Lei 45883, de 10 de junho de 2013, fica definido que:

§ 1º A montagem das seções eleitorais será realizada no dia 05 de outubro de 2019 por servidores da Secretaria Municipal de Educação, e servidores designados pela Secretaria Municipal de Governo

§ 2º Para trabalhar no dia 06 de outubro de 2019, serão convocados 526 (quinhentos e vinte e seis) servidores municipais, na seguinte conformidade:

EMEF PROFº RENATO FIUZA TELES

PRESIDENTES:

Nº	NOME	R.G
01	Deolinda Ribeiro dos Santos Menegon	11.856.290-3
02	Morris Henrique da Silva	41.081.416-7
03	Nayara Francisca Augusta de Lima	46.649.784-2
04	Sandra Marcelino do Nascimento Felipe	19.545.112-0
05	Selma Gomes de Castro da Silva	24.149.607-x
06	Vanda Maria Rodrigues dos Santos	25.970.226-2

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	João Ormedo Filho	23.293.316-9
02	Marcia Alves de Siqueira Soares	19.474.763-3
03	Maria Aparecida de Paula Sousa	24.444.792-5
04	Rosana dos Santos	25.764.815-x

05	Tânia Valéria Amaral da Silva	17.462.886-9
06	Vitória Regia Costa Santos	22.378.886-7

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Bruno Salviano da Silva	46.133.717-4
02	Cintia dos Reis Ferreira Pestana	41.336.020-9
03	Cleide De Lima Santos	28.195.742-3
04	Luciana Cristina Damaceno Sanfelice	34.915.451-x
05	Luis Gustavo Liberato Varussa	44.341.475-0
06	Vanessa Rodrigues de Carvalho	35.188.320-4

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Ivanilda Barros Soares	58.576.967-9
02	Marcel Vieira Pereira	34.915.167-2
03	Renata Florentino Silva	33.442.401-1
04	Rosana Elisa Terra de Almeida Farias	23.271.925-1
05	Roseli Aparecido do Nascimento	16.407.410-2
06	Valquíria de Lima Lourenço	27.832.090-9

APOIO E GESTÃO:

Nº	NOME	RG
1	JOSE ROBERTO RAMOS	90581180

2	ERISVALDO JOSÉ DE SOUZA	218250587
3	GILVANE FERREIRA ABREU DE SOUZA	278758873
4	RODRIGO AUGUSTO TERRA	407166841
5	CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	273265003

CEU JOSE SARAMAGO

PRESIDENTES:

Nº	NOME	R.G
01	Kelly Cristina Matheus	35.100.668-0
02	Ana Maria Gil Sander	33.458.775-x
03	Karina Prado	43.258.076-1
04	Andréia Aparecida Berni	19.725.965-0
05	Nathali Dhibian Alves Silvério	49.239.157-9
06	Sabrina Gomes dos Santos	39.728.871-2
07	Kely Crystyna de Oliveira Fernandes	25.525.137-3
08	Gercil Belchior de Oliveira	12.562.193-0
09	Rosangela Beatriz Nascimento	28.119.126-8
10	Regina Queiroz	33.016.618-9
11	Elisabeth Lacerda	28.422.552-6
12	Silvana Amorim da Silva	8.942.643-5
13	Aparecida Imaculada Ribeiro	14.987.012-7
14	Bruna Helena Ramos	30.905.426-6
15	Amanda Nascimento Trindade	49.706.496-0
16	Camila Talita de O. Silva	64.208.842-1

17	Celiane Louzeiro	56.882.888-4
18	Debora Vieira	44.069.269-6
19	Ana Paula de Oliveira Souza	47.288.951-5
20	Maria Aparecida Assunção de Souza	16.474.658-4
21	Edméa Simighini Alvarez	19.891.001-0

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Edna Alves Dalmaso	1.876.425-7
02	Elizabete Neves	23.415.474-3
03	Simone Fretes Mendes	23.168.728-x
04	Lilian Cristina Tyba	33.072.720-5
05	Giseli Mariano	35.072.831-8
06	Rosangela Guilhermino	21.710.314-5
07	Cleidiana Silva Mendes de Souza	44.861.243-6
08	Sandra Aparecida Silva	30.414.063-6
09	Cleide Vasque	20.194.630-0
10	Rosileide Ferreira dos Santos Almeida	30.448.807-0
11	Cassia Ideolita	50.725.258-5
12	Helena da Silva Cruz	39.009.378-6
13	Ana Ligia Santos Mendonça	48.314.204-9
14	Mariana Sampaio de Andrade	30.877.347-0
15	Andrea dos Santos Mota	25.231.515-7

16	Elaine Cristina Seabra	22.923.021-0
17	Priscila Aparecida dos Santos	45.233.424-x
18	Maria Expedita G. Nascimento	37.176.166-9
19	Cilene Rueda de Carvalho	15.396.018-8
20	Daniela Erika Monteiro Vaz	23.414.000-8
21	Marina Aparecida Pinto Camargo	27.875.903-8

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Maria Cleuza Coelho de Oliveira	18.439.844-7
02	Isabel Cristina dos Santos Silva	18.569.253-9
03	Roseane Hilário dos Santos	48.323.572-6
04	Ludmila Marcelo Ayres	32.973.031-9
05	Elizete de Oliveira Alcantara dos Santos	29.151.577-0
06	Edna Barbosa Pinto	17.464.543-0
07	Marcia Blasques	18.327.635-8
08	Sonia Maria dos Anjos	55.417.438-8
09	Maria do Socorro Alcântara Ribeiro	26.495.361-7
10	Gisele Aparecida dos Santos	33.245.346-7
11	Marcilene Pereira de Oliveira Silva	39.043.773-6
12	Amélia Maria de Souza	17.732.026-6
13	Amanda Proença	40.688.043-8
14	Elizabeth da Silva	11.396.090-6
15	Luiz Carlos Martinelli	13.185.033-7
16	Eliana Maria de Jesus Santos	36.931.531-5
17	Paloma Cardoso Candido	29.706.335-2

18	Angela Maria Beleza	9.239.755-4
19	Layane Martins	50.887.401-4
20	Camila Fernanda dos Santos	45.100.349-4
21	Glória Valdeli	95.624.805-5

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Luciene de Souza	37.704.050-6
02	Cícera Maria dos Santos Lopes	30.876.094-3
03	Cláudia Antonia Clemente da S	27.497.786-2
04	Dorotilde Carvalho	19.764.876-9
05	Izamara Andrade de Souza	44.477.847-0
06	Rafael Ivo A. de Lima	46.471.997-5
07	Maria Batista	2.085.813-1
08	Lúcia Inês Leandro Pontes	11.856.597-7
09	Elizabete Torres Mendes Costa	24.370.511-6
10	Rosilda Rodrigues S. Mesquita	60.102.083-2
11	Emilia Gabriela Oliveira Alves	4.885.146
12	Marcela Aparecida Fachini Costa	24.334.989-0
13	Elenice Aparecida dos Santos	22.175.021-6
14	Fabiana Torres da Costa	43.628.690-7
15	Karina Marques Varra	30.545.471-7
16	Sonia Alves Dionizio	10.831.392-x
17	Patricia Pereira	24.489.012-5
18	Wanessa Portela Leonidio	48.100.371-6
19	Lecia Ferreira de Lima	54.468.482-5

20	Fabiana da Silva Maciel	36.301.343-x
21	Maria Lucineide Belo	23.165.582-4

APOIO E GESTÃO:

Nº	NOME	RG
1	ANDRE LUIS ALVES PEREIRA	448395528
2	FLAVIO ANTONIO LUCENTE	137333365
3	VANESSA DA SILVA CAMPOS	432962207
4	GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE	171658760
5	VALDICIO ANTONIO DOS SANTOS	221328385
6	FERNANDO KATSUHIRO BARCELOS NODA	338817001
7	EDJANE MARIA DE SOUSA	408446833
8	SAMUEL CASOLARO LOURENÇO DE CARVALHO	202173574
9	ELISEU TEIXEIRA	186094863

EMEF QUINTINO BOCAIÚVA**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Lenilson Xavier	55.779.122-4
02	Sonia Regina da Silva Souza	12.335.613-1
03	Silvana Bovolato	21.679.089-x
04	Rosangela M. Luiz de Andrade	21.709.917-8
05	Andreza Andrade Alves	28.511.471-2
06	Aristeu Mussi Sargin Junior	17.971.649-9
07	Cleide de Paula Campos	24.334.825-3
08	Ivonete Barbosa da Silva	26.386.695-6

09	Maria Gorete Miranda Batista	8.603.283-5
10	Ivani Gomes Berloto	14.619.166-3
11	Márcia Valéria Sanches de Moura	21.149.631-5
12	Tatiana de Oliveira	26.359.563-8
13	Ana Paula de Freitas Lima	22.401.258-7

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Vera Lúcia Estevam	11.396.280-0
02	Janaína Tito de Oliveira	34.761.827-3
03	Maria Apª. Dos Santos	26.725.370-9
04	Maria das Graças Vieira Mota	36.035.095-x
05	Rosangela Passini Galio	19.889.224-x
06	Tatiana Gonçalves da Costa Souza	33.612.606-4
07	Elaine Cristine Faria de Souza	32.068.201-8
08	Edna Gomes da Silva	35.271.453-0
09	Marlene da Cruz Ferreira	29.151.471-6
10	Regiane Cirino Conceição	26.381.144-x
11	Sandra Souza Santana Solva	41.991.940-5
12	Maurina Geralda da Silva Fonseca	27.712.870-5
13	Patricia de Aguiar Rosseto	27.889.539-6

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Ana Cláudia Flores dos Santos	21.829.789-5
02	Paula da Silva Carrico	28.128.770-0

03	Elaine Erika Ugimori	33.368.504-0
04	Irene Bezerra de Sousa	16.626.694-2
05	Marcia Ap ^a . De Jesus	33.725.490-4
06	Seleide Anjos de Oliveira Brito	52.665.831-9
07	Claudete de Figueiredo	36.020.836-8
08	Sônia da Silva	27.497.952-4
09	Renata de Carvalho Amorim	34.152.261-2
10	Vera Lucia Cabrera Xavier	78.819.441
11	Edilene Francisca Bezerra	33.374.674-0
12	Roseli Fernandes Mota	19.247.237-1
13	Maria Jeanne Bezerra da Silva	34.626.457-1

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Marlene H. da Silva	15.397.935-5
02	Maria Ap ^a . De Andrade	17.880.792-8
03	Ana Cristina de Souza Melo	22.283.067-0
04	Claudete da Silva Correa	13.391.379-x
05	Ivone Luis Silva Anastacio	17.494.155-9
06	Ana Celia Oliveira Lima	36.844.353-x
07	Maria Onoria Lopes das Chagas	9.625.7337-7
08	Aldiceia Aparecida Mazoni	17.658.166-2
09	Maria Angélica Rodrigues da Silva Carvalho	37.358.820-3
10	Elisabete da Silva Arruda	9.625.054-9
11	Hildecarla Oliveira Silverio	32.776.263-9
12	Maria Soledade da Silva Monteiro	28.274.834-9

13	Helena Maria da Costa	14.447.501-7
----	-----------------------	--------------

APOIO E GESTÃO:

Nº	NOME	RG
1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS	18176703X
2	JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA	433340903
3	JANAINA PRIZON	337289657
4	MARCIO JOSE DE LIMA	238895440
5	FERNANDO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTI FILHO	179719725
6	ANA LUCIA SILVA FRANÇA	24379454X

EMEF PROFº LUCIANO FELICIO BIONDO**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	28.899.491-7
02	Selma Cristina Marinho	19.222.109-7
03	Cláudia Pereira Barboza Leite	17.465.092-9
04	Elisete Alves da Silva Urban	6.772.084-5
05	Maria Bernadete Costalonga de Abreu	10.844.380-2
06	Yaci Salles Nemer	8.731.466-6

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Stela Aparecida Ferreira Toledo de Castro	27.035.553-4

02	Fabiana Rabassi Cassador	28.835.023-6
03	Sileide Diniz Tavares	55.244.618-x
04	Jumar Valentim Queiroz	10.134.732-7
05	Alessandra de Almeida Pereira Silva	44.212.513-6
06	Débora dos Santos Gundin Paiva	27.166.663-8

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Sandra Regina Mucha Ecclissi Baccega	18.328.286-3
02	Renata Ferreira Contin	30.756.866-0
03	Rosângela Farias da Silva Lize	20.195.292-0
04	Orlando Baroni	6.567.638-6
05	Lucineide Quitéra dos Santos Paes	30.876.313-0
06	Rosana Aparecida Salles	14.158.396

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Ligya Viviane Silva Garcia de Souza	30.515.039-x
02	Silvia Regina Sobreira de Souza	17.347.565-6
03	Geisa Maria Fidelis Zabotto	18.439.827-7
04	Ivani Ribeiro dos Santos	18.176.522-6
05	Alice Noriko Tagawa Lemos	5.611.441-2
06	Maria Alice Ramos Nurchis	W689.485-3

APOIO E GESTÃO

Nº	NOME	RG
1	LAERCIO PATRICIO DE MENDONÇA	274810773
2	EDER ALBERTO JALAIN	333746521
3	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	441964709
4	JULIO RAMIRES QUINTANA FILHO	8831142
5	CRISTIANE FERREIRA ROMAO	229973905
6	EUNICE PEREIRA PRADO CARDOSO	174648844

EMEF PROFº LAERTE JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTES:

Nº	NOME	R.G
01	Edson Orlando	21.633.154-7
02	João Novaes Neto	19.723.908-0
03	Rosilene Correa Zamlut	15.588.011-1
04	Ana Paula Alves da Cunha	43.609.882-9
05	Mariangela Gomes Baldo	1.266.595
06	Cintia de Souza Vieira	18.763.675-8
07	Myrthes de Cassia Olher Rinaldi	8.312.028-2
08	Eliane dos Santos Limão Dias	20.344.488-7
09	Emili Rose Santiago de Oliveira Remedi	27.035.862-6

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Adriana Teresinha Veronez	15.966.192-4
02	Maiara Ferreira Bispo	50.591.572-8
03	Jercionete de Jesus Soares	16.975.909

04	Diva Baschesque Gomes da Silva	16.282.069-0
05	Silvia Ipaves do Nascimento	22.004.028-x
06	Iara Rocha da Silva	29.794.651-1
07	Rosana Ap ^a . Gomes da Silva	15.588.137-1
08	Améla de Melo Gouveia	13.510.000-8
09	Daniane de Oliveira	49.534.323-7

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Andréa Nicacio de Jesus Neves	23.765.948-7
02	Stefany Balbino da Silva	58.229.195-1
03	Ana Carolina dos Santos Miranda	37.867.232-0
04	Fabricio Pessoa de Paula	15.699.121-2
05	Robson Pereira da Silva	45.162.302-2
06	Olinda Vasques	13.188.002-0
07	Josiane Hernandes da Silva Andrade	41.384.080-3
08	Fabiana Seferian Putini	27.481.599-0
09	Eliane Maria Mendes de Almeida	23.889.694-8

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Maria Guilhermina Machado da Cunha	7.620.632-4
02	Rita de Cássia Aguilera da Silva	27.072.611-1
03	Edioneide de Sousa Barros Pacheco	37.985.442-9
04	Francisca Fabiana e Silva	14.658.525-2
05	Lucimara Amador Damião	23.308.354-6

06	Madalena Nery	18.568.404-x
07	Tatiane Barbosa da Cruz Silva	43.336.452-x
08	Juliana de Paula Santos	52.632.789-3
09	Rosângela Ferreira Da Silva	25.606.132-4

APOIO E GESTÃO:

Nº	NOME	RG
1	RODRIGO MENDES PASCOTO	32883886X
2	SILMARA CRISTINA DO CARMO BORTOLOSSI	208146945
3	ROBSON BENEDITO DOS SANTOS	183280350
4	ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI	12755404X
5	MARCIO LEAL	161355390

EMEF PROFº JOÃO LARIZZATTI – 16 URNAS**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Magali Maria Canil	7.682.846-3
02	Valdirene Maria Salvador Arjona	30.957.192-3
03	Paula Cristiane Lopez	34.248.171-5
04	Elizabeth Batista Delmiro	53.766.482-8
05	André Luiz Santos Da Silva	45.279.001-3
06	Carla Aparecida de Mello Ciusjmak	23.264.855-4
07	Sueli Aparecida Pereira Ferreira	13.389.092-2
08	Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes	28.170.623-2

09	Deise de Matos Santos	40.543.394-3
10	Márcia Lourenço	25.856.932-3
11	Maurício José Mendes	19.132.294-5
12	Thaís Silva Antunes	43.948.425-x
13	Lessandro Moreno Medina	29.515.511-5
14	Adagmar Barauna da Silva	5.542.278- x
15	Katia Cristina Moreira de Azevedo Carvalho	26.267.119-0
16	Edina Márcia Jordão de Lima	17.658.098-0

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Miriam Candida Costa	8.104.553-0
02	Maria Aparecida Mendes dos Santos	26.799.173-3
03	Ingrid Fernandes da Silva	49.049.015-3
04	Clóvis Alberto de Souza Lemos	44.984.915-6
05	Geise Pereira Tavares	30.516.791-1
06	Elaine Faria Abrahão de Oliveira	4.498.988-x
07	Maria Izabel Soares Pacheco Gaspar	27.693.562-7
08	Guilherme Henrique Radloczky Xavier	54.669.670-3
09	Edinalda Bezerra da Silva Marques	27.147.150-5
10	Maria Aparecida Elias Pinheiro de Oliveira	37.103.733-5
11	Gilberto Aparecido Longo	13.390.462-3
12	Kamila Crisóstomo Lima	39.957.867-5
13	Igor de Almeida Toledo	40.578.863-0
14	Maria Damiana Almeida Gomes Souza	162.827.725-8
15	Angela Aparecida da Rocha	20.344.906-x

16	Dejanane Xavier da Silva	23.050.818-2
----	--------------------------	--------------

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Shirlei Aparecida de Andrade Nascimento	14.340.659-8
02	Tania Albino Aguiar	23.203.968-7
03	Fernanda Ribeiro Moraes	25.573.763-4
04	Fabiana Nunes de Carvalho	33.267.993-7
05	Kelma Baia	25.407.890-4
06	Aparecida de Lourdes Moraes	22.962.356-6
07	Jumma Severo Silva Costa	44.973.038-4
08	Ana Marta Alves dos Santos	17.882.154-8
09	Luciana Pereira da Silva dos Anjos	19.130.320-3
10	Alessandra Alves R. Felix	42.979.633-x
11	Cristiane de Fátima Emidio	22.766.712-8
12	Eliane Cunha Balbino	20.727.862-3
13	Maria Aparecida Vara Rodrigues	21.680.215-5
14	Vandinar de Jesus Oliveira	22.325.499-0
15	Nilrania Mendonça Fortes	39.156.972-7
16	Leslie Borges	23.998.180-7

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Maria Aparecida Justi do Carmo	20.171.573-9
02	Tatiana Pereira Vicente	41.916.828
03	Rafael Santos Capelo	34.478.381-9

04	Camila Leite Silva Oliveira	47.907.572-4
05	Neliana Guimarães Berondi Contirci	35.457.055-9
06	Heidi Ribeiro Pereira	41.370.493-2
07	Juliana Pereira Vilas Boas	46.748.504-5
08	Adriana Maria do Nascimento Tinti	18.452.575-5
09	Fernando Alexandre Lino	20.074.998-5
10	Thiago Henrique Rodrigues Martins	40.543.179-x
11	Vanessa Ferreira Silva	32.164.376-8
12	Basemate Amaro de Oliveira Tota	27.199.964-0
13	Eliane Fabrício da Silva Bueno	24.644.650-x
14	Maria Ines de Moura Ferreira	38.850.049-9
15	Maria Aparecida da Rocha Silva	26.196.404-5
16	Geraldina Maria Benevides de Oliveira	19.432.094-7

APOIO E GESTÃO

Nº	NOME	RG
1	MICHEL CONDE	405791380
2	RODOLFO RODRIGUES CARA	401039675
3	JENIFFER RAFAELA LUCENA LIMA	474798847
4	GRAZIELEN DINATO	344402113
5	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	134026779
6	AUDREA VIEIRA	134027863

EMEF PROFª TEREZINHA MARTINS PEREIRA – 12 URNAS**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Valdiva Aparecida Ferreira	14.336.919-2
02	Monica Cristina de Oliveira Dutra	22.400.467-0
03	Joselita Fernandes Demétrio de Paiva	19.724.647-3
04	Marisa Paula Santos	18.568.367-8
05	Mônica Christina Silva Cantacini	21.587.375-0
06	Sumara Rugno	16.149.930-2
07	Ana Lucia Panades	9.983.167-3
08	Carolina Viana Fiori	42.791.012-2
09	Aline Araújo Boiago	44.425.188-1
10	Maria Anatilde Ribeiro Lopes	30.020.629-x
11	Maria Aparecida Thomé	19.119.429-3
12	Thais Benfíca da Rosa	44.234.687-6

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Hosmilton Lopes Novais	63.475.622-x
02	Claudia Regina Ribeiro David	17.800.451-x
03	Lucélia Apª. Inacio Albuquerque	32.381.960-6
04	Mara Lucia Nascimento Silva Domingues	18.352.682-7
05	Paula Apª. Estevão C. S.S. Pimentel	25.359.987-8
06	Rita de Cassia Rodrigues	29.811.123-8
07	Rozilda Alexandrina de Souza Gasparini	14.337.182-4
08	Celia Maria Alcantara Garcia	20.453.474-4
09	Edmara Alves de Oliveira	27.760.606-8
10	Edilene de Sousa Moura Dias	37.185.008-3

11	Evanderci Francisco Soares	6.022.205-0
12	Ivonete Moura dos Santos	35.851.655-9

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Alessandra Maria Amorim	20.681.340-5
02	Creudi V. Cordeiro de Mattos	27.481.744-5
03	Magda Batista da Mota	42.247.243-8
04	Suzana Dionisio Soares	32.609.171-3
05	Helen Susy Andrade de Carvalho	23.967.573-3
06	Mario Ferreira Mendes	47.294.166-5
07	Monique de Albuquerque Perestrello Martins	25.364.076-3
08	Fabricio Carlos Homero	26.596.830-6
09	Gabriela Ferrari Pereira	42.391.348-7
10	Lenir de Loures Silva de Araújo	17.416.002
11	Noemia de Souza Amorim	14.015.467-x
12	Valdilene Maria Paes de Camargo	29.149.411-0

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Adriana das Dores Ferreria Clovis	26.752.620-9
02	Daiane Rovides Alves	40.908.562-5
03	Kelly dos Santos Vieira	48.317.890-1
04	Sandra Lima de Lucena	56.201.714-8
05	Rayane Acsa Barbosa	37.913.880-3
06	Tatiane Rodrigues de Campos	29.240.071-8

07	Bruna Graziela T. N. C de Almeida	42.957.188-4
08	Luciana Gama da Costa	20.478.750-6
09	Tatiana March	32.001.900-7
10	Katya Tchernev Reys	17.548.180-5
11	Lais Julia de Carvalho Guimarães	46.049.518-5
12	Vanessa Eliana Gonçalves Martins	42.802.668-0

APOIO E GESTÃO

Nº	NOME	RG
1	JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA	257889851
2	ANDREIA FERNANDES SILVA	442287464
3	CARMONIO GONCALVES BASTOS	268665072
4	LUZIARA MARIA RODRIGUES LEITE DE SOUZA BARONCELLI	396883576
5	CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA	331916344
6	ALMIR DO NASCIMENTO	110905015
7	MARCELO MENDES BINI	226356206
8	LEANDRO VAZQUEZ VIEIRA	350490119
9	RODRIGO FRANCISCO DA COSTA	338862419
10	GUILHERME FERNANDES GOMES DA SILVA	420615088
11	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	375999474

EMEF IRMÃ TECLA MERLO**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Renata Eloi da Silva Belo	42.212.401-1
02	Patricia Leda Spricido Magalhães	20.858.286-1
03	Mariangela Conceição	24.487.367-9
04	Maisa Braz Matos Oliveira	21.577.067-5
05	Cleonice E. Leonidio Gomes	33.612.003-5
06	Daniela Dias Prando	34.659.598-8
07	Geisa Nicoletti dos Santos	39.845.531-4

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Marcel Nélia Jacob de Oliveira	27.019.035-1
02	Edna Maria de Lima Santiago Souza	13.703.596-2
03	Rosemeire Fonseca Jonas	24.336.174-9
04	Doralice Ferreira do Amaral Miranda	56.010.877-7
05	Polyane de Almeida	49.391.328-2
06	Ana Paula Alves Silva	30.395.799-2
07	Patricia da Silva Oliveira	43.294.735-8

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Regeane Berbieri de Oliveira	21.411.145-3
02	Gisleine Carneiro da Silva Santos	8.402.263-2
03	Maria da Consolação Dias Carvalho	35.964.136-2
04	Beatriz Santos Alexandre	50.473.077-0
05	Edvaldo Roldão de Moura Junior	62.554.618-0

06	Camila Mendes Santos	45.782.742-7
07	Leni Madalena Campos	17.416.002

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Andrea Sozigan	28.297.745-4
02	Renata Torres Ferreira Ribeiro	18.439.879-4
03	Debora Amélia Silveiro	23.689.770-6
04	Paula Fernandes do Amaral	33.502.206-6
05	Elci Fernandes Ribeiro	18.871.853-9
06	Edivania Tavartes dos Santos	38.290.168-x
07	Priscila Angela Rodrigues de Souza	32.399.074-5

APOIO E GESTÃO

Nº	NOME	RG
1	JOAO MARTINHO VIEIRA	155885522
2	DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA DA SILVA	365580843
3	DAVI LIMA DAS CHAGAS	492057539
4	ROGÉRIO ARAÚJO FERNANDES	300214595
5	ADJANE SOUSA DOS SANTOS	548371568

EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Angela da Silva Lopes	17.658.084-0

02	Cintia Cristina Rocha Pegoraro	30.794.109-7
03	Cristiane Santana Savi	29.525.621-7
04	Indira Paragua Morães	43.001.073-4
05	James Jose Atayde Santos	56.205.888-6
06	Jane Lourenço da Silva	29.987.874-0
07	Jeane Maria da Silva	44.904.011-2
08	Jiane de Sousa Santos	39.667.530-x
09	Luciana Gregio Batista	21.557.678-0
10	Maria Aparecida da Silva	53.841.532-0
11	Maria de Fátima da Silva Freitas	17.125.126-x
12	Marli Aparecida Bernardo	33.247.733-2
13	Tereza da Silva Ferreira	15.588.469-4

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Alvaro Pereira Santos	32.649.377-3
02	Ana Paula Nunes Pereira Viana	45.823.354-7
03	Ariane Domingues Ribeiro	44.228.704-4
04	Cláudio Aparecido Falan	16.198.684-5
05	Cristiane Fernandes de Souza	32.493.136-0
06	Cristina da Silva Alexandre Lima	28.900.476-7
07	Daniela Silva Albuquerque Soares	28.334.577-9
08	Doralice Santos Costa Alves	11.628.225-3
09	Edna Maria Moraes Toledo Pareira	18.310.777-9
10	Elaine Cristiana de Sá Costa	24.721.936-8
11	Gabriel Cardoso Vieira	44.840.714-0

12	Ivani Aguiar Oliveira	9.625.400-2
13	Izabel Barboza de Camargo	12.647.383-3

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Adriana Neri de Lima	24.258.664-8
02	Aline Tupiná de Lima Azaias	30.058.205-5
03	Ana Julia Oliveira Silva Santos	30.117.754-4
04	Célia dos Santos Silva	23.415.666-1
05	Elane Melo de Souza	38.821.958-0
06	Elena Teixeira Barbosa Marques	27.324.420-6
07	Eliana de Fatima Ferreira da Silva	26.661.113-8
08	Iramar Mendes dos Santos	26.309.748-1
09	Ivone Dias Araújo	23.185.202-2
10	Josefa Nunes Lopes	13.973.533-1
11	Leonita de Almeida da Silva	18.514.053-1
12	Lidia de Jesus Ferreira Netto	27.217.319-8
13	Marilda Marta Gonçalves	17.659.957-5

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Jader ABS	19.529.617-5
02	Joice Fernanda da Silva	40.150.233-8
03	Jose Carlos Cohen	12.334.992-8
04	Josiane Cristina de Pontes	40.457.403-8
05	Marcia Jaqueline Cardoso dos Santos	57.159.698-8

06	Maria da Paixão Pereira dos Santos	19.513.697-4
07	Marilene Marques dos Santos	36.790.143-2
08	Nanci Soares	15.883.282-6
09	Silvia Araujo Santos	52.670.789-6
10	Taina Tacilia Oratorio da Silva	44.784.860-4
11	Vanessa Cristina Moreira de Jesus	42.891.795-1
12	Viviane Silva de Oliveira Borges	43.068.152-5
13	Valdelina de Assis Ramos	18.587.984-6

APOIO E GESTÃO:

Nº	NOME	RG
1	CARLOS GEDEON DA COSTA	22723246X
2	GUSTAVO DA SILVA MELO	421770156
3	ERIKA NEGREIROS DA SILVA	424078934
4	PAULO EGIDIO DOS SANTOS	241170965
5	CRISTIANE FERREIRA MORAIS	283944985
6	SIMONE DE CARVALHO LOURENÇO	270357415

CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN**PRESIDENTES:**

Nº	NOME	R.G
01	Thiago Soares Martins	46.681.975-4
02	Danilo Augusto Vaz	22.928.260-X
03	Fabio Augusto de Souza	49.899.133-7
04	Rene Adonias Martins	41.926.452-8
05	Orlando de Jesus Filho	49.475.223-3

06	Jessica Mirelli Veras Fidelis	47.307.277-4
07	Viviane Gomes Elias	33.681.580-3
08	Denise Priscila Fazzio de Oliveiras	42.799.689-2
09	Ana Cecilia Negrão	1.641.467/PA
10	Valeria Ferreira de Carvalho	25.733.559-6
11	Andrea Bitarães	37.088.343-3
12	Nagela Oliveira Hermann	46.143.155-4

1º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Monique Pereira Barbosa	48.131.358-8
02	Barbara Cunha	34.581.412-5
03	Priscila Silva Justino	42.135.013-1
04	Aline Silva Rodrigues	46.334.815-1
05	Gleice Alves Rodrigues Pereira	27.934.664-5
06	Marta Neves dos Santos Rocha	26.343.359-6
07	Maria Eugenia Dias Neta	64.098.472-2
08	Natalia Santana Ribeiro Lima	34.139.956-5
09	Maria Aparecida Antunes Vigan	18.439.862-9
10	Sandra Maria Costa de Lima	25.331.275-9
11	Meires Caldas Silva Flora	35.684.320-8
12	Debora Narciso da Silva	40.020.735-3

SECRETÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Margareth Almeida	25.967.829-1

02	Maria Cleilda Gomes Araujo	30.133.127-3
03	Lidia Katarina Giusti	27.875.298-6
04	Andre Terencio Gama Gomes	56.516.961-0
05	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	62.148.643-7
06	Adriana Ap ^a . Esposito Arcanjo	26.267.450-6
07	Viviane Fornaciari Lopes Fernandes	28.127.608-0
08	Soraia Pereira Oliveira	50.093.678-x
09	Fabiana de Oliveira Passos	41.735.470-8
10	Geane Sampaio de Almeida	46.308.518-8
11	Gicelia Santos Ribeiro	36.558.195-1
12	Maria dos Anjos Bispo Almeida	18.179.689-2

2º MESÁRIOS:

Nº	NOME	R.G
01	Sandra Isabel Pisano	24.396.759-7
02	Cleonice Luzia Vieira	22.081.436-3
03	Marta Cristina de Moura	21.305.974-5
04	Maria Aparecida Martins Camillo	9.157.611-8
05	Cintia Camilo Tymoschenko	30.560.605-0
06	Thais Juliana Oliveira da Silva	30.531.863-9
07	Suzana Navarro da Silva	41.505.999-9
08	Maria Oneide dos Santos	35.908.099-6
09	Rivanete M. S. Aguiar	12.129.288-8
10	Camila Pinho de Melo	44.839.950-7
11	Claudinete Alves dos Santos	56.473.722-7
12	Gislene Silva Santos	41.916.666-x

APOIO E GESTÃO

Nº	NOME	RG
1	PAULO JOSE SANTOS MAGALHAES	241523527
2	VITORIA SILVESTRE DE LIRA	475164751
3	ORLANDO PAULO BATISTA	378397266
4	CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA	264082170
5	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA LOPES	480232829
6	ALEXANDRE SIMÕES DOS SANTOS	169619783
7	LEIA CRISTINA PEREIRA	281959031

Art. 2º Os servidores convocados na condição de presidente terão 1 (um) dia de treinamento, que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2019, as 13 horas no Centro de Formação - R. dos Marianos, 304 - Sala 10, Centro.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista no "caput" deste Art, as respectivas chefias deverão dispensar do serviço os servidores convocados nas datas fixadas.

Art. 3º Aos servidores municipais que efetivamente trabalharem na eleição, ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Para a finalidade prevista no *caput* deste artigo, o servidor deverá apresentar certificado assinado pelo coordenador do ponto de votação, que será entregue no dia do pleito, ao término dos trabalhos, mediante lista de presença.

§ 2º O disposto no *caput* se aplicará exclusivamente aos servidores de provimento efetivo do funcionalismo municipal.

Art. 4º O não atendimento à convocação de que trata esta portaria sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco - Lei Nº 836, de 17 de abril 1969

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2137 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1890/2019, publicada em 17 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1954/2019, publicada em 17 de setembro do ano em curso, leia-se: ELISANGELA DA SILVA VASQUES.”

Na portaria 1955/2019, publicada em 17 de setembro do ano em curso, leia-se: JORGINA SACHES ERDEBROK CAMARA.”

Na portaria 2000/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 2032/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS SILVA.”

Na portaria nº 2039/19, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIA LUIZA DOS SANTOS, RG. 16.281.219-X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLES CONTÁBEIS - DEPARTAMENTO DE CONTADORIA, da (do) Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria Nº 2089/19, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - DESIGNAR , o (a) Senhor (a) EDILEUZA ALVES DA SILVA, Matrícula 152.865, para exercício de função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO E APOIO - COMDEC, da (do) Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO****1º CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Secretaria de Educação, constituída por meio da Portaria nº 345/2019 DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES", INAPTOS E /OU ELIMINADOS no certame.

Osasco, 25 de setembro de 2019

DÉBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A) CANDIDATOS "AUSENTES" NO ATO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI

5 °	ANA CAROLINA BERTOLACI ALVES PENNA	281364576
26 °	ERIKA TIEMI SUEOKA JARMENDIA	345720350
104 °	BIANCA MENDES DELMONDES	438710678
121 °	REJANE LAINE BECK	412457088
133 °	RAQUEL DE ANDRADE OLIVEIRA CORREIA	500182103
183 °	JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM	442287392
189 °	GABRIELA DE HOLANDA SILVA	506471950
203 °	REGIANE SILVA PEREIRA DE CARVALHO	353584319
206 °	REGISLAINE PIVETA	437854164
233 °	BARBARA CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA	396722696
241 °	THAIS DE LIMA GOMES	503960226
277 °	JULIANA FERNANDES	425273696
279 °	ARIANE CRISTINE DO NASCIMENTO BARREIROS MANTUANO	359794440
283 °	CRISTINA GONCALVES CUNHA BATISTA	181004860
293 °	SAMANTHA QUEIROZ GOMES	502084522
362 °	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO	439413205
404 °	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGAO	406839633
419 °	CLEIDE DE JESUS BURI OLIVEIRA	283466674
550 °	PATRICIA RODRIGUES PENAGRANDE	401754170
552 °	SARA CORREA BARBOSA	467586536
553 °	PAULA PEREIRA FELICIANO	363416390

557 °	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANTANA	179822147
566 °	SELMA DA CRUZ PONTES DE ALMEIDA	449190900
579 °	MARCIO RAFAEL DA SILVA	486825772
592 °	SUELI ALVES FERREIRA	22081661X

B) CANDIDATOS “INAPTOS E/OU ELIMINADOS” PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI

RG	SITUAÇÃO
41.019.693-9	INAPTA
43.080.789-2	INAPTA
44.063.462-3	DESISTIU DA VAGA
18.177.664-9	ELIMINADA
29.327.524-5	ELIMINADA
29.583.069-4	INAPTA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.147/2019

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO IN COMPANYY

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto nº 11.750/2018, e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a Contratação da empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.170.994/0001-74, para realização de Curso Completo de Capacitação em Pregão Presencial e Eletrônico, Incluindo Simulações de Pregão Presencial e Eletrônico para 20 (vinte) funcionários no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise e manifestação.

Osasco, 25 de setembro de 2019.

Délbio Teruel
-Secretário de Administração-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.195/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOS ADAPTADAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SAMU, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que está a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, e disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br – o adiamento da abertura da Licitação para o dia **08/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 23 de setembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.767/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL – VEÍCULO POLICIAMENTO TIPO STATION WAGON**, para adequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04.285/2019** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DE INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/09/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 25 de setembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.565/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Municipal de Osasco, localizado na Praça 21 de Dezembro – Centro de Osasco – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos Executivos de hidráulica.

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes na sessão realizada no dia 04/09/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 615/616) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira**, realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes, Contador lotado no Departamento Central de Licitações e Compras (fls. 617/618), a Comissão procedeu à análise dos demais documentos, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63 e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/000194, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Carlos Antonio Carvalho de Campos _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO Nº 05.572/2018 – Secretaria de Serviços e Obras - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico, da Rua Clorinda Rinaldi Mazo – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: **Dia 14/10/2019 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 25 de setembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Diretor**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 12547/2018) contra o servidor de matrícula nº 128.314, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 4º, inciso XII e agravada nos termos do artigo 29, inciso II, alínea “e” da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de ADVERTÊNCIA, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 23 de setembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

**PORTARIA Nº 091/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24290/2019) contra o servidor de matrícula nº 176.331, por infração ao art. 17º, inciso I e art. 23, ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de DEMISSÃO.

Osasco/SP., 20 de setembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 365/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **ADRIANA BARBOSA MAGNANI**, OAB/SP nº 177.691, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 22121/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 21.663/2019; Termo de Permissão de Uso nº 139/2019;
Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras;
Permissionária: **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a executar Obras no Coletor Tronco do Mutinga Jusante com Interligação na Rua Índia Tainá, no Bairro do Piratininga, Osasco/SP, pelo Método Não Destrutivo, ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 09.439/2019; Termo de Prorrogação nº 141/2019;
Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras;
Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 061/2019, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos serviços, utilizando-se o método não destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 09.447/2019; Termo de Prorrogação nº 142/2019;
Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras;
Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 062/2019, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos serviços do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 062/2019, utilizando-se o método não destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 09.442/2019; Termo de Prorrogação nº 143/2019;
Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras;
Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 055/2019, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos serviços, utilizando-se o método não destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 60 (sessenta) dias

Processo: 26.320/2013; Termo de Ajuste de Gestão - TAG: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; LUIZ DE OLIVEIRA; Assunto: exonerar a Construtora Caruso Ltda. de atender e cumprir o quanto previsto no artigo 1º da Lei Complementar nº 270, de 08.01.2014 e permanecer a obrigação do Senhor Luiz de Oliveira em edificar as 20 unidades habitacionais para o Programa de Urbanização de Favelas Colinas D'Oeste - Morro do Socó, com o objetivo de diminuir o déficit habitacional de famílias baixa renda, com qualquer outra construtora que deseje contratar, bem como, manter a obrigação da prefeitura na alteração do zoneamento urbano ZR2-01 para ZR3-02 quanto aos imóveis descritos no artigo 2º da LC nº 270/2014, tão logo as unidades habitacionais estejam concluídas e entregues, mediante doação, à Prefeitura.

Processo: 26.320/2013; Termo de Compromisso 9102-02; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; **Interessado: LUIZ DE OLIVEIRA; Cessionária: EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA.;** Assunto: O instrumento e regular forma de direito, as partes ajustam a conclusão das obras de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, conforme compromisso firmado no art. 1º da Lei Complementar nº 270, de 08 de janeiro de 2014, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra; Vigência: 06 (seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação de inscritos no processo de remoção 2019.

CLASSIFICAÇÃO DE PDI - EFETIVO - REMOÇÃO 2019					
CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUACAO	INSCRICAO
1	99874	ADRIANE STELLA SIMONATO ESTE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	241,46	559
2	95664	SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS	OLGA CAMOLESI PAVAO	189,1	887
3	104731	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	180,64	61
4	174102	SUELI APARECIDA DE LIMA	JOSE SARAMAGO	175,4	808
5	100124	ELIZETE APARECIDA CARLOS	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	173,68	318
6	104738	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	173,52	882
7	92307	RUBENITA FRANCISCA DE LIMA ARAUJO	MARINA SADDI HAIDAR	173,05	987
8	92419	OSMARINA ISMERA DOS SANTOS REZENDE	ALHA ELIAS ABIB	172,82	9
9	92444	LUCINDA OKUMA TSUTSUI	ROSA PEREIRA CRE	172,4	79
10	28256	IVANILDE CANDIDO LIRA DE AZEVEDO	HERMINIA LOPES	172,24	720
11	104727	GISEUDA BATISTA DE MOURA	DARCY RIBEIRO, PROF.	172,15	737
12	104850	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	171,75	912
13	104797	SANDRA MARA ALKIMIM DE OLIVEIRA SOUZA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	171,21	606
14	92846	ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS	MARINA SADDI HAIDAR	171,04	113
15	99913	LUCIANE MARTINS BIANCO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	170,75	472
16	92165	ANA MARIA TELES BARBOSA MENDES	ROSA PEREIRA CRE	170,28	949
17	104786	CRISTIANA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	170,22	475
18	92383	MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO	VILMA CATAN	169,84	908
19	92426	TERESA MARIA BERNI TREVISAN	VILMA CATAN	169,76	911
20	104782	JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	PEDRO PENOV	169,61	681
21	105799	DENISE DE ALVARENGA GOMES DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	169,51	479
22	31005	MARIA RITA DE SOUZA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	169,32	625
23	92716	LUCIANA CAMPOS BESSA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	169,3	638
24	30932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	169,14	566
25	100101	RENATA DA SILVA LIMA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	169,04	483
26	92687	JULIANA DIAS CORREA BOLDATI	RECANTO ALEGRE	169	121
27	92810	MONICA DE JESUS MELO	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a .	168,79	494
28	92540	RITA LOPES COSTA DE ARAUJO	GERTRUDES DE ROSSI	168,6	230
29	92865	MARIA APARECIDA BARROS BRUM TABANEZ	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	168,2	766
30	95652	MARISTELLA DEL PASSO DOS SANTOS	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	167,96	266
31	99793	ELAINE MARIA DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	167,88	182
32	105805	ROSIMEIRE DAS DORES NAVILLE DOS SANTOS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	167,64	489
33	104761	MICHELE ZEFERINO SANTANA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	167,24	491
34	99852	CRISTINA CELI CINTRA BRILHA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	167,14	958
35	93017	JOCINEA ALVES TEIXEIRA COSTA	SADAMITU OMOSSAKO	167,12	358
36	92308	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS ARRUDA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	167,04	941

37	104814	JULIA DE JESUS MARINHO	GERTRUDES DE ROSSI	166,16	730
38	106143	ELISABETH MARIA DE SOUZA	SERAPHINA BISSOLATI	165,97	453
39	100112	MARLI APARECIDA PIMENTA MICHILOTTI	ALHA ELIAS ABIB	165,64	124
40	104792	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	NELLY GRIZI OLIVA	165,4	339
41	92160	SILVANA LEITE MAMEDE ROSA	PEDRO PENOV	164,76	982
42	99865	MARIA GUILHERMINA MACHADO DA CUNHA	VILMA CATAN	164,32	950
43	92858	CRISTINA MENDONCA GILI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	163,82	951
44	105814	ELISIA DOS SANTOS ALCANTARA FALCO	PEDRO PENOV	163,42	661
45	92842	AMELIA DE MELO GOUVEIA	VILMA CATAN	163,4	906
46	92440	EVELYN DE FATIMA VICENTINI PETARNELLA	JOAO DE FARIAS	162,72	276
47	99864	MARIA CLAUDIA DE PAULA	VILMA CATAN	162,68	903
48	180830	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	JAPHET FONTES	162,6	596
49	94427	ELIETE ALCANTARA ROSS	PEDRO PENOV	160,68	663
50	36506	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	160,2	485
51	191170	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	159,92	263
52	104784	ANA PAULA DE SOUZA	ZAIRA COLLINO ODALIA	158,2	977
53	100107	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	GERTRUDES DE ROSSI	157,96	52
54	104815	DARLI RODRIGUES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	157,84	123
55	30626	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	157,48	867
56	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	157,16	258
57	104794	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	RECANTO ALEGRE	156,64	365
58	38256	MICHELINE SANTOS DE FARIAS	PEDRO PENOV	155,92	791
59	175400	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	155,44	678
60	37211	MIGUELINA DE LOURDES ALCANTARA PRIOLI	VILMA CATAN	155,04	915
61	174199	RENATA APARECIDA FREIRE	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	145,4	194
62	173984	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES	VILMA CATAN	140,72	910
63	191390	SILVANA SOARES AGUILLAR DO CARMO	MARIA ALVES DORIA	138,12	26
64	174536	FABIANA CUTER FERREIRA	MARIA ALVES DORIA	134,44	15
65	181083	RYTA DE CASSIA ALMEIDA	OLGA CAMOLESI PAVAO	134,23	711
66	174551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	MARIA ALVES DORIA	132,6	343
67	180789	SANDRA BENEVIDES GOMES	MARIO QUINTANA	129,97	94
68	173836	JUNIA PRADO FELIX	ZAIRA COLLINO ODALIA	129,96	622
69	173807	NEOZITA ALVES DE LIMA BASTOS	MARIO QUINTANA	128,72	164
70	173963	MARA SILVA MACHADO ROCHA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	128,42	755
71	191690	SILVANDIRA NOBRE DOS SANTOS	MARIA ALVES DORIA	125,76	100
72	30803	APARECIDA DA SILVA LOPES	EZIO MELLI	124,36	990
73	191446	MARINETE DE FREITAS SILVA	ALICE MANHOLER PITERI	121,56	412
74	175319	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUEDES	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	120,16	261
75	151360	ROMILDA HENRIQUE MARTANENCO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	118,12	397
76	105800	SILVANA AMORIM DA SILVA	JOSE SARAMAGO	117,86	885

77	173924	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	YOLANDA DE SA BATTISTON	117,4	445
78	151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	JOAO DE FARIAS	116,98	421
79	173845	KAILA SURAMICA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	KAILA SURAMICA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	113,75	497
80	174235	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	113,28	90
81	191775	CLAUDIA BESERRA DA SILVA	CLAUDIA BESERRA DA SILVA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	113,12	240
82	174088	DAIANE COSTA DONAS	DAIANE COSTA DONAS	MARIO QUINTANA	113,04	72
83	174454	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA	GERTRUDES DE ROSSI	112,6	171
84	174296	NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ	NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	111,66	524
85	191437	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	JOSE SARAMAGO	111,24	969
86	173812	LUCINDA DE CASTRO OLIVEIRA	LUCINDA DE CASTRO OLIVEIRA	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	109,28	75
87	173698	CRISTINA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	CRISTINA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	108,76	408
88	182306	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	VILMA CATAN	108,42	589
89	190946	ANTONIA EDILEUSA MACIEL GOUVEIA	ANTONIA EDILEUSA MACIEL GOUVEIA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	108,15	569
90	180825	SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	SANDRA MARA DA SILVA DUTRA COSTA	GERTRUDES DE ROSSI	107,76	601
91	174469	MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA	MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	107,76	727
92	181563	JULY MEIRE DOS REIS MUCHON	JULY MEIRE DOS REIS MUCHON	MARIA ALVES DORIA	106,67	901
93	181095	ROSELAINA MARIA ALEXANDRE NOGUEIRA	ROSELAINA MARIA ALEXANDRE NOGUEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	106,2	157
94	191772	FERNANDA RODRIGUES LOBATO	FERNANDA RODRIGUES LOBATO	PEDRO PENOV	106,12	983
95	173973	EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS	EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	106,09	210
96	173820	LINDERVANE LOPES DE ARAUJO RODRIGUES	LINDERVANE LOPES DE ARAUJO RODRIGUES	RECANTO ALEGRE	105,24	122
97	174127	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	GERTRUDES DE ROSSI	104,92	77
98	174554	LEIA RIBEIRO DA COSTA	LEIA RIBEIRO DA COSTA	JOSE ESPINOSA	103,96	875
99	105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	102,76	598
100	174544	GEUZEN BISPO DE SOUSA RODRIGUES	GEUZEN BISPO DE SOUSA RODRIGUES	NAIR BELLAÇOZA WARZEKA	102,6	268
101	189220	VANESSA CRISTINA BRACCO PAOLETTI	VANESSA CRISTINA BRACCO PAOLETTI	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	100,64	794
102	106146	MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	MARLENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	100,56	498
103	174276	LUCIANA DE OLIVEIRA GRACA BARUKI	LUCIANA DE OLIVEIRA GRACA BARUKI	SERAPHINA BISSOLATI	100,1	454
104	191796	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	SERAPHINA BISSOLATI	99,84	435
105	191464	ROSALIA FONSECA MORAIS	ROSALIA FONSECA MORAIS	PEDRO PENOV	98,5	782
106	180864	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	MARIO QUINTANA	97,44	89
107	174201	ROSA DE MELO SANTOS	ROSA DE MELO SANTOS	GERTRUDES DE ROSSI	97,36	101
108	180805	MARIA MARTA FERNANDES	MARIA MARTA FERNANDES	MARIO QUINTANA	96,43	150
109	180794	EDINALVA DA SILVA POLIDORO	EDINALVA DA SILVA POLIDORO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	96,06	506
110	104811	NATALICE DA MOTA PONGELUPE	NATALICE DA MOTA PONGELUPE	GERTRUDES DE ROSSI	94,68	86
111	174523	ROSALIA DE RAMOS	ROSALIA DE RAMOS	GERTRUDES DE ROSSI	94,68	697
112	191770	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	MARIO QUINTANA	94,6	80
113	105183	ELISABETH LACERDA	ELISABETH LACERDA	JOSE SARAMAGO	93,92	877
114	175381	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA	VILMA CATAN	90,54	590
115	175378	ELOINA VALENTIM TORRES	ELOINA VALENTIM TORRES	LIDIA THOMAZ	89,84	68
116	30907	VALERIA RODRIGUES DE MATOS	VALERIA RODRIGUES DE MATOS	JOSE DAVID BINSZTAJN	89,4	535

117	174080	MONIZE FERREIRA DA SILVA	VILMA CATAN	89	593
118	191287	ALINE DANIELA RIBEIRO RUAS	MARIA ALVES DORIA	87,71	31
119	181403	FABIANA MOTA DE ASSIS SANTOS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	86,27	509
120	180865	EVANICE MAIORINI LEAL	NELLY GRIZI OLIVA	86,03	344
121	173819	JEANE WANDERLEY SAMPAIO CARDOSO	NELLY GRIZI OLIVA	84,48	337
122	173647	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	84,31	48
123	173671	FABIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	83,23	710
124	191904	TABATA JAMILA DA SILVA ELEUTERIO	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	81,58	195
125	180800	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	PEDRO PENOV	80,5	981
126	180999	MARILISA SANTOS SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	78,66	42
127	173885	PATRICIA REGINA DA SILVA	ALHA ELIAS ABIB	78,18	2
128	173701	CILENE RUEDA DE CARVALHO	JOSE SARAMAGO	75,64	894
129	92543	ISIS BOSCOLO DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	73,83	554
130	173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	SADAMITU OMOSAKO	71,69	414
131	174170	CAROLINE LIMA FERNANDES DA SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	71,54	283
132	180771	JAQUELINE DE ALMEIDA FARIA	GERTRUDES DE ROSSI	71,08	81
133	173725	DANIELA DIAS PRANDO	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	70,95	43
134	189316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	FORTUNATO ANTORIO	70,44	392
135	173761	EVANIA PORTELA ANDRADE	SADAMITU OMOSAKO	70,18	24
136	173844	LUANA ANGELO VELLARDI	DARCY RIBEIRO, PROF.	70,07	510
137	174107	JESSICA APARECIDA FRANCA RAMOS	MARIO QUINTANA	69,05	85
138	173668	MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	68,81	817
139	173957	MARILEUSA SIMONI MONTEIRO	MARIO QUINTANA	68,66	96
140	174099	VALERIA FERREIRA ALVES	CARLOS FERNANDES COSTA	68,5	918
141	173603	ESTELA ALVES BAGATIN	DARCY RIBEIRO, PROF.	68,46	876
142	174110	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA AGUIAR	DARCY RIBEIRO, PROF.	68,37	60
143	173558	DEBORA GUILGER DIAS	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	68,31	815
144	173954	VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	CARLOS FERNANDES COSTA	67,96	369
145	173726	ERICA MAXIMINA FERREIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	67,82	513
146	174622	VANI APARECIDA SILVA	SERAPHINA BISSOLATI	67,49	886
147	174444	TALITAH TUPINAMBA	MARIO QUINTANA	66,96	181
148	174182	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	LUZIA MOMI SASSO	66,93	726
149	181189	SONIA VIANA DA SILVA	MARIA ALVES DORIA	66,6	917
150	173599	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	SADAMITU OMOSAKO	66,48	610
151	173741	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	66,4	11
152	174177	VIVIAN DE OLIVEIRA REIS LIMA	DAISY RIBEIRO NEVES	66,4	331
153	189204	TANIA APARECIDA MARTINS PALMEIRA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	66,2	669
154	174145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	66,08	632
155	182486	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	ALBERTO SANTOS DUMONT	66,04	125
156	173601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	JOAO DE FARIAS	66	832

157	190034	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	RUBENS BANDEIRA	66	745
158	174445	SIMONE SALVADOR GARCIA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	65,64	278
159	174147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	65,61	581
160	173614	YARA FERREIRA DE LIMA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	65,44	334
161	173743	DAIANE ROSA NICOLAU	MARIO QUINTANA	65,36	82
162	174550	EMANUELE DA CONCEICAO COELHO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	65,12	10
163	173790	DANIELE CLINAGE DE JESUS SANTOS	CARLOS FERNANDES COSTA	65	175
164	173922	HELLEN APARECIDA PEREIRA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	64,32	530
165	174303	ANA MARIA DOS SANTOS	FORTUNATO ANTIORIO	64,01	767
166	175097	ELENILDA GONCALVES DE FARIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	63,78	515
167	173792	NATALI CRISTINA FRANCA DOS SANTOS	JOAO DE FARIAS	63,36	246
168	191001	SOLAINÉ SILVA BOTELHO	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª.	63,18	481
169	175142	ELIEGE LEITE DE AQUINO NASCIMENTO	LAR DA INFANCIA	63,16	17
170	175383	ELIANE CRISTINA SANTOS CARVALHO SOUZA	RECANTO ALEGRE	62,46	115
171	173654	KAREN CRISTINA DA SILVA	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	62,12	753
172	175201	MARIA SUELI ALVES DA SILVA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	62	715
173	175219	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	GERTRUDES DE ROSSI	61,21	78
174	175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	60,22	368
175	175215	ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	58,84	739
176	189306	ERICA BATISTA DOS SANTOS ASSENCAO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	58,64	542
177	189254	VIVIANE DA SILVA COSTA	JOSE ESPINOSA	57	385
178	180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	56,18	768
179	180724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	MARIA ALVES DORIA	55,22	37
180	181081	LILIAN SANTANA LIMA PASSOS	SERAPHINA BISSOLATI	55,16	438
181	191075	ALINE MIYUKI HIRATA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	54,08	806
182	180842	GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	54,08	163
183	181175	THAIS JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	54,04	305
184	191255	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	HERMINIA LOPES	53,88	110
185	175153	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	53,53	666
186	181256	VANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	52,8	520
187	180833	GEANE SOUZA DIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	52,64	522
188	181518	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	PEDRO PENOV	51,66	784
189	181860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	VILMA CATAN	51,64	587
190	180843	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	51,31	529
191	180760	COSMO HUMBERTO DIAS	MARIO QUINTANA	51,28	626
192	181580	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIO QUINTANA	51,28	567
193	181201	JESSICA COSTA DA SILVA	SERAPHINA BISSOLATI	51,28	430
194	181553	CAMILA DA SILVA PAIXAO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	51,13	473
195	181263	SUELI REGINA FERREIRA	JOAQUINA FRANCA GARCIA	51,09	570
196	181513	NELMA BOMFIM ALVES	JOAQUINA FRANCA GARCIA	51,07	572

197	181065	ELAINE MARCELA GONCALVES	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	51	345
198	180836	GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO	50,71	937
199	181056	MAIARA NASCIMENTO DE CARVALHO	JOAQUINA FRANCA GARCIA	50,52	306
200	181070	CAMILA MENDES MAGDANELO TATER	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	50,17	533
201	181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	JOSE DAVID BINSZTAJN	50,12	271
202	181100	LUCIANA SILMARA DA SILVA SANTOS	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	50,08	198
203	181616	ABGAIL APARECIDA DA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	50	504
204	182314	MARCIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	49,82	158
205	181086	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	ROSA PEREIRA GRE	49,44	222
206	181226	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA PRADO	VILMA CATAN	49,32	597
207	181629	JANAINA GERMANO DA SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	49,12	47
208	181825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	49,1	865
209	181098	EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	FORTUNATO ANTIORIO	48,77	642
210	182283	KLEBER DE OLIVEIRA COELHO	MARINA SADDI HAIDAR	48,59	943
211	181173	ANA PAULA DA SILVA GOMES	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	48,32	537
212	181874	ELIANA NERY DOS SANTOS	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	48,16	947
213	182253	ZENILDA SANTOS LIMA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	47,8	804
214	182032	VALDEIL DE ALMEIDA SANTOS	VILMA CATAN	47,76	599
215	182215	MAURIZIA SEIXAS CARDOSO	BENEDITA DE OLIVEIRA	46,9	928
216	181536	SANDRA REGINA MACHADO	SERAPHINA BISSOLATI	46,88	433
217	181823	JOICE ROBERTA DE BARROS	MARIO QUINTANA	46,72	375
218	182308	IRIA REGINA MATHIEUS SALES	MARIO QUINTANA	46,68	373
219	191746	SONIA APARECIDA SILVA SOUZA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	45,76	112
220	189522	MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS AREIAS	OSWALDO SALLES NEMER	44,97	428
221	191422	MARCIA NERY DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	41,73	67
222	190831	MARIANA FERNANDES DE JESUS	JOAO CORREA	41,7	501
223	191661	ANA FLAVIA ARAGONI DA ROCHA	PEDRO MARTINO	41,68	285
224	184336	MANOELA MARCATI ALEXANDRINO FREIRE	DARCY RIBEIRO, PROF.	39,8	480
225	191145	JEANE APARECIDA OLIVEIRA ARANTE	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	38,48	615
226	184338	TATIANA MACEDO SILVA ROSA	JOSE SARAMAGO	38,45	930
227	188986	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	JOSE DAVID BINSZTAJN	37,7	763
228	191116	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	JOSE ERMIRIO DE MORAES	36,82	796
229	191217	CLARICE GONCALVES PEREIRA	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	36,44	899
230	191129	FABRICIO PESSOA DE PAULA	VILMA CATAN	36,08	936
231	191317	SANDRA MARIA MUNIZ	AMELIA TOZZETO VIVIANE	35,04	878
232	191324	SUZI RAQUEL DE LIMA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	34,97	534
233	191144	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	34,76	223
234	189966	GLEICE APARECIDA BERBERINO DE OLIVEIRA	DAISY RIBEIRO NEVES	34,76	262
235	191522	MARCIA CANDIDA	ALPIPO DA SILVA LAVOURA	34,73	301
236	191509	IRENE BEZERRA DE SOUSA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	34,16	921

237	191214	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	FORTUNATO ANTORIO	34,08	119
238	190939	CLAUDIA RIBEIRO MICHAELI	DARCY RIBEIRO, PROF.	33,51	926
239	191146	NEIDE QUEIROZ SILVA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	33,36	800
240	189260	SANDRA NOBRE DE SANTANA	JOSE ESPINOSA	32,64	250
241	189259	LUCIENE SANTOS DA SILVA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	32,44	237
242	191642	SIMONE CRISTINA MARQUES DE MOURA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	31,68	628
243	189239	EDNOLIA DA SILVA SIQUEIRA	YOLANDA DE SA BATTISTON	31,64	5
244	187312	LAI BERGA VIEIRA BORGES	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	31,32	333
245	191722	BRENDA JENIFFER DE SOUZA ANDRADE	DAISY RIBEIRO NEVES	31,28	247
246	189413	PRISCILA JESSICA CARVALHO SILVA	SALVADOR SACCO	29,77	8
247	191777	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	PEDRO MARTINO	29,31	144
248	191760	CATIA SIMONE SANTANA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	28,8	512
249	191124	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUATIERI	VILMA CATAN	26,85	923
250	189852	VANESSA RAQUEL ROSA	LIDIA THOMAZ	26,46	311
251	189192	ANA LUCIA LUGAN DE OLIVEIRA	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	25,39	234
252	189298	DELVANDIA LACERDA LUCIO	LIDIA THOMAZ	25,03	313
253	189176	DAIANE BARCELO	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	24,89	879
254	189288	SIMONE PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	ROSA PEREIRA CRE	24,86	51
255	189214	LILIAN FAQUIM	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	24,6	500
256	189311	CARLA CRISTINA ALCANTARA DE ANDRADE	ALHA ELIAS ABIB	24,44	773
257	189200	SABRINA GOMES DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	24,02	721
258	189373	LISSANDRA GROMICO LARRUSCAHIM	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	23,76	777
259	189333	FABIO MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	23,7	236
260	189237	LUCIDALVA CORREIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	NELLY GRIZI OLIVA	23,6	291
261	189280	CAMILA LIMA GARGEZ DA SILVA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	23,52	505
262	189329	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	23,37	206
263	189350	ROSILIS GONCALVES COELHO	NELLY GRIZI OLIVA	23,07	295
264	190942	ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO	ZAIRA COLLINO ODALIA	22,9	734
265	191303	LAYSA DE SOUSA SILVA CIPPICIANI	AMELIA TOZZETO VIVIANE	22,78	646
266	189242	ALINE APARECIDA DE SOUZA	NELLY GRIZI OLIVA	22,6	298
267	189203	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	LEONIL CRE BORTOLOSO	22,53	277
268	189297	FABIANA MENDES DOS SANTOS	PEDRO MARTINO	22,44	347
269	191265	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	RECANTO ALEGRE	22,37	151
270	189322	MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	22,2	153
271	189354	LUCIANA VIDAL DA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	22,2	351
272	189263	LUANA SOUZA RIGUETI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	22,12	650
273	189851	DAMIANA DE FREITAS	SERGIO ZANARDI	22	781
274	191744	FLAVIA REGINA DE AZEVEDO RODRIGUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	21,95	549
275	189338	RAQUEL BATISTA DE LIMA BRAS	JOSE MARQUES REZENDE, DR.	21,84	582
276	190356	FABIANA DE OLIVEIRA ALVES ROSA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	21,77	793

277	190940	LUZIA MARIA DE JESUS LUZ DOURADO	ALICE MANHOLER PITERI	21,58	290
278	190303	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	CARLOS FERNANDES COSTA	21,56	177
279	189535	SELMA MARIA DOS SANTOS ALVES	ALICE MANHOLER PITERI	21,52	407
280	190766	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	FORTUNATO ANTORIO	21,03	925
281	190965	LINDINALVA JESUS DOS SANTOS	MARIA ALVES DORIA	20,71	719
282	191252	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	LIDIA THOMAZ	20,71	108
283	191407	GISLEANGELA DA LUZ LOPES	CARLOS FERNANDES COSTA	20,63	186
284	189346	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	OMAR OGEDA MARTINS	20,61	279
285	190781	MARIANA GOMES GOULART DE MELO	JOSE SARAMAGO	20,57	676
286	189327	ANA ALICE DE LIMA SANTOS	RECANTO ALEGRE	20,44	366
287	191559	ALTENORA SIMOES RAMOS	OSWALDO SALLES NEMER	20,39	440
288	190981	RAQUEL ARAUJO CRUZ	MARINA SADDI HAIDAR	20,21	985
289	191905	CLAUDIA DA PENHA PEREIRA	RECANTO ALEGRE	20,08	192
290	191073	VERONICA CRISTINA ANDREOTTI	ROSA BROSEGHINI	20,06	574
291	191387	ODETE FERNANDES BORGES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	20	568
292	191893	SANDRA DE SOUZA SANTANA SILVA	LIDIA THOMAZ	19,84	129
293	191678	ELENIR ALVES DO NASCIMENTO	JOSE SARAMAGO	19,82	776
294	190971	HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO	19,8	211
295	189376	SONIA REGINA PEREIRA	LAR DA INFANCIA	19,76	698
296	191191	PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES	LIDIA THOMAZ	19,74	317
297	191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES SILVA	LAR DA INFANCIA	19,68	34
298	191363	VALDENICE ANILDA PEREIRA DOS SANTOS	LIDIA THOMAZ	19,63	302
299	190943	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	MARINA SADDI HAIDAR	19,59	980
300	190931	CRISTINA CHAVES BRANDAO	ZAIRA COLLINO ODALIA	19,58	662
301	191631	WAGNER LUIZ HENRIQUE	LIDIA THOMAZ	19,57	38
302	191091	PATRICIA LOPES DE JESUS	OSWALDO SALLES NEMER	19,52	307
303	190348	MARCIA MEIRELES DA COSTA	RECANTO ALEGRE	19,44	330
304	190795	ELIANE PINHO DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	19,36	292
305	191161	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ROSA BROSEGHINI	19,36	585
306	191079	REGIVALDA BARBOZA DOS SANTOS	MARIO QUINTANA	19,31	169
307	190358	CARLA JAQUELINE INADA	JOAO CORREA	19,28	516
308	190810	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOBO DA COSTA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	19,16	826
309	191184	JOCELIA DE SOUZA SANTOS	LIDIA THOMAZ	19,16	627
310	191087	JESSICA APARECIDA CUSTODIO	ZAIRA COLLINO ODALIA	19,16	179
311	191502	NILRANIA MENDONCA FORTES	ALBERTO SANTOS DUMONT	19,05	161
312	191134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	LIDIA THOMAZ	18,96	63
313	191302	JAQUELINE DE OLIVEIRA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18,9	836
314	191045	NARJARA DE SOUZA LIMA	HERMINIA LOPES	18,84	57
315	192009	BRUNA ALMEIDA SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18,82	801
316	191082	ERICA DANTAS NASCIMENTO	LUZIA MOMI SASSO	18,81	740

317	191476	ADELAIDE MORAIS SILVA	CARLOS FERNANDES COSTA	18,8	180
318	191790	TALITA ESTEVAM DA COSTA	RECANTO ALEGRE	18,74	128
319	191837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a .	18,7	329
320	191519	SONIA MOURA TEIXEIRA	ALBERTO SANTOS DUMONT	18,64	166
321	190816	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	LEONIL CRE BORTOLOSO	18,49	709
322	191076	ANA CRISTINA FERREIR DOS SANTOS	LUZIA MOMI SASSO	18,44	757
323	190770	NATALIA DE GOES MORETTO	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	18,4	630
324	191719	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	BENEDITA DE OLIVEIRA	18,36	201
325	192002	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	JOSE ESPINOSA	18,36	183
326	191665	SUELI VENTURA	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	18,32	118
327	191473	TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	18,3	660
328	191109	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	MARINA SADDI HAIDAR	18,08	577
329	191402	VIVIANE DA SILVA SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	18	406
330	190982	IARA ROCHA DA SILVA	VILMA CATAN	17,96	940
331	190964	TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	17,96	257
332	190985	KARLA JAKELINNY MARTINS DE SOUZA	NELLY GRIZI OLIVA	17,92	314
333	191622	FABIANE GOMES DOS SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	17,9	672
334	191453	VANESSA RODRIGUES MIRANDA TEIXEIRA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	17,84	961
335	191096	JOCIANE BARBOSA DOS REIS KAWAMURA	PEDRO MARTINO	17,81	864
336	191322	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,79	241
337	191132	JULIANA MARIA PENHA CARDOSO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	17,78	543
338	191179	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	JOAO DE FARIAS	17,78	422
339	191193	MARLON NUNES DE OLIVEIRA	BENEDITA DE OLIVEIRA	17,78	945
340	191583	GABRIELLE ALVES VIEIRA SOARES	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,72	249
341	191615	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	MARIO QUINTANA	17,65	146
342	191732	TAMIRES VILELA SOUZA	ELZA BATISTON	17,65	148
343	191029	SIDILENE ELOISA INACIO GOMES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	17,64	265
344	191069	NILZA MARIA PORTO LEITE	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	17,6	544
345	191067	HILDECARLA OLIVEIRA SILVERIO	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	17,6	819
346	191094	DAMIANA FELIX DA COSTA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	17,56	840
347	191358	NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	17,56	896
348	190789	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	ALHA ELIAS ABIB	17,4	749
349	191367	SUSELE MARIA DE LIMA MOURA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,34	315
350	191120	CAMILA DONADIO CAPUANO	VILMA CATAN	17,32	932
351	191180	ANA CELIA OLIVEIRA LIMA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	17,28	823
352	191201	SILENILDES DE JESUS PEREIRA	OLGA CAMOLESI PAVAO	17,28	377
353	191206	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	JOSE ESPINOSA	17,24	300
354	191881	ANA CLAUDIA RAMOS	BENEDITA DE OLIVEIRA	17,2	199
355	191738	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS FERNANDES	JOAO DE FARIAS	17,2	978
356	190947	MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO	NELLY GRIZI OLIVA	17,16	927

357	191504	ROSELI DE LOURDES MANHA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	17,14	327
358	191247	ANA LUCIA FLORENCIA	MARIO QUINTANA	17,12	69
359	191251	BRUNA DE TOLEDO SANTOS	NELLY GRIZI OLIVA	17,12	349
360	191908	SIMONE COSTA DE FREITAS	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	17,12	683
361	191431	ANDREIA DE MORAES PINTO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	17,09	991
362	191299	ERIKA DOS SANTOS SILVA	LIDIA THOMAZ	17,08	957
363	191353	MEIRE APARECIDA SOARES SANTOS	AMELIA TOZZETO VIVIANE	17,04	960
364	191307	PRISCILA RAMOS	VILMA CATAN	17,04	909
365	191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	17	176
366	191391	SORAYA OLIVEIRA RODRIGUES	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	17	139
367	191349	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	16,92	811
368	191686	JULIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	PEDRO PENOV	16,9	668
369	191438	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	16,84	684
370	191500	ESPEDITA CORREIA DA SILVA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	16,8	699
371	191477	ANA CRISTINA CAMPOS BATISTA	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	16,8	155
372	191490	GRAZIELLE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	OLGA CAMOLESI PAVAO	16,8	814
373	190821	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	JOSE DAVID BINSZTAJN	16,74	288
374	191429	ADRIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	16,72	431
375	191718	REGINA VIEIRA VIRGINIO	CARLOS FERNANDES COSTA	16,61	188
376	191992	GEISA MARIA GONCALVES DA SILVA	RECANTO ALEGRE	16,61	152
377	191562	SABRINA RAQUEL DA SILVA FREITAS	MARINA SADDI HAIDAR	16,58	682
378	191564	ELAINE SANTOS GUIMARAES	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,56	147
379	191596	SORAYA PEREIRA NEVES DE BORBA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	16,53	611
380	191694	MARIA DA PAZ RAMOS	LAR DA INFANCIA	16,4	27
381	191672	VALDETE OMENA DA SILVA	LAR DA INFANCIA	16,4	28
382	191683	ROSANGELA TOME DE OLIVEIRA	LAR DA INFANCIA	16,4	20
383	191643	SARA CRISTINA MUNHOZ SILVA	PEDRO PENOV	16,4	979
384	191677	ANTONIA ERONDINA CARNEIRO DA SILVA	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,4	145
385	191668	ROZIANE DOS SANTOS SILVA	LAR DA INFANCIA	16,4	22
386	191689	JELCILENE MALHEIROS BRANDAO	YOLANDA DE SA BATTISTON	16,4	120
387	191658	DEBORA MARA RAMOS CASORLA	LAR DA INFANCIA	16,4	29
388	191703	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	16,4	631
389	191581	PAMELA PELISSARI FONSECA	MARIO QUINTANA	16,4	159
390	191674	ANTONIA DE ALMEIDA ALVES	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	16,36	319
391	191710	JOSELITA BASTOS DE ALMEIDA	AMELIA TOZZETO VIVIANE	16,36	847
392	191659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	LAR DA INFANCIA	16,36	19
393	191750	MICHELLI APARECIDA GONCALVES	LAR DA INFANCIA	16,36	25
394	190803	MARIA IRANILDE SILVA CARNEIRO RONCA	VILMA CATAN	16,32	942
395	191707	ERICA CANDIDA DE OLIVEIRA LIMA	RUBENS BANDEIRA	16,32	325
396	191778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	16,21	779

397	191765	VILMA RODRIGUES	BENEDITA DE OLIVEIRA	16,2	200
398	190817	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	16,16	396
399	191620	ISABELCRISTINA FERREIRA	AMELIA TOZETO VIVIANE	16,15	843
400	191952	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	16,1	496
401	190955	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	16,08	226
402	191907	SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA	ALZIRA SILVA MEDEIROS	16,08	320
403	191969	KARINA APARECIDA DE SOUZA CARDEAL NUNES FERREIRA	MARINA SADDI HAIDAR	16,06	448
404	191771	KARINA SILVA DIAS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	16,04	604
405	191406	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	16,04	185
406	191187	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	15,97	805
407	191921	ANA PAULA ALVES DA SILVA	OMAR OGEDA MARTINS	15,96	859
408	191896	TATIANE APARECIDA DA SILVA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	15,88	528
409	191063	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	RECANTO ALEGRE	15,85	191
410	191455	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	15,8	748
411	191935	SALECIANE GASPAR TOI SHI	LEONIL CRE BORTOLOSSO	15,68	272
412	191040	ANA PATRICIA LINS RITIR	MARINA SADDI HAIDAR	15,6	575
413	191742	SUELY DIAS MORENO SANTOS	OLGA CAMOLESI PAVAO	15,44	204
414	191919	JESSIKA NAVARRO CUSTODIA	GERTRUDES DE ROSSI	15,4	84
415	191142	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	VILMA CATAN	15,36	933
416	192015	FABIANA DE ANDRADE LIMA	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	15,32	253
417	192027	NELMA SILVA SANTOS	MARINA SADDI HAIDAR	15,16	449
418	191304	MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	15,08	686
419	191515	SUELI CRISTINA CANDIDO DA SILVA	CARLOS FERNANDES COSTA	15,05	189
420	191127	JAMILE DE SOUZA BECHARA	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	15,04	633
421	191915	VANIA CRISTINA DOMINGUES LOPES	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	14,84	336
422	191450	REGINA GOES DE LIMA	ESCOLA PARQUE DO KM 18	14,6	613
423	191451	REGINA GONCALVES SOARES	SADAMITU OMOSAKO	14,56	12
424	192007	MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	14,45	785
425	191702	CLAUDIA DUARTE LEITE	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	14,44	948
426	191601	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	ROSA BROSEGHINI	14,4	592
427	191637	AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER	JOSE ESPINOSA	14,4	656
428	191666	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	LAR DA INFANCIA	14,4	33
429	191636	AMANDA VIEIRA SANTOS REIS	OLGA CAMOLESI PAVAO	14,4	797
430	191726	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	14,36	203
431	191906	EVANDRO CESAR CASSIANO	SERGIO ZANARDI	14,33	750
432	191788	JOANA PAULA DE JESUS	RECANTO ALEGRE	14,2	127
433	192578	MONICA DOS SANTOS ARAUJO LOURENCO	MARIO QUINTANA	11,76	154

CLASSIFICAÇÃO DE PEB I - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	14392	MARLY PUZZI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	583,73	456
2	8535	MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK	HELENA COUTINHO	531,37	225
3	8772	MARIA APARECIDA BEZERRA BRAGA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	514,08	874
4	8554	SIMONI PORTELLA	ELIDE ALVES DORIA	486,77	637
5	8570	MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	454,9	966
6	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	430,76	731
7	11378	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES	427,63	532
8	48331	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	416,47	289
9	48330	RUTH PEREIRA SABBI	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	415,69	618
10	41074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA	ELIDE ALVES DORIA	409,96	254
11	41040	RENATA COLHADO	ETIENE SALES CAMPELO	405,5	398
12	41167	SIMONE BEZERRA GALINDO	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	400,51	677
13	41075	MARIA CLEUZA NERY	HELENA COUTINHO	387,33	560
14	28383	ELIANE DOS SANTOS LIMA DIAS	HELENA COUTINHO	385,32	338
15	53393	MARIA IVONE FERREIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	385,09	986
16	17659	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	383,84	935
17	8876	ANA CIBELI SERAPHIM MAKARAUSKY	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	382,41	213
18	42979	PATRICIA PAIXAO SANTOS CORREIA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	379,8	429
19	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	LUZIA MOMI SASSO	370,84	733
20	49036	MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA	ALICE RABECHINI FERREIRA	370,18	471
21	40829	ANA LUCIA VALENTIM PETRASSO	DARCY RIBEIRO, PROF.	369,28	612
22	80121	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	FORTUNATO ANTIORIO	353,09	649
23	80485	MARTA ARIANE PERARO	SALVADOR SACCO	340,76	741
24	94345	ESMERALDA CRISPIM DA ROCHA ARAUJO	HELENA COUTINHO	333,08	511
25	80129	CASSIA ROBERTA PROSPERO RODRIGUES	ETIENE SALES CAMPELO	313,52	44
26	80295	GLEICE FERREIRA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	310,66	459
27	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ALFREDO FARHAT	306,61	884
28	80151	PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	304,73	728
29	53399	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	MARIA TARGILLA FORNASARO MELLI	296,43	788
30	80139	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	QUINTINO BOCAIUVA	295,9	23
31	80073	SORAIA APARECIDA MARIN	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	295,5	260
32	131960	MARCIA LUCIA ZEMELLA OBICE	BITTENCOURT, MARECHAL	294,47	798
33	80474	CLARICE DE SOUSA	JOAO GUIMARAES ROSA	294,18	579
34	82942	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	LUIZ BORTOLOSSO	290,61	131
35	80672	DANIELA APARECIDA BOLDO CAMARGO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	290,08	846
36	79955	MARIA DA CONCEICAO GUALBERTO DE SOUZA FIOCHI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	289,8	284
37	80815	LUCIANA FERES MARQUES	BENEDITO ALVES TURIBIO	288,85	83

38	79916	CIBELI DO CARMO CASTELLO	CECILIA CORREA CASTELANI	282,57	521
39	80290	PATRICIA SOARES	LUCIANO FELICIO BIONDO	273,32	654
40	86148	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	272,15	215
41	131449	ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	ETIENE SALES CAMPELO	270,63	66
42	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	QUINTINO BOCAIUVA	268,8	162
43	130894	ALINE BARLERA E SILVA	FERNANDO BUONADUCE	267,53	571
44	103818	SILVIA CRISTINA CABRAL HEITZMANN GOMES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	265,3	789
45	80516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	DARCY RIBEIRO, PROF.	256,32	252
46	80268	CARINA TIEKA DA COSTA KAIYA BARAO	DALVA MIRIAN P. MACHADO	254,72	812
47	99840	SUELI GONCIAR PUPO	LUZIA MOMI SASSO	254,47	722
48	80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	254,1	328
49	79953	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	LUIZ BORTOLOSSO	253,83	178
50	79988	RYTA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	252,96	380
51	79973	MARIA INEZ FERREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	251,98	616
52	80365	MEIRY APARECIDA DOS SANTOS MARVAO	MARIA BERTONI FIORITTA	251,17	735
53	93454	ROBERTA SUSICHI PEREIRA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	250,99	550
54	81949	MARCIA APARECIDA DA SILVA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	250,89	335
55	79986	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	JOSE SARAMAGO	250,34	845
56	80803	ANA MERCIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	MARIA BERTONI FIORITTA	249,88	743
57	80456	OLIRA FRANCISCO	JOAO CAMPESTRINI	249,76	744
58	82890	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	249,47	693
59	80656	SHIRLEY ALVES DE CARVALHO BARROS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	248,96	460
60	80040	HELOISA LUCIO BARBOSA	MAX ZENDRON, PROF.	248,77	953
61	80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	JOSE ERMIRIO DE MORAES	248,11	541
62	80817	MARCIA FERNANDA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª	247,29	462
63	80200	LUCIANA GREGIO BATISTA	LUIZ BORTOLOSSO	247,16	870
64	80723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª	246,85	464
65	83012	ANA AMELIA MIRANDA DE SA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	246,02	954
66	81953	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	246	729
67	80796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	LUIZ BORTOLOSSO	245,84	165
68	82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	245,84	114
69	93479	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	245,02	273
70	94309	MIRIAN DA SILVA MELO FELIX	GERTRUDES DE ROSSI	244,97	71
71	80797	MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	TECLA MERLO, IRMA	244,96	931
72	80663	RENATA COLHADO	ETIENE SALES CAMPELO	244,34	409
73	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	ALICE RABECHINI FERREIRA	244,22	594
74	80228	REGINA LUCIA GOMES DE LIMA FERREIRA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	243,91	764
75	89948	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	243,76	655
76	79996	SIMONE HERMANAS ALVES	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	243,57	507
77	28406	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	243,28	934

78	80753	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DAVID	LUIZ BORTOLOSSO	243	197
79	93318	RENATA TORRES FERREIRA RIBEIRO	JOAO CAMPESTRINI	242,95	759
80	80039	CINTIA MARIA DOMINGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	242,55	880
81	93312	MAISA DE OLIVEIRA CARVALHO	JOAO DE FARIAS	242,45	746
82	82918	LILIAN QUEIROZ LUZ MATOS	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	242,25	264
83	94340	JUVANILDA NOBRE DA SILVA PRIETO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	241,76	831
84	93159	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	241,32	13
85	82971	AMANDA JANAINA DE OLIVEIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	240,52	209
86	86053	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	240,32	303
87	82143	SUELI DE FATIMA FERREIRA SILVA	SAAD BECHARA	240,3	576
88	86094	PRISCYLLA HIRIS SILVA OLIVEIRA	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	239,85	267
89	82961	NATALIA VIVIAN AP DA SILVA ALMEIDA	YOLANDA DE SA BATTISTON	238,76	467
90	79928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	238,01	689
91	94354	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	236,3	270
92	80804	SUELI APARECIDA PEREIRA FERREIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	235,85	841
93	80530	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	235,77	205
94	93309	LETICIA GERALDUCCI DA SILVA LUGLI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	235,45	245
95	82959	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	235,06	3
96	90003	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	234,53	703
97	103814	FABIANA DA SILVA LIMA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	233,31	420
98	80078	EDNA GUARNIERI DOS SANTOS	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	232,41	821
99	82938	CINTIA SALINE DE OLIVEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	231,84	322
100	93451	PATRICIA APARECIDA PAULINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	231,8	974
101	80510	ROSEMAR DOS SANTOS BARROS	ZAIRA COLLINO ODALIA	231,05	623
102	94378	MIRIAN GONCALVES DE SANTANA RIBEIRO	SAAD BECHARA	230,98	564
103	103841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	ELIDE ALVES DORIA	230,56	184
104	93977	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	230,55	116
105	93971	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	JOSE SARAMAGO	230,44	868
106	89613	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	229,72	609
107	173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	DALVA MIRIAN P. MACHADO	228,02	98
108	190317	MEIRE VIEIRA DE LIMA	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	227,35	536
109	93487	MONICA CHRISTINA SILVA CANTACINI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	227,26	137
110	103799	ANA PAULA LEITE	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	226,83	466
111	180855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	224,84	132
112	173889	ALEXANDRA MARIA DA LUZ	PEDRO MARTINO	223,54	350
113	131516	ELAINE CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS RIBEIRO	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	223,38	105
114	94339	REGIANE D AVILA GIMENEZ	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	223,21	233
115	93437	ADRIANA MARTINS MARCELO	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	222,72	810
116	173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	ZAIRA COLLINO ODALIA	221,41	88
117	103855	RENATA ELOI DA SILVA BELO	OMAR OGEDA MARTINS	221	905

118	82969	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA SOARES	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA SOARES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	220,91	619
119	93976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	218,1	706
120	130705	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	JOSE SARAMAGO	218,09	869
121	130800	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	218,07	852
122	93452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	ALFREDO FARHAT	217,88	685
123	153520	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	217,18	143
124	80148	MARIA LITA DA SILVA CARDOZO	MARIA LITA DA SILVA CARDOZO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	215,88	465
125	82997	MARIA CRISTINA JANBAIN OLSEN	MARIA CRISTINA JANBAIN OLSEN	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	215,12	679
126	103852	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO	MARIA BERTONI FIORITTA	213,94	747
127	99826	MARLI ANTONIETA RILKO ALVARENGA	MARLI ANTONIETA RILKO ALVARENGA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	213,32	468
128	130682	ALESSANDRA CRISTINA GUETTI DE OLIVEIRA	ALESSANDRA CRISTINA GUETTI DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	212,72	952
129	103812	ERICA GONCALVES PARRA	ERICA GONCALVES PARRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	212,43	897
130	103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	DARCY RIBEIRO, PROF.	212,01	976
131	105573	ANA LUCIA DA SILVA	ANA LUCIA DA SILVA	HELENA COUTINHO	211,63	342
132	103813	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	211,47	228
133	104075	MARIA ZULEIDE MARQUES PEREIRA	MARIA ZULEIDE MARQUES PEREIRA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	210,01	975
134	93356	PATRICIA MOREIRA CORRIPIO	PATRICIA MOREIRA CORRIPIO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	209,4	244
135	94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	207,94	332
136	103843	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	MARIA BERTONI FIORITTA	206,48	751
137	173526	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	202,17	102
138	174157	LUCIANI FERNANDES DO NASCIMENTO	LUCIANI FERNANDES DO NASCIMENTO	ALICE RABECHINI FERREIRA	201,41	493
139	80661	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	201,03	293
140	80500	VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	DESCIO MENDES PEREIRA	201	321
141	103848	RAQUEL FERNANDA PORTO	RAQUEL FERNANDA PORTO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	193,5	658
142	80359	PATRICIA LEDA SPRICIDO MAGALHAES	PATRICIA LEDA SPRICIDO MAGALHAES	DESCIO MENDES PEREIRA	189,67	383
143	105569	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS DA SILVA	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	176,99	470
144	153440	ADRIANA CRISTINA GUJON	ADRIANA CRISTINA GUJON	GERTRUDES DE ROSSI	169,69	70
145	140819	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	QUINTINO BOCALIUA	167,44	207
146	140718	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	MARIO QUINTANA	167,14	790
147	130758	VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	JOAO DE FARIAS	163,97	557
148	154122	ANDREA PARACELLOS SILVA CAVAGNOLI	ANDREA PARACELLOS SILVA CAVAGNOLI	ALFREDO FARHAT	163,27	970
149	131465	IVONEIDE DA CRUZ	IVONEIDE DA CRUZ	RENATO FIUZA TELES, PROF.	160,85	45
150	130482	MARCIA CRISTINA PEDROSO	MARCIA CRISTINA PEDROSO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	160,84	294
151	130757	VERONICA DE FATIMA SILVA	VERONICA DE FATIMA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	160,53	391
152	130465	DORALICE BISPO DOS SANTOS MACEDO	DORALICE BISPO DOS SANTOS MACEDO	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	160,11	93
153	80529	SANDRA REGINA GONCALVES DO CARMO	SANDRA REGINA GONCALVES DO CARMO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	159,85	193
154	131995	MEYRE ALBOLEDO	MEYRE ALBOLEDO	GERTRUDES DE ROSSI	159,4	65
155	130231	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	159,08	848
156	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	DENIZE DE ASSIS MORAES	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	158,39	778
157	153563	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	158,38	938

158	132363	DANIELE ROSA LEONESE	DANIELE ROSA LEONESE	157,91	173
159	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	157,65	924
160	130806	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	157,04	401
161	131941	ANA PAULA TOGNIN MONTEIRO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	156,35	216
162	130223	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	MARIO QUINTANA	155,35	386
163	130257	TANIA CRISTINA DA COSTA MATHUEUS DE CAMPOS	JOAO LARIZZATI, PROF.	155,1	196
164	133044	KATIA REGINA BRAMBILLA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	154,92	786
165	131481	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	FERNANDO BUONADUCE	154,71	168
166	130704	CLEONICE CARNEIRO CANABRAVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	154,42	410
167	130790	MARIA CRISTINA KULPA ASPERTI	MARIA BERTONI FIORITTA	154,36	752
168	130343	ALINE SANTANA	MARIA BERTONI FIORITTA	153,88	754
169	175803	VANESSA ALVES DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	153,64	607
170	131169	SILVANA SILVA DANTAS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	153,62	308
171	130463	DOLORES DURAN DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	151,91	824
172	130732	DENISE APARECIDA CASTANHO PINEDA	ALICE RABECHINI FERREIRA	151,8	531
173	131130	CELIA REGINA RIBEIRO	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	151,4	476
174	130544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	QUINTINO BOCAIUVA	145,16	341
175	140728	LUCIANA DUTRA PORTIOLLI GOMES	MARIA ALVES DORIA	141,78	455
176	131473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	CECILIA CORREA CASTELANI	141,48	591
177	174143	MARIA ZILMA DA SILVA ALMEIDA	JOSE SARAMAGO	138,79	694
178	140719	ERIONARA LOPES DA CRUZ SOUZA	ALIOPI PEREIRA DOS SANTOS	138,76	837
179	173905	LITELMA SOUZA GOMES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	138,68	297
180	153792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	138,22	495
181	174055	ALLINE SOTER LACERDA	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	135,32	578
182	130545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	135,16	381
183	140912	CINTIA MARIA DOMINGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	133,07	881
184	131016	DANIELA APARECIDA FERREIRA	ZAIRA COLLINO ODALIA	132,64	21
185	173996	CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	127,69	732
186	154097	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	GERTRUDES DE ROSSI	126,96	59
187	153458	ADRIANA LEITE DOS SANTOS NASCIMENTO	MARIO QUINTANA	126,31	387
188	173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	123,06	353
189	189848	KELLEN FABIANA SANTANA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	122,74	242
190	154350	VIVIAN HELENA DE CASTRO GERALDO	GERTRUDES DE ROSSI	121,28	76
191	174196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	119,84	463
192	190324	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	116,67	394
193	153495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	115,95	356
194	153939	ERICA DE SOUZA COSTA	NELLY GRIZI OLIVA	113,45	62
195	153457	DJULLY GIMENES LOUBACK	ZULEIKA GONCALVES MENDES	113,24	224
196	154092	VILMA APARECIDA NUNES COSTA	BENEDITO ALVES TURIBIO	112,93	517
197	153936	DANIELLE GOMES DAMACENO	MARIA BERTONI FIORITTA	112,64	756

198	153454	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	112,34	860
199	153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	111,99	850
200	153608	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	111,42	861
201	154065	GERLANDIA RODRIGUES DA COSTA ROCHA	DARCY RIBEIRO, PROF.	111,35	4
202	153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	111,32	484
203	153488	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	JOAO DE FARIAS	111,16	424
204	174040	TATIANE ANTUNES NASCIMENTO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	110,88	310
205	130795	EDNA GUARNIERI DOS SANTOS	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	109,93	822
206	154660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	CECILIA CORREA CASTELANI	108,72	600
207	154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	107,79	439
208	154658	PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	107,41	208
209	156130	TELEMA REGINA MORAES MOLINO	MARIA ALVES DORIA	106,96	355
210	154113	ELICA SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	106,48	526
211	153459	DINORA TAVARES DE SOUZA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	105,32	900
212	153474	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	LUIZ BORTOLOSSO	104,92	399
213	153666	ERIKIA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	RENATO FIUZA TELES, PROF.	104,61	46
214	174019	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	NAIR BELLACOZA WARZEKA	100,18	833
215	160299	EDILENE MARIA DA SILVA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	98,62	892
216	160300	ANA CLEIDE DA SILVA HONORATO	JOSE MANOEL AYRES, DR.	96,15	963
217	173529	CAROLINA VIANA FIORI	DARCY RIBEIRO, PROF.	94,02	56
218	160317	AMANDA GARCIA CAETANO	GERTRUDES DE ROSSI	93,68	99
219	160331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	OSVALDO QUIRINO SIMOES	93,4	14
220	153711	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	90,95	573
221	173711	SIMONE CATARINA DE NOVAES	ZULEIKA GONCALVES MENDES	83,66	835
222	192106	MARCIA NUNES ANASTACIO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	81,93	443
223	154071	MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	80,7	452
224	153693	MARIA JOSE NORBERTO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	80,54	621
225	173635	THAIS CARNELLOS ANDRE LOPES	QUINTINO BOCAIUVA	77,16	167
226	89953	MARILISA VIDAL GELLIS GASPARINI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	74,51	364
227	173513	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	72,16	312
228	189184	KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES	CARLOS FERNANDES COSTA	71,61	372
229	79948	ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES	SAAD BECHARA	71,5	605
230	173535	ERLANDRO DA COSTA REGO	DARCY RIBEIRO, PROF.	71,35	6
231	173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	LUIZ BORTOLOSSO	69,81	872
232	173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	69,74	854
233	173507	RAFAELA CRISTIANO GUIMARAES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	69,4	437
234	173675	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	GERTRUDES DE ROSSI	69,12	55
235	174477	SARA DE LIMA MOREIRA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	68,68	360
236	28839	RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA	FERNANDO BUONADUCE	68,6	202
237	173699	LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	68,4	243

238	173702	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	68,36	371
239	173796	CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	68,07	446
240	174034	DIANA DE FARIAS TORRES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	67,95	35
241	173537	LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	67,92	855
242	174246	EDMILSON JOSE BELCHIOR	ZULEIKA GONCALVES MENDES	67,73	229
243	173998	HOMERO HONORATO PEDRO	JOSE SARAMAGO	67,43	919
244	174617	JOSIANE SILVA LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	67,39	834
245	173815	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	66,53	670
246	174300	INGRID TERRA GABAN	ALBERTO SANTOS DUMONT	66,26	53
247	174017	REGIANE BATISTA DOS SANTOS	JOSE VERISSIMO DE MATOS	66	103
248	174280	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	JOSE SARAMAGO	65,98	849
249	174898	DIEGO DE FREITAS	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	65,96	539
250	174065	ADRIANA ALVES DA SILVA	JOSE SARAMAGO	65,67	916
251	174438	ALANE CRISTINA BARBOSA	JOAO CAMPESTRINI	65,19	863
252	173593	SHEILA APARECIDA THIMOTEO	BENEDITO ALVES TURIBIO	65,04	492
253	173705	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	64,92	49
254	174299	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	64,8	187
255	174003	EDMARA RAMALHO	MAX ZENDRON, PROF.	64,66	955
256	174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	64,57	117
257	174043	HELAINY TEIXEIRA RIBEIRO	SAAD BECHARA	64,24	486
258	174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	62,99	825
259	173760	DEBORA REGINA DIAS MUCIATI	GERTRUDES DE ROSSI	62,96	95
260	175329	ELIZABETH LEOCADIO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	62,68	232
261	174720	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	62,61	388
262	175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSO	BENEDITO ALVES TURIBIO	62,54	482
263	174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	62,48	965
264	190254	NICOLE MIRANDA GIBOFF	DALVA MIRIAN P. MACHADO	61,96	775
265	174932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	61,64	518
266	174930	WANESSA PEREIRA DA SILVA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	61,29	309
267	174934	LUANA SARRICO LIMA	TECLA MERLO, IRMA	60,55	126
268	190307	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	59,96	133
269	175450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	JOSE SARAMAGO	59,71	692
270	173780	VALDELICIA LOPES DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	59,37	324
271	175204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	58,88	827
272	192118	MELISSA PIRES ANGELINI ALCANTARA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	58,48	251
273	189022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	QUINTINO BOCAIUVA	55,66	281
274	190313	MARIA DE LUCIA DA SILVA BARROS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	52,32	417
275	175424	NANCI BOSCHI TEODORO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	51,64	323
276	189899	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	50,83	891
277	175240	RENATA BERNARDES DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	50,28	586

278	189105	EBERCLIA NOGUEIRA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	50,01	629
279	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	48,11	219
280	189931	LEIA PAIXAO GOUVEIA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	48,02	423
281	80531	MARIA GONCALVES DE MORAIS	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	46,04	461
282	173890	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	JOSE SARAMAGO	45	695
283	189007	MARIA DE LOURDES SPRICIDO DE OLIVEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	42,78	705
284	180847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	40,04	218
285	189161	NANCY STOCKINGER	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	39,82	792
286	189893	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	GERTRUDES DE ROSSI	39,56	92
287	189113	FLAVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	38,98	617
288	189072	LAILA DELGADO DE MELLO	DARCY RIBEIRO, PROF.	37,1	346
289	189902	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	ALICE RABECHINI FERREIRA	36,98	514
290	189119	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	36,6	477
291	190327	ANA LUCIA LUGAN DE OLIVEIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	36,47	418
292	190316	ANDREA DOS SANTOS MOTA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	36,16	370
293	189068	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	35,72	671
294	192039	DIVACIR GOLFETO	JOSE SARAMAGO	35,6	807
295	189889	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	35,27	984
296	192025	DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	35,2	620
297	189122	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	MARIO QUINTANA	34,6	74
298	189209	ELZA DE OLIVEIRA FARIA	BENEDICTO WESCHENFELDER	32,82	552
299	189140	JANETE LOPES DE OLIVEIRA DA LUZ	JOAO CAMPESTRINI	29,43	818
300	189141	CRISTIANE DE OLIVEIRA BENIS	ETIENE SALES CAMPELO	28,92	389
301	189915	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	28,46	280
302	189892	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	MARIA BERTONI FIORITTA	28,2	758
303	189074	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	27,14	411
304	192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	OMAR OGEDA MARTINS	26,49	282
305	189065	MARIA ZELENE DE OLIVEIRA SANTOS	MARIA BERTONI FIORITTA	26,34	761
306	189823	CLELIA CRISTINA TELES DA CONCEICAO FERREIRA	LUIZ BORTOLOSSO	26,13	156
453	190095	AMANDA DIAS BATISTA MOREIRA	JOSE ERMIRIO DE MORAES	26	546
307	189000	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	25,88	988
308	189048	RENATA LOPES RITA BORGES	YOLANDA DE SA BATTISTON	25,26	457
309	189083	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	25,22	556
310	189107	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	CECILIA CORREA CASTELANI	25,1	724
311	189061	LUCIENE DE SOUZA	JOSE SARAMAGO	24,66	691
312	189035	FABIANA TESSER	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	24,59	441
313	189084	DANIELLE CRISTINE FARIA DE OLIVEIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA	24,56	214
314	189050	MARILZA FERREIRA PINTO	ETIENE SALES CAMPELO	24,34	956
315	189836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	24,18	326
316	189147	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	24,1	673

317	189087	NORMA SUELI UCHOA LIMA SILVA	DARCY RIBEIRO, PROF.	23,93	1
318	189066	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	ESTEVAO BRETT	23,84	405
319	189036	SILVANA MARA FONSECA DA SILVA LIMA	CECILIA CORREA CASTELANI	23,77	716
320	189099	INGRID FERNANDES DA SILVA	ALICE MANHOLER PITERI	23,68	902
321	189913	DELVANDIA LACERDA LUCIO	IGNES COLLINO	23,55	106
322	189038	JOSIANE ANGELICA LEAL DE ALCANTARA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	23,31	561
323	190329	LUANA ANGELO VELLARDI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	23,27	803
324	189120	IVONE ANTONIA DE LIMA	QUINTINO BOCAIUVA	23,22	138
325	189075	DANUSA RESENDE FLORIO	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	23,21	359
326	189085	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	23,19	614
327	189803	BRUNA MENDONCA DOS SANTOS	LUIZ BORTOLOSSO	23,16	149
328	189034	JAIR BARRETO XAVIER	OSCAR PENNACINO	23,13	842
329	189974	DAIANE BARCELO	DALVA MIRIAN P. MACHADO	23,13	816
330	189886	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	23,11	643
331	189108	ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	23,1	944
332	189046	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	BENEDICTO WESCHENFELDER	23,09	659
333	189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROFª	23,09	866
334	189082	ISABELA SANT ANA SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	23,09	425
335	189053	AMANDA NASCIMENTO TRINDADE	JOSE SARAMAGO	23,05	690
336	189897	PRISCILA CAMILA VALERIO DE SOUZA	ALICE RABECHINI FERREIRA	23,05	503
337	189832	GISLAINE FALBO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	23	674
338	189163	KATIA MARIA DE SOUZA	MARIA BERTONI FIORITTA	22,93	765
339	189146	ADEILDE MOREIRA NEPOMUCENO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	22,81	487
340	189912	PATRICIA QUINTANA ARJONA	ELIDE ALVES DORIA	22,8	717
341	189058	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMAD	ESTEVAO BRETT	22,76	393
342	189169	LUSITANIA MILITAO DANTAS	MARIA BERTONI FIORITTA	22,74	769
343	190338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	OMAR OGEDA MARTINS	22,73	913
344	189095	LETICIA RODRIGUES TELES	MARIA BERTONI FIORITTA	22,72	795
345	189026	CLEIA OLIVEIRA ANTUNES	FORTUNATO ANTIORIO	22,7	707
346	189273	EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	DARCY RIBEIRO, PROF.	22,69	107
347	189160	IVONETE APARECIDA MARTINS CANZANO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	22,6	545
348	190336	JOSIANE LEITE CUSTODIO GUERRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	22,52	558
349	189833	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	22,51	256
350	189282	MICHELLINE DE SOUZA	MARIO QUINTANA	22,32	170
351	189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	22,25	376
352	189435	VALDIR GOMES DA SILVA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	21,84	212
353	189813	ROSILENE RIBEIRO MARCAL	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	21,8	508
354	189100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	21,72	675
355	189925	NILTON PAIXAO DE JESUS	SAAD BECHARA	21,63	458
356	191736	MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA	ESTEVAO BRETT	21,57	402

357	190300	FABRICIO MATHEUS DA FONSECA	MARINA SADDI HAIDAR	21,56	820
358	189828	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	21,54	427
359	189837	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	21,32	239
360	189919	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	21,13	316
361	190142	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	21,08	274
362	189847	TAWANNA MARINA ROSA CARDOSO	ALBERTO SANTOS DUMONT	21,04	50
363	189792	EVA ALCAZAR	ETIENE SALES CAMPELO	21,01	713
364	189802	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	YOLANDA DE SA BATTISTON	20,96	18
365	190401	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	20,95	799
366	190299	GISLAINE BRITO ARAUJO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	20,88	340
367	190288	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	20,85	946
368	189028	ANA LIGIA SANTOS MENDONCA	JOSE SARAMAGO	20,84	844
369	189909	CRISTIANE FREIRE ALVES PINTO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	20,8	135
370	189797	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	20,77	640
371	189975	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	RUBENS BANDEIRA	20,72	357
372	189136	DAYANE BORGES DA CRUZ	MARIA BERTONI FIORITTA	20,68	771
373	189890	STEFANY VALERIO FERREIRA REIS	SAAD BECHARA	20,62	580
374	190339	ADRIANA HEBE DOS SANTOS SILVA	JOSE VERISSIMO DE MATOS	20,56	91
375	189014	EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO	ZULEIKA GONCALVES MENDES	20,56	238
376	190269	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	20,56	688
377	190293	CAMILA PAIXAO MORAIS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	20,53	478
378	192067	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	SAAD BECHARA	20,46	583
379	190125	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	JOSE ERMIRIO DE MORAES	20,44	783
380	190271	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	20,35	780
381	190266	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	ETIENE SALES CAMPELO	20,06	602
382	190343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	JOAO CAMPESTRINI	20,02	738
383	190252	TATIANE CUNHA SALAORNI ALEXANDRE	RENATO FIUZA TELES, PROF.	19,89	432
384	190309	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	19,87	436
385	174543	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	19,76	680
386	191104	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	19,68	634
387	190156	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	MARIA ALVES DORIA	19,6	701
388	189780	AMERICO MACEDO DE CARVALHO	QUINTINO BOCAIUVA	19,58	136
389	190516	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	19,5	348
390	191635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	19,41	828
391	190287	CAROLINY APARECIDO JUSTINO SILVA PEREIRA	MARIA ALVES DORIA	19,36	708
392	191016	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	19,18	235
393	190260	CAROLINA GOMES DE SOUSA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	19,13	770
394	192094	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	19,09	641
395	190425	VANESSA LEME SANTOS	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a .	19,08	259
396	190337	AMANDA CARNEIRO MARINHO	GERTRUDES DE ROSSI	18,92	644

397	191698	ELAINE DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	18,9	54
398	189029	LILIAN ARMANI	ZULEIKA GONCALVES MENDES	18,88	275
399	190279	CARLA BUSSEER MINGIONE	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	18,88	830
400	189814	FABIANA DA SILVA ODRIZ	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	18,8	608
401	190286	CARLA MORGILO RAMIREZ	MARINA SADDI HAIDAR	18,74	527
402	190652	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	ALICE RABECHINI FERREIRA	18,72	525
403	190304	TANIA APARECIDA GENTIL NUVOLARI	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	18,2	959
404	189940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	18,08	971
405	191634	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	18,01	519
406	191696	EDINA ROCHA DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	17,61	964
407	192087	ROSELY MAURA DA SILVA	BENEDITO ALVES TURIBIO	17,54	97
408	190270	LARISSA ANNE PLETITSCH	WILMA FOLTRAN PORTELLA	17,36	32
409	192064	GEINE RODRIGUES SILVA	CECILIA CORREA CASTELANI	17,33	702
410	192110	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	16,93	858
411	191701	JAIDETE MARIA DE SOUZA RISSEN	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	16,86	967
412	191682	PATRICIA APARECIDA PENNA DA SILVA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	16,69	603
413	192024	RACHEL MENEZES BATISTA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	16,65	474
414	191648	MARIA DA PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	16,44	548
415	191912	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	ALBERTO SANTOS DUMONT	16,44	87
416	192075	CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	16,4	403
417	190305	MONICA OLIVEIRA DE MENDONCA	ELIDE ALVES DORIA	16,32	648
418	192089	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	16,3	802
419	192231	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	16,28	540
420	192085	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	BENEDITO ALVES TURIBIO	16,24	562
421	191873	ELISANGELA LUCIA AMADO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	16,2	523
422	192121	MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ	SAAD BECHARA	16,12	563
423	192088	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	16,12	553
424	192078	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	16	413
425	192044	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	NAIR BELLACOZA WARZEKA	15,85	269
426	192160	MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	15,77	296
427	192057	ROSELENA DA SILVA ALVES DE JESUS	CECILIA CORREA CASTELANI	15,46	742
428	192165	NERLI SENA GONCALVES PESSOA	ALBERTO SANTOS DUMONT	15,44	30
429	192042	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	15,44	665
430	192036	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	15,41	395
431	192198	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	JOAO CAMPESTRINI	15,35	704
432	192084	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	15,13	451
433	192158	VANESSA SILVA CAPARELLO	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	15,07	64
434	192073	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	15	384
435	192202	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	14,94	287
436	192193	CAMILA MOZER	CARLOS FERNANDES COSTA	14,88	190

437	192205	ALESSANDRA GOMES DIAS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	14,84	687
438	192329	JAEL FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	14,51	736
439	192191	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	ALBERTO SANTOS DUMONT	14,31	58
440	192116	ELIZANGELA DE SOUSA RODRIGUES	SAAD BECHARA	14,26	962
441	192185	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	14,22	893
442	192166	SILVIA MOREIRA DE JESUS	BENEDITO ALVES TURIBIO	14,16	362
443	192176	DAIANE BARROS DE FREITAS	ETIENE SALES CAMPELO	14,04	809
444	192119	VERGINIA MINGARDO NUNES	JOSE MANOEL AYRES, DR.	14	490
445	192348	SENIRA RAMOS DOS SANTOS	JOSE FLAVIO DE FREITAS	13,98	416
446	192157	PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	13,72	109
447	192196	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	LUIZ BORTOLOSSO	13,61	378
448	192195	NATASHA MACEGOSSA FURTADO SARTORI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	13,52	652
449	192069	REGIANE DOMINGUES REGO	MARIA BERTONI FIORITTA	13,04	772
450	192079	CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	13	624
451	192272	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	MARINA SADDI HAIDAR	12,92	142
452	192197	DENIS DOS SANTOS AMARAL	WILMA FOLTRAN PORTELLA	12,2	39
454	192207	MOISES ALVES FILHO	LUIZ BORTOLOSSO	12,04	174
455	192208	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	11,24	255
456	192628	DEBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	MARINA SADDI HAIDAR	11,07	584
457	192700	JOILDA PEREIRA DA SILVA	MARINA SADDI HAIDAR	10,92	434
458	189845	DAELI GENGO	IGNES COLLINO	4,83	111
459	174152	VALERIA FERREIRA ALVES	CARLOS FERNANDES COSTA	4,54	920
460	173822	PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	3,12	73
461	140821	EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	3	883

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - ARTES - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	95902	ESTELA LEME BIANCONI	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	227,77	696
2	95904	JANAINA FARIAS DE SOUZA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	223,11	16
3	192211	MARIA APARECIDA CHAVES LUNA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	112,92	664
4	174008	ESTELA LEME BIANCONI	BENEDICTO WESCHENFELDER	76,29	469
5	173764	MARCIA CRISTINA LOPES LEAL	ELIO APARECIDO DA SILVA	70,89	889
6	174076	ANA PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	66,45	636
7	174308	NATALIA APARECIDA LACERDA MEDEIROS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	65,69	555
8	174054	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	64,85	104
9	181113	NATALI CARDOZO BOITONI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROFª.	49,6	551
10	181060	EDSON ROBERTO SOBRINHO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	46,96	890
11	189577	JULIANA MARTINS PONTES	ANEZIO CABRAL, PROF.	29,4	838
12	189516	GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO	JOAO CAMPESTRINI	25,1	968
13	189494	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOSE SARAMAGO	23,65	989
14	189508	CICERA ARCELINO DA SILVA	JOAO CAMPESTRINI	23,46	700
15	189499	VICTOR TCHIYA SOARES	JOAO LARIZZATTI, PROF.	22,76	390
16	191933	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	22,18	725
17	189504	JORGE HENRIQUE BRAZILIO DOS SANTOS	JOSE SARAMAGO	21,68	904
18	190384	MONICA BONDEZAN	ELIO APARECIDO DA SILVA	20,98	160
19	190380	RAFAELA CRISTINA DE MENEZES NUNES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	20,73	760
20	190355	ELISABETE ANTONIA RODRIGUES MACHADO	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	18,27	248
21	192242	SELMA MARIA CHINAGLIA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	18,16	857
22	192223	GLEYCE RODRIGUES CURY	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	15,49	635
23	192681	ANDREA JULIETA RODRIGUES	ANEZIO CABRAL, PROF.	14,76	651

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - ED. FÍSICA - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	96781	EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	OSVALDO QUIRINO SIMOES	261,35	7
2	121463	JADER THOME	BENEDICTO WESCHENFELDER	238,32	939
3	96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	ELIO APARECIDO DA SILVA	223,88	286
4	96825	MARCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MIGUEL	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	222,56	404
5	96780	DENIS HIROO KAWAUCHI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	217,56	718
6	110750	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	199,68	354
7	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	TECLA MERLO, IRMA	189,88	220
8	121465	MARLON APARECIDO GOMES	ETIENE SALES CAMPELO	174,49	134
9	121464	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	SAAD BECHARA	167,87	895
10	115282	MAYARA DE PAULA LIONCIO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	160,54	647
11	153409	GLAUBER COELHO DELMONDES	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	153,32	898
12	173825	MONIZE CORDEIRO LINS PERES	DARCY RIBEIRO, PROF.	118,82	419
13	173652	MAURICIO GASPAR LOPES	ALFREDO FARHAT	71,49	862
14	173643	ERICA CONCEICAO FONSECA	CECILIA CORREA CASTELANI	71,28	714
15	173565	ROGERIO JANJACOMO	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	70,92	382
16	174688	ARTANIO SILVA SANTOS	BITTENCOURT, MARECHAL	69,34	667
17	174163	ALINE FURQUIM LIMA	ZULEIKA GONCALVES MENDES	67,32	227
18	174146	DEBORA VIEIRA PEREIRA	JOSE SARAMAGO	65,22	851
19	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	59,41	426
20	181126	ANDRESSA LUANA VIEIRA NOVAES	MAX ZENDRON, PROF.	51,4	856
21	181123	ANDRESSA PEREIRA LIMA CAPRARI	ELIO APARECIDO DA SILVA	49,05	723
22	190377	ERICA CONCEICAO FONSECA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	23,48	130
23	189383	ANA THERESA CAMARGO CARDOSO	BENEDITO ALVES TURIBIO	22,23	502
24	189405	SAMUEL CARREIRAS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	22	304
25	189406	JULIANA LUZIA DE MOURA	QUINTINO BOCAIUVA	22	140
26	190361	JOSE ERNANE MARCELINO DA SILVA	MAX ZENDRON, PROF.	21,52	653
27	189481	LAYSE RODRIGUES BERTOLO MACHADO	OSVALDO QUIRINO SIMOES	21,44	36
28	190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	19,28	374

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - INGLÊS - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	JOAO CAMPESTRINI	140,64	565
2	192229	FERNANDA GALVAO PADILHA	LUIZ BORTOLOSSO	58,07	871
3	189473	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	32,05	774
4	190395	TIAGO PELEGRIN ELIAS	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	25,19	538
5	189458	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	24,8	762
6	189467	CARLA LIMA MASSOLLA ARAGAO DA CRUZ	ETIENE SALES CAMPELO	23,6	907
7	189479	ALINE OLIVEIRA MONTALVAO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	22,21	221
8	189437	FABIANA MACIEL DUARTE	OSVALDO QUIRINO SIMOES	22,01	352
9	189443	JESSICA DE LIRA SILOS	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	21,76	922
10	189480	TELMA JUVEMCIO DA COSTA	BENEDITO ALVES TURIBIO	21,64	499
11	190678	ANA PAULA ALAMINOS ROVERAO MONTEIRO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	20,97	829
12	190382	REGINA CELIA PICARIELLO GAVA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a .	19,48	645
13	190392	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	18,88	41
14	190386	MARCELA IAMAKAMI PEGUINI	ALFREDO FARHAT	18,73	973
15	190729	JESUS EVARISTO DE PAULA	LUIZ BORTOLOSSO	18,48	172
16	191923	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	18,17	361
17	192290	GEORGE DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	17,83	813
18	192206	SIRLEI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	17,68	712
19	192352	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	ANEZIO CABRAL, PROF.	12,48	787

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - DM - REMOÇÃO 2019

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE SEDE	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1	80907	OLINDA VASQUES	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	374,45	547
2	80904	MERI RUI RIVEROS	RENATO FIUZA TELES, PROF.	346,55	40
3	80894	KELLY CHRISTINE FERRARI CERDEIRA MARCCUCCIO	ANEZIO CABRAL, PROF.	300,85	839
4	173834	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	250	400
5	80892	KATIA CILENE CORDEIRO LINS MONTICELLI	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	245,88	914
6	181690	LUCIMARA LEITE GUSTAVO	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	229,13	888
7	182026	ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	155,32	595
8	173884	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	146,26	299
9	182265	ANA KAROLINE GUEDES ALMEIDA	OSCAR PENNACINO	111,07	972
10	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	ALFREDO FARHAT	110,25	929
11	174592	MARCIA BORGES NASCIMENTO	CECILIA CORREA CASTELANI	107,05	488
12	174552	VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	OSCAR PENNACINO	92,68	853
13	173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	81,85	444
14	173773	MARIA BERNADETE FERREIRA SCOTTON	BENEDICTO WESCHENFELDER	76,51	367
15	174526	MAGALI RAMILO COZER	MARINA SADDI HAIDAR	69,5	657
16	174007	ROSELI PEREIRA DE FARIAS	DARCY RIBEIRO, PROF.	66,21	588
17	175244	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	64,68	379
18	174530	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	61,41	363
19	174517	PAULA JUVIANE ANDREOTTI ROSIN	MARINA SADDI HAIDAR	60,65	450
20	181673	IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	51,3	217
21	181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	TECLA MERLO, IRMA	49,99	415
22	181530	ANTONIO CARLOS MIGUEL	ELIO APARECIDO DA SILVA	48,44	873
23	189320	MARCIA APARECIDA DA SILVA	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	29,81	442
24	189208	ELAINE RENATA SCRARELLI SABIO	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	24,89	447
25	189290	GISELA ALVES LUIZ	ZULEIKA GONCALVES MENDES	23,99	639
26	174458	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	LUIZ BORTOLOSSO	11,58	141

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24112/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento no Decreto Municipal 11.901, de 10 de dezembro de 2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, a Comercial Belinato e Ribeiro Eireli ME, estabelecido a Av. dos Autonomistas, 6007 VI Quitauna - Osasco / SP, CNPJ 05.124.062/0001-29, pelo valor total de R\$ 88.146,52 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente fornecimento de material elétrico para os 63º Jogos Regionais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 24 de setembro de 2019

Carmonio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
64334	04.842.730/0001-90	SS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA	000649/2019
74259	03.431.534/0001-60	CELIA POLIDO OSASCO ME	000672/2019
74231	07.171.881/0001-52	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	000680/2019
99264	08.271.097/0001-89	HARDSEG TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	000695/2019
72544	05.547.080/0001-13	FAP MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	000696/2019
70765	05.000.513/0001-16	KATIA MISLENE DE ABREU ME	000697/2019
81373	08.983.032/0001-66	JOSE PAIXAO DA SILVA BAR ME	000698/2019
74542	05.800.757/0001-83	LAURINDO ZANETTI REPRESENTAÇÕES	000707/2019
70479	05.158.000/0001-38	MAGU CALDEIRARIA LTDA ME	000709/2019
60858	03.559.825/0001-39	LAISNIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	000712/2019

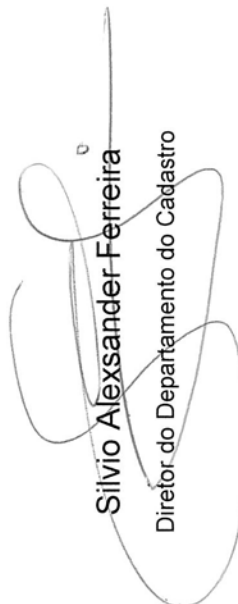
Silvio Alexander Ferreira
 Diretor do Departamento do Cadastro

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Finanças comunica aos contribuintes interessados, que suas solicitações formuladas através dos processos administrativos abaixo relacionados, foram **INDEFERIDOS**.

OFÍCIO	PROCESSO ADM.	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
215/2019	21925/2019	14.690.821/0001-01	RR WP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA


Silvio Alexander Ferreira
 Diretor do Departamento do Cadastro

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 8347/2019

Interessado: AMAURI ROCHA DOS SANTOS

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.29, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento AMAURI ROCHA DOS SANTOS, sito à Rua Águas de São Pedro, nº 564 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 19209/2019

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Casa do Empreendedor em fls. 05 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento LOUNGE BLACK MONKEY 2 LTDA ME, sito à Rua Orquídea, nº 859 – Jardim das Flores – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 20994/2019

Interessado: WILSON DE BORTOLI EIRELI

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.30, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento WILSON DE BORTOLI EIRELI, sito à Rua General Newton Estillac Leal, nº 745 – Quitauna – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 21582/2019

Interessado: JEAN RENE SILVERIO

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.21, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento JEAN RENE SILVERIO, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 210 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco** faz saber que estarão abertas inscrições para Concurso Público regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento dos cargos constantes do item 2, do Capítulo I, deste Edital, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DOS CARGOS

1. Este Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos constantes do item 2 deste Capítulo, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
2. O nome dos cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência (5%), os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo	7	6	1	1.323,41	Ensino Médio incompleto até 3ª série	40
Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo	1	1	0	1.364,73	Ensino Médio incompleto até 3ª série	40
Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica	1	1	0	1.364,73	Ensino Médio incompleto até 3ª série	40
Técnico em Gestão: Almoxarifado	2	1	1	1.544,68	Ensino Médio completo	40
Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	11	10	1	1.544,68	Ensino Médio completo	40
Técnico em Gestão: Informática	2	1	1	1.544,68	Ensino Médio completo com curso profissionalizante na área de Informática e experiência mínima de 1 ano	40
Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos	CR*	0	0	1.515,12	Ensino Médio completo	40
Técnico em Gestão: Recursos Humanos	2	1	1	1.544,68	Ensino Médio completo	40
Advogado	3	2	1	3.981,65	Curso Superior em Direito com inscrição na OAB e dois anos de experiência mínima, após habilitação profissional.	40
Analista de Gestão: Biblioteca	1	1	0	2.862,73	Ensino Superior completo em Biblioteconomia, com registro no CRB e experiência mínima de 1 ano	40
Analista de Gestão: Contabilidade	1	1	0	2.862,73	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, com registro no CRC e experiência	40

					mínima de 1 ano.	
Analista de Gestão: Finanças	1	1	0	2.862,73	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração, com experiência mínima de 1 ano	40
Analista de Gestão: Recursos Humanos	1	1	0	2.862,73	Ensino Superior completo em Direito ou Economia ou Computação ou Administração, com experiência mínima de 1 ano	40
Analista de Gestão: Secretaria	2	1	1	2.862,73	Ensino Superior completo em Secretariado, com experiência mínima de 1 ano	40
Analista de Gestão: Serviços de Apoio	1	1	1	2.862,73	Ensino Superior completo em Administração ou Economia, com experiência mínima de 1 ano	40

2. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de maio de 2019.
3. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco oferecerá os seguintes benefícios: cesta básica ou vale alimentação e auxílio transporte.
4. O candidato nomeado prestará serviços para a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco dentro do horário estabelecido pela Administração podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, em escalas de plantão.
5. O regime jurídico será o estatutário, por meio da Lei Complementar Municipal nº 122/2004 com alterações subsequentes.
6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, **das 10 horas de 08.10.2019 às 23h59min de 13.11.2019**, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.
 - 1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
 2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos do respectivo cargo e – **na data da convocação** – comprovar:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - b) ter, no mínimo, 18 anos de idade, completos;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - e) estar com o CPF regularizado;
 - f) todos os requisitos exigidos e respectiva documentação comprobatória no ato da convocação para o exercício das atribuições do respectivo cargo determinados neste Edital;
 - g) não registrar antecedentes criminais;
 - h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do respectivo cargo, comprovada em Avaliação Médica;
 - i) não ter sofrido quando do exercício do cargo ou função, demissão a bem do serviço público por justa causa ou sofrido quaisquer penalidades, inclusive por meio de Processo Administrativo ou Disciplinar;
 - j) a condição de jurado por meio de certidão, conforme disposto no item 3, do Capítulo XI deste Edital;
 - k) demais condições que a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco julgar necessárias.

- 3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo pretendido, após a efetivação da inscrição.
- 3.1.1. O candidato que se inscrever para mais de 1 (um) cargo será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado deste Concurso nesse respectivo cargo.
4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, **até o dia 14.11.2019**.

Cargos	Valores da Taxa de Inscrição (R\$)
Auxiliar de Administração – Apoio Administrativo Auxiliar de Administração – Áudio e Vídeo Auxiliar de Administração – Reprografia e Gráfica Técnico em Gestão – Almoxarifado Técnico em Gestão – Assistência Administrativa Técnico em Gestão – Informática Técnico em Gestão – Inspeção de Alunos Técnico em Gestão – Recursos Humanos	56,50
Advogado Analista de Gestão – Biblioteca Analista de Gestão – Contabilidade Analista de Gestão – Finanças Analista de Gestão – Recursos Humanos Analista de Gestão – Secretaria Analista de Gestão – Serviços de Apoio	82,20

- 4.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da taxa correspondente de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 4.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 14.11.2019** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 4.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 14.11.2019**.
- 4.3. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Capítulo implicará o cancelamento da inscrição do candidato desde que verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 4.4. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no site da VUNESP até o último dia do período de inscrições.
- 4.4.1. O boleto bancário poderá ser pago **até o dia 14.11.2019**.
- 4.4.2. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 4.5. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.
- 4.5.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, durante e após o período das inscrições.
- 4.5.1.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.
- 4.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, **exceto** ao candidato amparado pela Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, conforme constante no Capítulo III, deste Edital.
- 4.6.1. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, bem como para outros concursos.
5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.
6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Concurso e que o fato seja constatado posteriormente.
- 6.2. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá realizá-la, acessando no site www.vunesp.com.br, na Área do Candidato e/ou entrando em contato com o Disque VUNESP, devendo ser observado o item 8, do Capítulo XII, deste Edital.
- 6.3. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva, devendo ser observado o disposto nos itens 11 até 11.3., deste Capítulo, deste Edital.

6.4. O candidato que não atender aos termos dos subitens 6.2. e 6.3., deste Capítulo, deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Fundação Instituto Tecnológico de Osasco o direito de excluir deste Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8. Não deverá ser enviada à Fundação Instituto Tecnológico de Osasco ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

9. Para inscrever-se, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:

a) acessar o site www.vunesp.com.br;

b) localizar no site o “link” correlato a este Concurso Público;

c) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com disposto no item 4. deste Capítulo.

10. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

10.1. Para utilizar o equipamento, basta fazer cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP.

11. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar, **na ficha de inscrição**, esta opção para fins de critério de desempate.

11.1. Este dado não poderá ser retificado/alterado à vista de que será considerado o informado na data da inscrição.

11.2. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 11, deste Capítulo, deverá comprovar, nos termos do disposto no subitem 11.3., deste Capítulo, ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.

11.3. O candidato – **no ato da convocação** – deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no Capítulo XI, deste Edital.

11.4. Será eliminado deste Concurso, o candidato que – **no ato da nomeação** – não comprove, documentalmente, conforme disposto no Capítulo XI deste Edital, ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição) e que tenha sido beneficiado desse critério de desempate para este Concurso.

12. **Às 23h59min do último dia do período de inscrições**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da VUNESP.

13. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará em sua não efetivação.

14. A Fundação VUNESP e a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou por quaisquer outras solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e/ou a Fundação VUNESP, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.1. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Certame, acarretarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

16. O candidato que **NÃO se declarar deficiente, mas que necessitar de condições especiais** para a realização das provas – **no período de inscrições** – deverá:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site www.vunesp.com.br.

b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, e, se necessário, solicitar tratamento e/ou tempo diferenciado para realização da(s) prova(s), especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme laudo médico a ser encaminhado, seguindo as instruções ali indicadas;

c) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);

c1) o laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

16.1. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

16.1.1. Não será(serão) avaliado(s) laudo(s) médico(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) e/ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).

16.1.2. Não serão considerados os documentos contendo solicitação de condição especial enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital, salvo os casos excepcionais que serão tratados com excepcionalidade.

16.2. O candidato que não atender ao estabelecido nos itens 16 até 16.1.2., deste Capítulo, durante o período de inscrições, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

16.2.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização das provas ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

III. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Será concedida **isenção do valor da taxa de inscrição** ao candidato que comprove – em conformidade com o que dispõe a **Lei Municipal nº 4.790 de 24 de fevereiro de 2017** – que:

- a) realizou 2 (duas) doações de sangue nos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Concurso; e
- b) resida no Município de Osasco/SP.

1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto no item 1, deste Capítulo, deste Edital, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, bem como a residência no Município de Osasco/SP.

1.2. A comprovação dos requisitos enumerados nos itens 1 até 1.1., deste Capítulo, será efetuada por meio da entrega de:

- a) documento expedido pela entidade coletora, devendo discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 2 (duas) vezes, nos doze meses antecedentes à inscrição deste Concurso; e
- b) documento que comprove residência no Município de Osasco/SP (contas de luz ou de água ou de telefone ou de imposto predial ou de gás).

1.3. Para a solicitação da isenção e envio dos documentos comprobatórios, o candidato deverá:

- a) a partir das **10 horas do dia 08.10.2019 às 23h59min do dia 09.10.2019**, acessar o "link" próprio da página deste Concurso no site www.vunesp.com.br;
- b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (*upload*);
- b1) a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

1.4. O candidato poderá, durante o período das **10 horas do dia 08.10.2019 às 23h59min do dia 10.10.2019**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção de taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no "link" próprio deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

1.5. Não será concedida isenção do valor da taxa de inscrição ao candidato que deixar de solicitar a isenção e/ou não enviar os documentos comprobatórios nos termos indicados no subitem 1.3 deste Capítulo.

1.5.1. Não será(serão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) e/ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).

1.6. O candidato deverá – a partir de **30.10.2019** – acessar o site www.vunesp.com.br para verificar o resultado oficial da solicitação de isenção pleiteada.

1.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

1.8. Da decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de isenção da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso no período previsto, das **10 horas às 23h59min de 31.10.2019 às 23h59min de 01.11.2019**, conforme disposto no Capítulo X deste Edital.

1.8.1. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

1.8.1.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos e/ou o envio de novos documentos.

1.8.2. A análise do recurso mencionado no subitem 1.8., deste Capítulo, será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista de **08.11.2019** a partir das 10 horas, no site www.vunesp.com.br.

1.9. O candidato que tiver o recurso indeferido e queira participar deste Concurso, deverá acessar novamente o "link" próprio deste Concurso, na Fundação VUNESP, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o boleto bancário, com o correspondente valor da taxa de inscrição, bem como pagando o mesmo até **14.11.2019**, observado o disposto neste Edital, no que couber.

1.10. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão de candidato após o período de solicitação do benefício.

IV. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Será assegurada à pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pela Lei Federal nº 7.853/89, pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto Federal nº 9.508/2018, o direito de inscrição neste Concurso Público, com reserva de vaga na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir – **por cargo** – dentro do prazo de validade deste Concurso Público, desde que as atribuições do respectivo cargo sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

1.1. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item 1 deste Capítulo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

1.2. O candidato com deficiência – **quando da inscrição** – deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II, deste Edital.

2. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto Federal nº 9.508/2018, concorrerá sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas às pessoas com deficiência e das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie e que se enquadrarem nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto Federal nº 9.508/2018 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

4. As pessoas com deficiência participarão deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 9.508 de 24 de setembro de 2018.

5. Para **concorrer como pessoa com deficiência**, o candidato – **no período de inscrições** – deverá:

a) **especificar**, na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente, informando o CID, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

b) **especificar**, na ficha de inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas para tal;

c) **requerer**, durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo "Condição Especial", os recursos/condições especiais de que necessita, inclusive, tratamento e/ou tempo diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme laudo médico a ser encaminhado, seguindo as instruções ali indicadas (vide item 7 até alínea "c", do item 7.3., deste Edital); e

d) **proceder – até às 23h59min do último dia de inscrição – ao envio de laudo médico** (que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência), bem como, se necessário, ao **envio de laudo médico** (emitido por especialista na área de deficiência do candidato, que ateste e indique, especificamente, a necessidade de tempo adicional para a realização das provas, não podendo, entretanto, esse tempo adicional ultrapassar 60 (sessenta) minutos para realização das mesmas).

d.1. Esse(s) laudo(s) médico(s) deverá(rão) conter o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional médico.

5.1. Para o **envio de laudo(s) médico(s)** o candidato deverá:

a) acessar o link próprio do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;

b) após o preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio de laudo(s) médico(s) conforme previsto na alínea "d", do item 5., deste Capítulo, por meio digital (*upload*).

b1) cada laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

5.2. O(s) laudo(s) médico(s) mencionado(s) na alínea "d", do item 5.1., deste Capítulo, terá(terão) validade somente para este Concurso Público.

5.2.1. Não será(serão) avaliado(s) laudo(s) médico(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) e/ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).

5.2.2. Não serão considerados documentos contendo solicitação de condição especial e/ou laudo(s) médico(s) enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital, salvo os casos excepcionais que serão tratados com excepcionalidade.

5.3. O candidato que, no **período de inscrições**, não declarar ser pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.3.1. O candidato na condição de pessoa com deficiência que necessitar de condição especial para a realização das provas que não atender aos dispositivos constantes neste Capítulo, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização das provas atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.4. A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência neste Concurso Público está prevista para **11.12.2019**, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.4.1. Do indeferimento da solicitação para concorrer como candidato com deficiência, caberá recurso, conforme disposto no Capítulo X deste Edital.

5.4.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo mencionado, neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.4.2.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos e/ou o envio de novos documentos.

5.4.3. O resultado definitivo da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, , tem previsão para sua divulgação em **06.01.2020**.

5.4.4. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

6. Após o período de inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

7. O candidato com **deficiência visual** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará:

- a) prova impressa em braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
- c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
- d) prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela;
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.

7.1. Aos **deficientes visuais (cegos)** que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas por um fiscal designado pela VUNESP para tal finalidade.

7.1.1. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

7.1.2. Aos candidatos com **deficiência visual (baixa visão)** que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

7.1.2.1. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

7.1.2.2. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

7.1.2.3. A ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados.

7.1.3. Aos candidatos com **deficiência visual (amblíopes)** que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização das provas.

7.1.3.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 7.1.3., deste Capítulo, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

7.2. O candidato com **deficiência auditiva** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) intérprete de LIBRAS;
- b) autorização para utilização de aparelho auditivo.

7.3. O candidato com **deficiência física** deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) mobiliário adaptado;
- b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas;
- c) facilidade de acesso às salas de realização das provas e às demais instalações de uso coletivo no local onde de realização das provas.

8. O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização das provas ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

9. O candidato com deficiência, se classificado, figurará na Lista de Classificação Prévia Especial, além de constar na Lista Prévia de Classificação Geral.

10. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto nos itens 5 até 5.3.1., deste Capítulo, bem como figurar na Lista Prévia de Classificação Especial, deverá comparecer, **no momento da convocação para nomeação**, com laudo fornecido por especialista que comprove sua(s) deficiência(s) e submeter-se-á ao exame médico admissional por junta médica da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco ou por ela credenciada, que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo cargo que venha a ser investido.

10.1. O resultado oficial do exame médico admissional será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO

11. Será excluído deste Concurso:

- a) o candidato em que o exame médico conclua que a deficiência não esteja configurada; e/ou
- b) o candidato em que o exame médico conclua que a deficiência não é compatível com as atribuições do respectivo cargo.

11.1. É assegurado ao candidato excluído nos termos do item 11, deste Capítulo, o direito de recorrer da decisão proferida quando da realização do exame médico admissional, no prazo de três dias, contado do 1º dia útil subsequente ao da publicação do resultado oficial.

11.1.1. Para recorrer da decisão proferida, o candidato deverá protocolar recurso no Departamento Jurídico da FITO, localizado na rua Camélia, 26, Jd. das Flores, Osasco/SP, das 10 às 17 horas, conforme cronograma das atividades a ser definido (destacar dois dias para essa providência).

12. A convocação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista de Classificação Definitiva Especial, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas de acordo com o item 1, deste Capítulo. As convocações para fins de nomeação ocorrerão na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br

13. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

14. Após a nomeação do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação funcional do cargo ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir a incapacidade ocupacional parcial ou total.

15. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

V. DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Provas	Questões
Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática	20 20 10
Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos Prova Prática	15 10 05 20 --
Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática Prova Prática	20 20 10 --
Técnico em Gestão: Almoxarifado	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 15 5 10
Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática	20 20 10

Técnico em Gestão: Informática	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 10 5 20
Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 10 5 20
Técnico em Gestão: Recursos Humanos		
Advogado	Prova Objetiva Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos Prova Prático-Profissional - Peça Processual	60 1
Analista de Gestão: Biblioteca	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Analista de Gestão: Contabilidade		
Analista de Gestão: Finanças		
Analista de Gestão: Recursos Humanos		
Analista de Gestão: Serviços de Apoio		
Analista de Gestão: Secretaria	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 10 5 5 25

1.1. A **prova objetiva**, para cada um dos cargos – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo cargo.

1.1.1. A **prova objetiva** será composta de questões de múltipla escolha com **5 alternativas** cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.

1.1.2. A **prova objetiva** terá duração de:

a) **3 horas** para os cargos de **Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**, de **Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo**, de **Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica**, de **Técnico em Gestão: Almoarifado**, de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**, de **Técnico em Gestão: Informática**, de **Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos** e de **Técnico em Gestão: Recursos Humanos**;

b) **3h30min** para os cargos de **Advogado**, de **Analista de Gestão: Biblioteca**, de **Analista de Gestão: Contabilidade**, de **Analista de Gestão: Finanças**, de **Analista de Gestão: Recursos Humanos**, de **Analista de Gestão: Secretaria** e de **Analista de Gestão: Serviços de Apoio**.

1.2. A **prova prática** para os cargos de **Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo** e de **Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica** – de caráter eliminatório e classificatório – permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.

1.2.1. A **prova prática** será elaborada tendo em vista o Anexo I - deste Edital, bem como o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no ANEXO II, deste Edital.

1.2.2. A **prova prática** será aplicada nos termos do que consta dos itens 23 a 29 do Capítulo VI, deste Edital.

1.3. A **prova prático-profissional** para o cargo de **Advogado** – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de argumentação técnica do candidato, necessários ao desempenho do cargo.

1.3.1. A **prova prático-profissional** será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, no período oposto.

1.3.2. A **prova prático-profissional** terá duração de 2 horas.

2. Para a prestação das provas deverão ser observados, também, os Capítulos VI e VII, deste Edital.

VI. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA)

1. As provas objetiva, prático-profissional e prática serão aplicadas na cidade de Osasco /SP.

1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Osasco /SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

2. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. O candidato poderá ainda contatar o Disque VUNESP.

2.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e disponibilizado como subsídio nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta de tinta preta; e

b) **original** de **um** dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

3.1. Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b”, do item 3, deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. O candidato que não apresentar **um** documento, conforme a alínea “b”, do item 3, deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de provas fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

7. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.1. A comprovação da idade do acompanhante será dada mediante apresentação, ao Coordenador do prédio de aplicação da prova, de **um** dos documentos elencados na alínea “b”, do item 3, deste Capítulo.

7.1.1. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação deste Concurso Público.

7.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova dessa candidata.

8. Excetuada a situação prevista no item 7, deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

9. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

11. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização das provas.

12. Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

13. O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá **antes do início das provas**:

a) desligá-lo;

- b) retirar sua bateria (se possível);
- c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização das provas;
- d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
- e) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas;
- f) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

14. A VUNESP, objetivando garantir a lisura e idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade – solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase, durante a realização da prova objetiva, na lista de presença.

14.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no item 4, do Capítulo XI, deste Edital.

14.2. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes nos locais de aplicação.

15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação publicada oficialmente na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e disponibilizada, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br), seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea “b”, do item 3, deste Capítulo;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou sem a autorização do responsável pela aplicação da prova prática;
- e) estiver, no local de provas, portando, após o início das provas, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 12 e 13, deste Capítulo;
- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- g) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- h) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- m) retirar-se do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo mínimo de 75% de sua duração.

DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em Concurso)

16. A prova objetiva, para cada um dos cargos, tem data prevista para sua realização em **19.01.2020**, no período da manhã.

16.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, o disposto nos itens 1 até 15 e suas alíneas, deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

17. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e disponibilizado, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br).

17.1. Nos 5 dias que antecederem à data prevista para essa prova, o candidato poderá ainda:

- a) consultar o site www.vunesp.com.br, ou
- b) contatar o Disque VUNESP.

17.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

17.3. Ocorrendo o caso constante no subitem 17.2. deste Capítulo, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia dessa prova, formulário específico.

17.4. A inclusão de que trata o subitem 17.3. deste Capítulo será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

17.5. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

18. O horário de início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

18.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas objetivas e prático-profissional depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência dessa prova realizada.

19. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

19.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

19.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

19.3. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova objetiva, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

19.4. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

19.4.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

19.4.2. O candidato que tenha obtido autorização da Fundação VUNESP para uso de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

19.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

19.6. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.

19.7. Após o término do prazo previsto para a duração da prova objetiva, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

19.8. Um exemplar de cada um dos cadernos de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação.

19.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e divulgação, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br), a partir das 10 horas do 3º (terceiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (somente para o cargo de Advogado)

20. A prova prático-profissional será aplicada no mesmo dia e local da prova objetiva que tem como data prevista em 19.01.2020, no período da tarde, devendo o candidato observar, total e atentamente o disposto nos itens 1 até 15, e suas alíneas, deste Capítulo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20.1. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova prático-profissional deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e disponibilizado, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br).

21. Para a realização da prova prático-profissional o candidato não poderá fazer uso de consulta à legislação de nenhuma espécie.

21.1. Na prova prático-profissional, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, na capa do caderno.

21.2. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Fundação VUNESP para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

21.3. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

21.4. A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor preta.

21.4.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

21.5. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha obtido autorização, da Fundação VUNESP, para uso de fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.

21.6. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

21.7. Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova prático-profissional.

21.7.1. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

21.8. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova prático-profissional por erro do candidato.

21.9. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

21.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova prático-profissional depois de transcorrido o tempo de 75% de sua duração.

21.11. Após o término do prazo previsto para a duração da prova prático-profissional, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo à peça ou procedendo à transcrição da resposta para a parte definitiva do caderno de prova.

21.12. Ao final dessa prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.

22. Um exemplar do caderno da prova prático-profissional, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação.

DA PROVA PRÁTICA (somente para os cargos de Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo e de Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica)

23. A convocação oficial para a realização da prova prática será publicada oportunamente na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e divulgada, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br), devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens 1 até 15., e suas alíneas, deste Capítulo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

24. A prova acontecerá em data, horário/turma, sala e local preestabelecidos, conforme disposto no item 23 deste Capítulo.

25. Serão convocados para a realização da prova prática os candidatos mais bem habilitados na prova objetiva, conforme tabela a seguir:

Cargos	Quantidade de candidatos a serem convocados	
	Candidatos que concorrem na ampla concorrência	Candidatos que concorrem como pessoas com deficiência (5%)
Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo	10	1
Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica	10	1

25.1. Todos os candidatos empatados na última colocação, no(s) limite(s) previsto(s) na tabela do item 25, deste Capítulo, serão convocados para a realização da prova prática.

25.2. Os candidatos não convocados para a prova prática serão eliminados deste Concurso Público.

26. A prova prática será realizada tendo em vista o ANEXO I deste Edital, bem como o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II deste Edital e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades na prática, aferindo a experiência, adequação de atitudes e postura.

27. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

28. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.



29. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS (OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA) E HABILITAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA (todos os cargos em Concurso)

1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova objetiva

1.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 pontos, bem como não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme consta a seguir:

Cargos	Componentes
Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo	- Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática
Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo	- Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica	- Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática
Técnico em Gestão: Almoxarifado	- Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	- Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática
Técnico em Gestão: Informática	- Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico - Conhecimentos Específicos
Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos	- Língua Portuguesa - Matemática
Técnico em Gestão: Recursos Humanos	- Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Advogado	- Conhecimentos Específicos
Analista de Gestão: Biblioteca	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Analista de Gestão: Contabilidade	
Analista de Gestão: Finanças	
Analista de Gestão: Recursos Humanos	
Analista de Gestão: Secretaria	
Analista de Gestão: Serviços de Apoio	

1.4. O candidato não habilitado na prova objetiva na forma do disposto no item 1.3. deste Capítulo, será eliminado deste Concurso.

2. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (somente para o cargo de Advogado)

2.1. Terão corrigidas as provas prático-profissionais os candidatos mais bem habilitados na prova objetiva, conforme tabela a seguir:

Cargo	Quantidade de provas a serem corrigidas	
	Candidatos que concorrem na ampla concorrência	Candidatos que concorrem como pessoas com deficiência (5%)
Advogado	100	5

2.1.1. Todos os candidatos empatados na última colocação, no(s) limite(s) previsto(s) na tabela do subitem 2.1., deste Capítulo, terão sua prova prático-profissional corrigida.

2.2. A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

2.3. Na prova prático-profissional serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a adequação de legislação, assim como a correção gramatical. Serão levados em conta o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

2.4. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

- apresentar peça jurídica inadequada ou ineficaz em relação à proposta;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, no espaço definitivo da peça processual, que possa permitir a identificação do candidato;
- apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
- estiver faltando folhas;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- fizer simples cópia da proposta.

2.4.1. Nomear equivocadamente a peça ou fazer o errado endereçamento pode também provocar a atribuição da nota zero, dependendo da prática processual e do julgamento em relação ao aproveitamento da peça.

2.5. O candidato não habilitado na prova prático-profissional ou aquele habilitado na prova objetiva e não convocado para a correção de sua prova prático-profissional, será eliminado deste Concurso Público.

3. DA PROVA PRÁTICA (somente para os cargos de Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo e de Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica)

3.1. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 (cem) pontos.

3.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 pontos.

3.3. O candidato não habilitado na prova prática ou aquele habilitado na prova objetiva e não convocado para a realização da prova prática, será eliminado deste Concurso Público.

VIII. DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

- à nota obtida na prova objetiva, acrescida da nota da prova prático-profissional para o cargo de **Advogado**;
- à nota obtida na prova objetiva, acrescida da nota da prova prática para os cargos de **Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo** e de **Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica**;
- à nota obtida na prova objetiva para os demais cargos.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, **por cargo**.

2. Na hipótese de igualdade na pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

2.1. para o cargo de **Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.2. para o cargo de Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova prática;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.3. para o cargo de Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova prática;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.4. para o cargo de Técnico em Gestão: Almoxarifado:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.5. para o cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.6. para o cargo de Técnico em Gestão: Informática:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.7. para o cargo de Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.



2.8. para o cargo de Técnico em Gestão: Recursos Humanos:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.9. para o cargo de Advogado:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova prático-profissional;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.10. para o cargo de Analista de Gestão: Biblioteca

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.11. para o cargo de Analista de Gestão: Contabilidade:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.12. para o cargo de Analista de Gestão: Finanças:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.13. para o cargo de Analista de Gestão: Recursos Humanos:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.14. para o cargo de **Analista de Gestão: Secretaria:**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.15. para o cargo de **Analista de Gestão: Serviços de Apoio:**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

3. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

4. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo:

- a) lista geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência;
- b) lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados.

4.1. Não ocorrendo, neste Concurso, inscrição ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

11. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

X. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação/publicação do evento ou do fato que lhe deu origem.

1.1. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso – **a partir das 10 horas.**

1.2. O candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - Recursos", e seguir as instruções ali contidas.

1.3. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento.

1.4. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

2. Caberá recurso relativamente:

- a) ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;
- c) ao indeferimento de concessão de prova especial;
- d) ao indeferimento de condição especial para a realização das provas;
- e) ao indeferimento de concessão de tempo adicional para a realização da prova objetiva;
- f) ao gabarito da prova objetiva (vide determinação contida no item 3, deste Capítulo, deste Edital);
- g) ao resultado/nota atribuída à prova objetiva (todos os cargos);
- h) ao resultado/nota atribuída à prova teórico-profissional (somente para o cargo de Advogado);
- i) ao resultado/nota atribuída à prova prática (somente para os cargos de Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo e de Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica);
- j) à classificação prévia (todos os cargos).

3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, o mesmo, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

5. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada, oficialmente, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e, subsidiariamente, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso.

6. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.

7.1. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

7.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

8.2. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(s) candidato(s) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(s) candidato(s) que não obtiver(em) a nota mínima exigida para habilitação.

9. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Quando da publicação do resultado das provas, será disponibilizado o espelho da folha de respostas da prova objetiva, espelho da folha de resposta da prova prático-profissional e o espelho da avaliação da prova prática, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

11.1. Os espelhos mencionados no item 11 deste Capítulo ficarão disponibilizados durante os respectivos períodos destinados à interposição de recurso.

13. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

14. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

XI. DA NOMEAÇÃO

1. A nomeação será caracterizada até 30 (trinta) dias após o atendimento da convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

1.1. Os candidatos classificados serão nomeados nos termos da Lei Complementar Municipal nº 122 de 13 de janeiro de 2004, com alterações subsequentes.

1.2. A convocação para nomeação será publicada, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

1.3. Na data da convocação, os candidatos deverão:

1.3.1. realizar o exame médico pré-admissional; e

1.3.2. entregar os correspondentes documentos que comprovem os requisitos e condições exigidas neste Edital conforme dispõem o item 2, do Capítulo I, bem como o item 3, do Capítulo II, ambos deste Edital.

1.4. O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

1.5. Os candidatos convocados deverão comparecer, na data, horário e local constantes da convocação, bem como apresentar/entregar laudos médicos e exames para submeterem-se a **exame médico admissional** a ser realizado pelo serviço médico indicado pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO, que atestará sua aptidão para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.5.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO são de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

2. Os candidatos constantes das **respectivas "Listas Especiais – Candidatos com Deficiência"** serão convocados para realização de **perícia médica**. Esses candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico (emitido até 30 dias antes da data da realização da referida perícia) que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.1. O candidato terá acesso ao resultado da perícia médica por meio do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.2. O candidato ausente ou inapto na perícia médica nas datas estipuladas em Edital de Convocação, será eliminado deste Concurso Público.

2.3. O Médico do Trabalho, após a realização do exame médico pré-admissional, ao verificar a necessidade de realização de junta médica, decidirá a respeito.

2.3.1. O candidato terá acesso ao resultado da junta médica por meio do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

3. Os documentos a serem apresentados/entregues pelos candidatos **na data da convocação para nomeação**:

- a) 2 fotos 3x4 recentes;
- b) original e cópia do RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- c) original e cópia do CPF, bem como, original do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- d) original e cópia do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) original e cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- f) original da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) original e cópia do Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- h) original e cópia do comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;
- i) original e cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, ou Certidão de Óbito (se viúvo) ou Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- j) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos de idade;
- k) original e cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos de idade;
- l) cópia da Declaração de Bens encaminhada/entregue à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- m) original e cópia do Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir essa conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas conta poupança, conta salário ou conta conjunta;
- n) original da Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal e jornada de trabalho;
- o) original do Atestado de Antecedentes das Polícias Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão (quando houver);
- p) original das Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão (quando houver);
- q) no que se refere aos requisitos exigidos no item 2 do Capítulo I, deste Edital:
 - q.1. original e cópia do diploma, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - q.2. original e cópia do registro no respectivo Conselho Regional (quando exigido no requisito);
 - q.3. original e cópia de documento(s) que comprove(m) a experiência exigida para o respectivo cargo.
- r) se aposentado: original da Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento; e
- s) original da Certidão que comprove a condição de jurado (desde que declarada essa condição na ficha de inscrição, bem como tenha sido utilizada critério de desempate).

3.1. Os documentos originais serão devolvidos ao candidato após conferência a ser realizada pelo funcionário encarregado do recebimento dessa documentação.

3.2. Caso haja necessidade, a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares, bem como solicitar ou realizar diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

4. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – coletará a impressão digital na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digital e/ou assinatura coletados no dia da realização da(s) prova(s).

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas na Imprensa Oficial do Município de



Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

1.2. A Fundação VUNESP e a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descrita no item 3, deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

5. Caberá ao Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO a homologação deste Concurso.

6. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

6.1. Este Concurso Público, atendendo aos interesses da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas pertinentes.

7. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que, após a publicação da classificação definitiva, as informações serão de responsabilidade da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

8. Para fins deste Concurso, o candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial e endereço eletrônico (e-mail), desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na Fundação VUNESP e, após esse período, nos telefones (11) 3652-3011 ou (11) 3652-3012, departamento de recursos humanos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco ou pelo e-mail departamentopessoal@fito.br.

9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br e, subsidiariamente, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (www.fito.edu.br).

10. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.

11. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Concurso Público.

12. Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

13. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

14. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.

16. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, que será disponibilizada, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

17. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br devendo ser observado os subitens 1.6 e 1.8.2 do Capítulo III, deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

18. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

19. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser

avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

20. Salvo a exceção prevista no item 7, do Capítulo VI, deste Edital, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

21. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e pela Fundação VUNESP, no que a cada uma couber.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO

Executar atividades gerais de escritório; executar tarefas rotineiras ligadas às atividades meio e fim da FITO, tais como: atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico, carta, ou outros. Anotar e transmitir recados. Receber e encaminhar documentos e correspondências. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da área. Digitar cartas, memorandos, relatórios, ofícios e planilhas. Emitir requisição para reposição de materiais de consumo. Providenciar cópias de documentos. Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação. Redigir expedientes administrativos tais como: textos, ofícios, memorandos, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial. Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos. Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executar serviços administrativos em geral.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO

Manejar equipamentos audiovisuais nas atividades didáticas, tais como: TV, vídeo cassete, projetor multimídia, retroprojetor e outros, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções, efetuando os ajustes necessários para utilização em salas de aula, reuniões, palestras e outros eventos. Operar equipamentos eletrônicos para gravação de áudio e vídeo utilizando-se da tecnologia disponibilizada. Instalar alto-falantes e microfones nos lugares apropriados. Ligar os amplificadores por intermédio de conectores elétricos. Testar a instalação fazendo as conexões convenientes. Montar, instalar e operar equipamentos de sonorização, mesa de som, amplificadores, equalizador, processador de efeito, microfone e outros, nos eventos promovidos pela FITO. Colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais. Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade. Executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem. Controlar a circulação dos equipamentos registrados, sua movimentação em fichário apropriado, programando a utilização dos equipamentos de áudio e vídeo, através de agendamento com base nas requisições recebidas. Utilizar recursos de informática. Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e providenciar a sua manutenção. Encaminhar ao superior imediato, relatório de ocorrência sobre defeitos ou acidentes com os equipamentos. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: REPROGRAFIA E GRÁFICA

Organizar de acordo com o original, o material reproduzido na área, separando, intercalando e grampeando as folhas de provas, apostilas, atividades, convites e outros. Empacotar as provas, identificando os pacotes com o nome do professor, unidade de ensino e série para retirada pelos requisitantes. Encadernar o material reproduzido, operando furadeira e colocando a espiral manualmente. Efetuar blocagem de material, organizando os papéis em blocos e aplicando cola apropriada. Providenciar a entrega do material produzido ao requisitante, transportando-o em carrinhos manuais. Operar equipamentos, produzindo cópias de documentos, para atendimento do público que demanda a área. Efetuar a cobrança do material reproduzido para alunos e visitantes. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

TÉCNICO EM GESTÃO: ALMOXARIFADO

Receber e conferir os materiais entregues pelos fornecedores, confrontando-os com a nota fiscal e nota de encomenda, a fim de detectar possíveis divergências com relação a especificação, quantidades, data de vencimento da fatura, preço unitário e outros itens. Conferir os itens que compõem a merenda, efetuando a contagem e observando o prazo de validade dos produtos. Armazenar os materiais recebidos, organizando-os em seus devidos lugares, para possibilitar sua rápida localização. Atender as requisições emitidas e aprovadas pelas diversas áreas da FITO, retirando o material do estoque e entregando-o ao requisitante de acordo com as especificações e quantidades solicitadas. Providenciar e separar os materiais e equipamentos solicitados para utilização nas aulas de laboratórios. Manter controle dos materiais classificados como patrimônio, retirados do almoxarifado e devolvidos após o uso. Atribuir código de material para novos itens, definir o melhor local para sua armazenagem e registrá-lo no mapa de localização de materiais. Manter atualizadas as Fichas de controle de estoque dos materiais, efetuando lançamentos de entradas e saídas e apurando o saldo atual. Inventariar sempre que necessário os materiais em estoque, efetuando a contagem física e confrontando as quantidades obtidas com os saldos constantes nas Fichas de controle de estoque. Observar periodicamente as quantidades de materiais remanescentes no estoque e emitir em tempo hábil as requisições de compras para reposição, de acordo com o consumo médio verificado. Estabelecer controle quanto à segurança, conservação e o prazo de validade dos materiais estocados, evitando a deterioração ou perda. Racionalizar a estocagem dos materiais, visando o melhor aproveitamento do espaço. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

TÉCNICO EM GESTÃO: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas. Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas. Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação. Redigir expedientes administrativos tais como: textos, ofícios, memorandos, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial. Realizar procedimentos de controle, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetuando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos. Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Elaborar pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos. Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade. Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços. Orientar e acompanhar processos; visando controle sistemático de informações. Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais. Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações. Propor ao superior imediato providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos. Manter-se atualizado, participando de cursos de qualificação e requalificação profissional por indicação do superior hierárquico, repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pelos cursos. Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem. Zelar pela guarda e conservação dos documentos, materiais e equipamentos de trabalho. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM GESTÃO: INFORMÁTICA

Levantar, analisar e modelar dados. Desenvolver programas baseando-se nos dados levantados e estabelecendo os diferentes processos operacionais, para possibilitar o tratamento automático de dados. Instalar e manter os sistemas, identificando e resolvendo problemas, modificando e adaptando instruções de operação, para garantir o seu funcionamento. Instalar redes de transmissão de dados, analisando a utilização da rede e desenvolvendo estudos para melhorar o seu desempenho ou modificar a sua capacidade. Monitorar o desempenho da rede de teleprocessamento, efetuando os ajustes quando necessário. Desenvolver, implantar e manter softwares. Administrar o banco de dados, implementando mecanismos que garantam a segurança e possibilitem a

comunicação eficaz dos dados armazenados. Garantir a recuperação dos dados armazenados, providenciando cópias para evitar a perda de informações. Atender usuários internos e externos, prestando suporte técnico nos equipamentos de informática, recuperando, conservando e realizando manutenção; verificando regularmente as condições de funcionamento dos equipamentos. Ministrando treinamentos específicos em sistemas adquiridos e/ou desenvolvidos. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Orientar e interceder para que os atos administrativos obedeam aos princípios que regem a Administração Pública, visando sempre o interesse público, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência, preservando o sigilo das informações.

TÉCNICO EM GESTÃO: INSPETORIA DE ALUNOS

Atender e orientar os alunos, da sua chegada à escola até a sua saída. Observar o uso do uniforme pelos alunos, comunicando o superior imediato na ocorrência de divergências com os padrões estabelecidos pela FITO. Garantir a ordem e disciplina nas dependências da FITO, efetuando rondas pelos corredores, pátios, sanitários, laboratórios, quadras esportivas, vestiários e salas de aula, comunicando ao superior imediato sobre as irregularidades constatadas. Orientar os alunos sobre as normas de comportamento vigentes no interior da escola. Garantir a permanência dos alunos dentro das salas de aula por ocasião das trocas ou ausências de professores. Acompanhar os alunos às demais dependências da FITO ou à saída na portaria, na ocorrência de situações inusitadas durante o horário de aula. Contribuir na organização e atendimentos dos clientes e outros da FITO. Acompanhar os clientes na apresentação das dependências da Instituição. Zelar pela organização e conservação do patrimônio utilizado e efetuar o controle dos bens patrimoniais para o inventário. Acompanhar e registrar a frequência e o cumprimento do horário dos professores, informando as ocorrências à Coordenação da unidade. Distribuir as pastas de ocorrência e frequência aos professores e recebê-las de volta para remessa ao Orientador Educacional. Informar a área responsável sobre a necessidade de manutenção do mobiliário, equipamentos e dependências da unidade. Providenciar os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento da aula para uso dos professores e/ou alunos, solicitando à área responsável pelo fornecimento. Providenciar a reprodução de documentos, para atendimento da Direção da unidade e professores. Colaborar na distribuição de avisos, boletos e outros documentos, e demais instruções aos alunos. Conhecer e respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo da vivência escolar.

TÉCNICO EM GESTÃO: RECURSOS HUMANOS

Executar atividades na área de recursos humanos, relacionadas a administração de pessoal, administração de salários, benefícios, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal. Alimentar o sistema folha de pagamento, incluindo, alterando e excluindo dados para emissão do pagamento mensal, 13º salários, férias e outras verbas. Providenciar o recolhimento de encargos sociais trabalhistas, extraindo informações da folha de pagamento e preparando guias, nas datas pré-definidas na legislação. Manter controle do ponto de funcionários, observando horários de entrada e saída e apontando faltas e outras ocorrências. Manter registros atualizados dos atos relativos à vida funcional dos servidores, assim como dos seus dados cadastrais, afastamentos e licenças. Emitir documentos necessários a obtenção, pelos servidores, de benefícios, aposentadoria ou outros direitos junto ao órgão de previdência social. Atender funcionários, prestando esclarecimentos quanto aos seus direitos e deveres. Acompanhar as alterações na legislação trabalhista para adequação dos procedimentos. Colaborar com a tramitação de processos trabalhistas, fornecendo informações para a área jurídica. Atender a Fiscalização do ministério do trabalho, previdência e tribunal de contas, levantando documentos e prestando as informações solicitadas. Executar as movimentações de pessoal, de acordo com os critérios contidos no plano de cargos, carreira e salários da FITO. Auxiliar na operacionalização dos procedimentos para execução de concursos destinados ao recrutamento e seleção de pessoal. Auxiliar na execução dos procedimentos para constituição da CIPA. Executar atividades relacionadas aos programas de desenvolvimento, integração e reintegração de servidores. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

ADVOGADO

Representar e defender judicialmente a FITO. Analisar processos e procedimentos administrativos, tais como alienações e aquisições de bens, licitações, questões trabalhistas e previdenciárias e elaborar pareceres de natureza jurídica pertinentes. Assessorar as diretorias em questões jurídicas, tais como: análise e elaboração de minutas de atos da administração, convênios e contratos em geral. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a legislação vigente, de interesse da Fundação, especialmente sobre as matérias relativas às atividades fim da FITO, visando sua correta aplicação e aprimoramento. Participar das comissões de sindicância. Elaborar projetos de normatização de procedimentos e de regulamentação de normas legais. Examinar dados colhidos, documentos e

informações, visando a instrução e ajuizamento das ações cabíveis. Prestar consultoria às diretorias e assessorias em quaisquer assuntos que envolvam a legislação municipal, estadual e federal, inclusive a de ensino. Manter-se atualizado com novas tecnologias, metodologias, informações e legislação relacionadas a sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas, na sua área de atuação. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

ANALISTA DE GESTÃO: BIBLIOTECA

Supervisionar, orientar e treinar a equipe nas atividades das bibliotecas. Distribuir as tarefas entre os funcionários da equipe e acompanhar a sua execução de forma a garantir o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos pelo superior imediato. Analisar, avaliar e emitir pareceres quanto os procedimentos, fluxos e métodos vigentes, visando otimizar os serviços prestados e reduzir custos na sua área de atuação. Zelar pela ordem, limpeza e segurança na sua área de trabalho, assim como pelo bom estado de conservação do patrimônio utilizado. Organizar as publicações disponíveis da biblioteca, elaborando o processamento técnico das informações, catalogando, tombando, descrevendo e indexando-as de acordo com codificação universal para organização, classificando o acervo bibliográfico. Disponibilizar as informações através de recursos diversos (impresso, cd, vídeo). Elaborar e implantar política de aquisição e descarte de documentos, estabelecendo critérios. Desenvolver estudos e pesquisas junto a outras instituições, para estabelecimento de intercâmbio. Desenvolver campanhas educativas para divulgação junto aos alunos e professores e orientar os usuários sobre procedimentos para pesquisas bibliográficas e normas disciplinares para uso da biblioteca. Elaborar levantamento junto aos professores sobre os livros e materiais adotados em cursos, para adequar o acervo às necessidades dos alunos. Orientar tecnicamente e supervisionar os trabalhos de encadernação ou restauração de livros ou documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico. Efetuar rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência.

ANALISTA DE GESTÃO: CONTABILIDADE

Supervisionar, orientar e treinar a equipe nas atividades da área de contabilidade. Distribuir as tarefas entre os funcionários da equipe e acompanhar a sua execução, de forma a garantir o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos pelo superior imediato. Analisar, avaliar e emitir pareceres quanto aos procedimentos, fluxos e métodos vigentes, visando otimizar os serviços prestados e reduzir custos na sua área de atuação. Zelar pela ordem, limpeza e segurança na sua área de trabalho, assim como pelo bom estado de conservação do patrimônio utilizado. Conferir a execução orçamentária e financeira para a devida classificação contábil. Conferir a documentação anexa ao movimento diário de caixa. Alimentar o sistema contábil com informações referentes aos valores recebidos, classificando-os contabilmente. Manter atualizado o banco de dados do sistema contábil, transferindo de forma online, diariamente, os dados do sistema Financeiro, a fim de gerar os balancetes e demonstrativos mensais. Operar o sistema para emissão do relatório resumido da execução orçamentária e encaminhá-lo à prefeitura, para atendimento às exigências da lei de responsabilidade Fiscal; comparar os valores gerados no relatório com os valores constantes no sistema contábil, a fim de detectar eventuais divergências. Auxiliar no atendimento da fiscalização de órgãos competentes como TCE-SP, MP, e outros. Realizar auditorias contábeis e nos processos de realização de despesas em todas as suas etapas; apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações, e convênios; avaliar balanços do ponto de vista contábil, acervos patrimoniais, verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área da atuação, para fins judiciais e extrajudiciais. Prestar assessoria ao Presidente, Coordenadores e Diretores em todos aspectos financeiros, orçamentários e contábeis. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANALISTA DE GESTÃO: FINANÇAS

Supervisionar, orientar e treinar a equipe nas atividades da área financeira. Distribuir as tarefas entre os funcionários da equipe e acompanhar a sua execução, de forma a garantir o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos. Analisar, avaliar e emitir pareceres quanto aos procedimentos, fluxos e métodos vigentes, visando otimizar os serviços prestados e reduzir custos na sua área de atuação. Zelar pela ordem, limpeza e segurança na sua área de trabalho, assim como pelo bom estado de conservação do patrimônio utilizado. Tesouraria: Emitir extratos bancários das contas correntes da FITO, operando sistema on line ou equipamento para comunicação com a base de dados dos bancos. Efetuar a conciliação bancária comparando os lançamentos dos extratos com o movimento diário do caixa a fim de identificar possíveis divergências. Emitir relatório da conciliação efetuada, apontando pendências. Operar o sistema, digitando dados das entradas e saídas de recursos para emissão do

movimento diário de caixa. Conferir a programação diária de pagamentos para detectar possíveis erros na emissão dos cheques, ou no preenchimento das notas fiscais e recibos e verificar a previsão para pagamentos futuros. Baixar no controle os pagamentos à medida que forem efetivados, excluindo-os do sistema e programação diária. Conferir o fechamento de caixa. Realizar aplicações financeiras, verificando disponibilidade de recursos em conta corrente e previsão de contas a pagar, de forma a manter saldos suficientes para quitação dos compromissos assumidos. Providenciar a transferência de recursos entre bancos, emitindo memorando e obter aprovação da direção da FITO. Auxiliar no atendimento da fiscalização de órgãos competentes como TCE-SP, MP e outros. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Manter o cadastro dos alunos atualizado para o devido procedimento de cobrança dos inadimplentes, incluindo nos órgãos de proteção ao créditos. Negociar o pagamento dos débitos. Elaborar, emitir, conferir e assinar os contratos, boletos e relatórios. Receber os pagamentos em meios magnéticos de acordo com as condições estabelecidas e providenciar a remessa para o setor pertinente. Encaminhar à Direção da FITO os casos de débitos cuja negociação resultar infrutífera. Realizar os procedimentos necessários ao trancamento de matrícula. Conferir e encaminhar para a área jurídica os processos de alunos inadimplentes. Providenciar informações ou documentos para atender as demandas dos processos de cobranças judiciais. Comunicar à área jurídica o recebimento de valores referentes a cobranças em andamento por meios judiciais. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Elaborar, em conjunto com as Diretorias, a Proposta de Diretrizes Orçamentárias, decorrente da orientação e das prioridades definidas pela Presidência. Orientar as Diretorias na elaboração dos planos de aplicação dos recursos do orçamento aprovado. Analisar relatórios orçamentários e gerenciais. Orientar e interceder para que os atos administrativos obedeçam aos princípios que regem a Administração Pública, visando sempre o interesse público, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência, preservando o sigilo das informações.

ANALISTA DE GESTÃO: RECURSOS HUMANOS

Supervisionar, orientar e treinar a equipe nas atividades da área de recursos humanos, tais como administração de pessoal, administração de cargos e salários, benefícios, seleção e desenvolvimento de pessoal. Distribuir as tarefas entre os funcionários da equipe e acompanhar a sua execução, de forma a garantir o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos pelo superior imediato. Analisar, avaliar e emitir pareceres quanto aos procedimentos, fluxos e métodos vigentes, visando otimizar os serviços prestados e reduzir custos na sua área de atuação. Zelar pela ordem, limpeza e segurança na sua área de trabalho, assim como pelo bom estado de conservação do patrimônio utilizado. Acompanhar o processamento da folha de pagamento mensal, 13º salários, férias e outras verbas. Providenciar o recolhimento de encargos sociais trabalhistas, extraíndo informações da folha de pagamento e preparando guias, nas datas predefinidas na legislação. Comunicar em tempo hábil à área financeira, o valor estimado e data prevista para pagamento dos funcionários para provisão dos recursos necessários. Orientar a emissão de documentos necessários a obtenção, pelos servidores, de benefícios, aposentadoria ou outros direitos junto ao órgão de previdência social. Atender funcionários, prestando esclarecimentos quanto aos seus direitos e deveres. Acompanhar as alterações na legislação trabalhista para adequação dos procedimentos. Colaborar com a tramitação de processos trabalhistas, fornecendo informações para a área jurídica e participar das audiências na qualidade de preposto da FITO. Atender a fiscalização do ministério do trabalho, previdência e tribunal de contas, levantando documentos e prestando as informações solicitadas. Administrar o plano de cargos, carreira e salários, analisando as movimentações de pessoal à luz das políticas de recursos humanos adotadas pela FITO. Operacionalizar os procedimentos para execução de concursos destinados ao recrutamento e seleção de pessoal. Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre SMT (segurança e medicina do trabalho). Levantar demandas, propor treinamento de pessoal e criar mecanismos para aferição dos treinamentos realizados. Identificar causas do absenteísmo e propor medidas preventivas. Propor e executar programas de desenvolvimento, integração e reintegração de servidores. Colaborar com o superior imediato no desenvolvimento de projetos, políticas e procedimentos de recursos humanos, sugerindo alternativas, efetuando pesquisas e elaborando planilhas de custos. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Efetuar processo para gerar plano de benefícios e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

ANALISTA DE GESTÃO: SECRETARIA

Ter como princípio o caráter educativo de suas funções. Planejar, dirigir, avaliar e controlar as atividades da secretaria escolar em consonância com a coordenação da unidade escolar, garantindo o fluxo de documentos e informações facilitadoras e necessárias ao processo pedagógico e administrativo. Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da secretaria escolar, programando, com seus auxiliares, as atividades necessárias, coordenando, organizando e respondendo pelo expediente geral. Organizar a divisão de tarefas junto com os funcionários sob sua coordenação e proceder a sua implementação, acompanhar a sua execução, de forma a garantir o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos pelo superior imediato. Analisar, avaliar e emitir pareceres quanto aos procedimentos, fluxos e métodos vigentes, visando otimizar os serviços prestados e reduzir custos na sua área de

atuação. Supervisionar, orientar e treinar a equipe nas atividades da área. Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares; Manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos educandos. Manter atualizados o arquivo de legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-educandos. Compatibilizar histórico escolar (adaptação). Manter as estatísticas da unidade escolar em dia. Auxiliar no atendimento do cliente, inclusive para recebimentos de boletos e, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar. Colaborar, eventualmente, no cuidado direto com a criança. Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação e comparecer a processos de formação. Zelar pela ordem, limpeza e segurança na sua área de trabalho, assim como pelo bom estado de conservação do patrimônio utilizado. Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pela Administração da FITO, pela Direção da Unidade, Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino. Participar e colaborar na organização de reuniões, conselhos de classe, formaturas, eventos e apresentações internas e/ou externas. Recepcionar, atender e encaminhar visitantes. Manter-se atualizado com novas tecnologias, metodologias e informações, bem como com a legislação relacionada a sua área de atuação. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

ANALISTA DE GESTÃO: SERVIÇOS DE APOIO

Supervisionar, orientar e treinar a equipe nas atividades de manutenção predial, telefonia, gráfica, transporte, segurança patrimonial, limpeza, zeladoria esportiva, almoxarifado, copa, expediente e protocolo. Distribuir as tarefas entre os funcionários da equipe e acompanhar a sua execução, de forma a garantir o atendimento dos prazos e padrões estabelecidos pelo superior imediato. Analisar, avaliar e emitir pareceres quanto aos procedimentos, fluxos e métodos vigentes, visando otimizar os serviços prestados e reduzir custos na sua área de atuação. Acompanhar a execução de serviços de manutenção prestados por terceiros, visando garantir a qualidade e o cumprimento dos padrões contratados. Efetuar inspeção diária às instalações da FITO, detectando defeitos, vazamentos, limpeza e outros problemas relacionados à manutenção, além de providenciar a rápida solução. Elaborar a escala de trabalho dos funcionários da equipe, de forma a garantir a execução dos serviços nos horários requeridos. Manter controle da utilização dos veículos da frota, observando os Finais de placa de acordo com rodízio. Manter a guarda das chaves dos veículos da frota. Elaborar relatório diário dos veículos da frota, registrando itinerário, quilometragem e outros dados para controle. Emitir requisições de material de consumo para execução dos serviços de manutenção, bem como para abastecimento dos veículos da frota, troca de óleo e outros serviços. Orientar e interceder para que os atos administrativos obedeçam aos princípios que regem a Administração Pública, visando sempre o interesse público, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

– Para os cargos de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO** e **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: REPROGRAFIA E GRÁFICA**:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.



Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

– Para o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos acerca de sonorização; montagem e operação de sistemas de som; de tipos de arranjo de caixas de som (cabos, conexões, disposições surround, monitores de retorno e similares). Operação de mesas de som digitais e analógicas, suas funções, equalização e efeitos. Utilização, manuseio e características de microfones. Cabos e conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e gravação estéreo: diferenças. Conhecimentos em operação de câmeras de vídeo. Instalação e operação de sistemas simples de projeção. Operação e manutenção preventiva de equipamentos de audiovisual (retroprojetor, projetor de slides, projetor multimídia, gravação com câmera de vídeo, utilização de vídeo e DVD player, mesa de som, mesa de áudio digital). Programas de edição digital (software de gravação): processo de edição do sinal de áudio e vídeo. Conhecimentos em Adobe Premiere CS6, Sony SoundForge Pro 10 (mcsa de áudio digital) e Cubase.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

– Para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral,

pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

– Para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO: INFORMÁTICA:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM GESTÃO: INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor, multicamadas, peer-to-peer. Orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: diagramas entidade-relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas: tecnologias web, web services, AJAX, XML, DHTML, CSS. Conhecimentos sobre linguagens de programação para a web: PHP, Java script e HTML. Linguagem de programação Java. Conceitos básicos de arquitetura de computadores: barramentos, processador, memória e E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de processador, gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11.a/b/g/n, NAT, VLANs. Serviços internet e instalação nas plataformas Windows e Linux. Protocolo IPv6. Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP).

– Para os cargos de **TÉCNICO EM GESTÃO: ALMOXARIFADO**, **TÉCNICO EM GESTÃO: INSPETORIA DE ALUNOS** e **TÉCNICO EM GESTÃO: RECURSOS HUMANOS**:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM GESTÃO: ALMOXARIFADO

Conhecimentos Específicos: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

TÉCNICO EM GESTÃO: INSPETORIA DE ALUNOS

Conhecimentos Específicos: Controle da movimentação dos alunos. Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Relações interpessoais e ética no serviço público. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento integral do educando. Educar e cuidar: dimensões interdependentes na educação básica. Educação Básica: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. A avaliação e reconstrução das práticas do trabalho como Inspetor de Alunos. A mediação na promoção da autonomia dos educandos, do reconhecimento e do respeito entre eles, prevenindo indisciplina e bullying, com diálogo, coerência e exigência. Constituição Federal/88: artigos 205 a 214; artigo 227. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: 15 a 18- A, 53 a 59. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional: artigos 1º, 2º e 3º; 8º ao 14; 21 e 22; 29 a 34. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010, artigos 3º ao 6º; 8º ao 11.

TÉCNICO EM GESTÃO: RECURSOS HUMANOS:

Conhecimentos Específicos: Legislação Trabalhista. Concurso público. Admissão. Demissão. Movimentação. Cessão. Desligamento. Registro. Folha de Pagamentos. Pagamento de Salários. Vantagens e Benefícios dos

funcionários. Verbas e regras rescisórias. Promoção. Transferência e férias. Entrevistas de desligamento. Departamento de Pessoal. Estrutura Organizacional. Contratos de Trabalho. Descrição de empregos/cargos. Diferença de emprego/cargo e função. Escala salarial. Administração de Benefícios. Avaliação de desempenho dos funcionários. Clima e cultura organizacional. Ética profissional e desenvolvimento de valores.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

– Para o cargo de **ADVOGADO**:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional

Constituição e processo. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. *Writs* Constitucionais. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.

Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais.

Organização do Estado e do Poder. Federação. União. Competência da União. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.

Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. Dos Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Imunidades Parlamentares. Imunidade Material e Formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos Parlamentares.

Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas.

Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal.

Direitos E Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.

Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.

Ordem Econômica E Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola.

Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.

Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo

Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo.

Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.

Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.

Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS. Lei Federal 13.019/14.

Servidores públicos: Conceito e classificação. Servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.

Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos.

Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. convalidação. Efeitos dos vícios.

Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.

Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.

Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos.

Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/90.

Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração.

Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.

Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.

Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.

Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos.

Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público

Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexa causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/92.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00.

Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/11.

Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67.

Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.



Lei Complementar nº 95/98.

Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade.

Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico.

Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.

Prescrição e decadência.

Prova: teoria geral e meios de prova.

Direito das obrigações.

Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso.

Institutos da supressio e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium).

Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva.

Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil

Princípios gerais do processo civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público.

Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa.

Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.

Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.

Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.

Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais.

Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.

Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença.

Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.

Remessa. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.

Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor.

Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo.

Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal.

Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data.

O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos

Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela.

Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos.

Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras

medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos.

Tutela de direitos metaindividuais – leis e interpretação: Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/89, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/96). ECA (Lei nº 8.069/1990). CDC (Lei nº 8.078/90). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/89). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). Súmulas e Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário

Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias.

Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas.

Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança.

Crimes contra a ordem tributária.

Lei Federal nº 6.830/80: Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

Natureza Jurídica do Direito do Trabalho.

Fontes do Direito do Trabalho.

Princípios do Direito do Trabalho.

Relação de trabalho e relação de emprego. Caracterização da relação de emprego. Empregador: caracterização; poderes; grupo econômico; sucessão trabalhista; desconsideração da personalidade jurídica.

Empregado: caracterização; modalidades especiais. Prescrição e decadência.

Normas gerais de tutela do trabalho. Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário mínimo. Férias. Segurança e medicina do trabalho.

Dano extrapatrimonial.

Normas especiais de tutela do trabalho. Proteção do trabalho da mulher: duração, condições do trabalho e discriminação contra a mulher; trabalho noturno; períodos de descanso; métodos e locais de trabalho; proteção à maternidade. Proteção do trabalho do menor: disposições gerais; duração do trabalho; deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores da aprendizagem.

Contrato individual de trabalho. Disposições gerais. Remuneração e salário. Alteração, suspensão e interrupção. Rescisão. Aviso prévio. Piso salarial. Décimo terceiro salário. Estabilidade. Proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. Força maior. Assédio moral e assédio sexual. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Trabalho temporário. Terceirização. Proibição de práticas discriminatórias na relação de emprego. Representação dos empregados.

Prova da inexistência de débitos trabalhistas.

Direito de greve.

A Administração Pública e as relações de emprego. Regime jurídico do empregado da Administração Pública: especificidades quanto aos direitos individual e coletivo do trabalho. Administração Pública e terceirização. Responsabilidade na terceirização.

Justiça do Trabalho: competência e organização.

Processo Judiciário do Trabalho. Disposições preliminares. Processo em geral. Dissídios individuais. Execução. Recursos. Outros meios de impugnação de decisões judiciais. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Reforma Trabalhista. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Legislação Municipal

Lei Orgânica do Município de Osasco, Lei Municipal de Osasco nº 836/1969 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Osasco) e Lei Municipal de Osasco nº 122/2004.

– Para os cargos de **ANALISTA DE GESTÃO: BIBLIOTECA, ANALISTA DE GESTÃO: CONTABILIDADE, ANALISTA DE GESTÃO: FINANÇAS, ANALISTA DE GESTÃO: RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE GESTÃO: SECRETARIA e ANALISTA DE GESTÃO: SERVIÇOS DE APOIO:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE GESTÃO: BIBLIOTECA

Conhecimentos Específicos: Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Sinais e símbolos utilizados na CDU. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2. Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT. NBR 6023. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referenciação de artigos de periódicos. Referência: conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Consciência Profissional: legislação, ética, organismos de classe.

ANALISTA DE GESTÃO: CONTABILIDADE

Conhecimentos Específicos: Contabilidade. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação tributária/fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto nº 3.000/1999 – Pessoa jurídica. Princípios gerais de economia. Noções básicas de estatística. Patrimônio e suas variações – depreciação. Contabilidade Pública: características e legislação básica (Lei nº 4.320/64, Instrução Normativa nº 08 de 05/11/93 e Decreto nº 93.872/86). Receitas e Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias: interferências e mutações. Registros Extrapatrimoniais. Apuração de Resultado e de Demonstrativos Contábeis. Demonstrações contábeis segundo a Lei nº 4.320/64, balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e demonstração das variações patrimoniais. Auditoria no Setor Público: Princípios, Normas Técnicas, Procedimentos, Avaliação de Controles Internos, Papéis de Trabalho: Relatórios e Pareceres. Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 (Licitações e Contratos da Administração Pública). Lei nº 10.028/00 (Lei de Crimes Fiscais). Lei Federal nº 10.520/02.

ANALISTA DE GESTÃO: FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: **Contabilidade:** Conceito, objeto, função, objetivo. Patrimônio: Conceito, componentes e Situação Líquida Patrimonial. Escrituração contábil de Operações Típicas das Empresas; Procedimentos Contábeis; Método das Partidas Dobradas; Princípios Fundamentais de Contabilidade, estrutura contábil, classificação contábil, balancete, balanços e demonstrações contábeis, análises e conciliações de contas. Regime de caixa e de competência. Noções de Contabilidade Pública. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal nº 4.320/1964. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Finanças:** Estrutura e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; Sistema de Liquidação e Custódia. Operações Bancárias: funcionamento do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB). Programação de Contas a Pagar e Contas a Receber. Conciliação Bancária. Fluxo de Caixa. Cheques, Duplicatas e Notas Promissórias. Nota fiscal, fatura, duplicata, letra de câmbio, recibos, guias, nota de empenho e outros. Aplicações Financeiras: Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco e retorno. Certificados de Depósitos Bancários. Análise de investimentos. Financiamentos e Empréstimos Bancários: custo de um empréstimo, escolha de um banco, garantias do financiamento. Noções sobre funcionamento de cartórios e protesto de títulos. **Noções de Direito Financeiro:** Orçamento público; Princípios orçamentários; Funções do Orçamento; Ciclo Orçamentário; Leis orçamentárias; Plano Plurianual de Ações; Lei de Diretrizes orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais; Receita Pública: Classificação, Lei nº 4.320/64; Estágios da Receita Pública. Despesa Pública: Classificação quanto à Lei nº 4.320/64; Estágios da Despesa pública. **Noções de Direito Tributário:** Definição legal de Tributo; Espécies dos tributos; Princípios Constitucionais Tributários; Competência e limitação tributária do ente Público, União Estado e Municípios; Solidariedade e Responsabilidade tributária; Lei nº 9.430/96; SIMPLES: sistema integrado de impostos, conceito; finalidades. Organismos e autarquias públicas.

ANALISTA DE GESTÃO: RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Sistemas de informações gerenciais. Planejamento estratégico e orçamentário. Gestão da qualidade. Técnicas de negociação. Ética profissional e desenvolvimento de valores. Gestão de pessoas. Estratégias de RH. Relações com funcionários. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura organizacional. Estruturas organizacionais. Ambiente organizacional. Administração de pessoal. Consolidação das leis do trabalho. Benefícios. Benefícios sociais. Administração de cargos e salários. Treinamento e desenvolvimento. Recrutamento e seleção. Concurso Público. Legislação trabalhista (CLT): salário; horas extras; adicional noturno; insalubridade; periculosidade; faltas ao trabalho; aviso-prévio; 13º salário; indenização; multa rescisória; férias. Noções básicas de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: Administração Pública e Servidores Públicos. Noções básicas de Direito Administrativo: Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

ANALISTA DE GESTÃO: SECRETARIA

Conhecimentos Específicos: Execução de rotina administrativa: planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos. Gerenciamento de rotinas com eficácia; trinômio qualidade-tempo-custo; gestão da

informação: filtro de informações eletrônicas. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Requisição, recebimento e controle do material de consumo necessário ao trabalho. Organização de reuniões. Organização do local de trabalho: Programa 5S; ergonomia. Gestão de arquivos: impressos e eletrônicos; conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Comunicação e relações interpessoais na repartição pública, interação com a estrutura administrativa e funcional da repartição. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Trabalho em equipe. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Conhecimentos básicos de administração pública. Redação oficial: Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (atas, memorandos, relatórios, ofícios etc.), concisão e clareza, editoração de textos (Manual de Redação da Presidência da República – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

ANALISTA DE GESTÃO: SERVIÇOS DE APOIO

Conhecimentos Específicos: Administração geral: As funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. Princípios de organização: elementos do processo de organização; tipos de estruturas organizacionais; estruturas organizacionais e a influência da tecnologia, tamanho, estratégia organizacional e ambiente. Controle administrativo – tipos de controle; controle de processos; indicadores de desempenho. Gestão de projetos – planejamento e controle; ferramentas de gestão de projetos. Gestão de riscos: conceitos básicos e modelos de gestão de riscos. **Gestão de pessoas:** Supervisão, orientação e treinamento da equipe em diversos serviços e tarefas; relações com líderes e liderados; escalas de trabalho; gestão estratégica de pessoas; planejamento da força de trabalho; indicadores de gestão de recursos humanos; gestão do clima organizacional; comportamento organizacional: liderança, motivação, conflito, comunicação, trabalho em equipe, comprometimento no trabalho. **Administração de documentos:** arquivos correntes e intermediários, permanentes, tipos de documentos, guarda e conservação de documentos, métodos de arquivamento. **Administração de recursos materiais:** conceituação de material e patrimônio na Administração Pública e tipos de controle. Inventário na Administração Pública: material permanente, material de consumo. Funções básicas do almoxarifado. **Controle de frotas:** rodízio de veículos, relatório, registro de itinerário (quilometragem, serviços de manutenção, abastecimento dos veículos). **Noções de manutenção predial:** gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Manutenção prestada por terceiros: garantia, qualidade e padrões contratados. **Noções de Direito Administrativo:** Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

ANEXO III – DOS ENDEREÇOS

1) da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Endereço: rua Camélia, 26, Jd. das Flores, Osasco/SP, CEP 06110-300

Horário: das 9 às 18 horas, de segunda a sexta, em dias úteis.

Site: www.fito.edu.br

2) da Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062

Horário: dias úteis, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

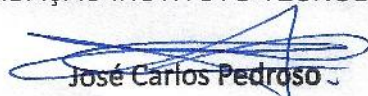
Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas.

Site: www.vunesp.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de setembro de 2019.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO


José Carlos Pedrosa
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 E 02 de 2016

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGOS DE:

- OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional. **Se considerados aptos**, deverão **retornar entre os dias 27/09/2019 e 04/10/2019 para apresentação de toda a documentação comprobatória** para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na **Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na **Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1**, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADOS:

CARGO:	OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0198011195	DIOGO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA	460379537	19º (AMPLA)
DATA DA ANUÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:	27/09/2019	às 09H00	
DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL:	27/09/2019	às 14H00	

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
 - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público e/ou de Distribuição;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de:
 - Ações Criminais;
 - Execuções Criminais;
 - Ações Cíveis;
 - Inventários, Arrolamentos e Testamentos;
 - Falência, Concordatas e Recuperações.
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à **perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias** antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Osasco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Osasco convoca os cidadãos para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 30/09/2019, às 10h, em seu plenário, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607, proposta pela Comissão de Saúde e Assistência Social, com a finalidade de discutir o tema: Prestação de Contas e Serviços – 2º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Osasco convoca os cidadãos para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 30/09/2019, às 19h30, em seu plenário, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607, proposta pela Frente Parlamentar do Plano Diretor, com a finalidade de discutir o tema: Revisão do Plano Diretor/Mobilidade Urbana e Zoneamento.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 339/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CAUÊ SILVA SOARES, portador (a) do RG nº 48.729.841-X SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “20-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 23 de setembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 346/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) BRYAN DE SOUZA BEZERRA, portador (a) do RG nº 52.673.879-0 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “20-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 23 de setembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente